



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.843

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1994

Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
 Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
 Procuradoria Geral do Estado
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
 Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Casa Militar da Governadoria do Estado
 Ten. Cel. - QOPM **FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO**
 Casa Civil da Governadoria do Estado
ANTÔNIO NONNATO AMARAL

SECRETARIADO

Administração
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Fazenda
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
 Obras Públicas
RAUL DOS SANTOS AMARAL
 Saúde Pública
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 Educação
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
 Agricultura
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
 Segurança Pública
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
 Planejamento e Coordenação Geral
WILTON SANTOS BRITO
 Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
 Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
 Trabalho e Promoção Social
LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO
 Transportes
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
 Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Comandante Geral da Polícia Militar
 Cel. QOPM **CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA**
 Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
 Cel. BM **GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA**
 Consultor Geral do Estado
CAMILO PINTO DA SILVA NETO

DECRETO
 Do Governo do Estado

PORTARIAS
 Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Agricultura, Planejamento e Coordenação Geral, Transportes e Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0022/94
 Da Secretaria de Estado da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 119 - CONSTITUI AS JUNTAS ELEITORAIS PARA APURAÇÃO DA CONSULTA PLEBISCITÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO/1994 EM DIVERSOS DISTRITOS
 Do Tribunal Regional Eleitoral

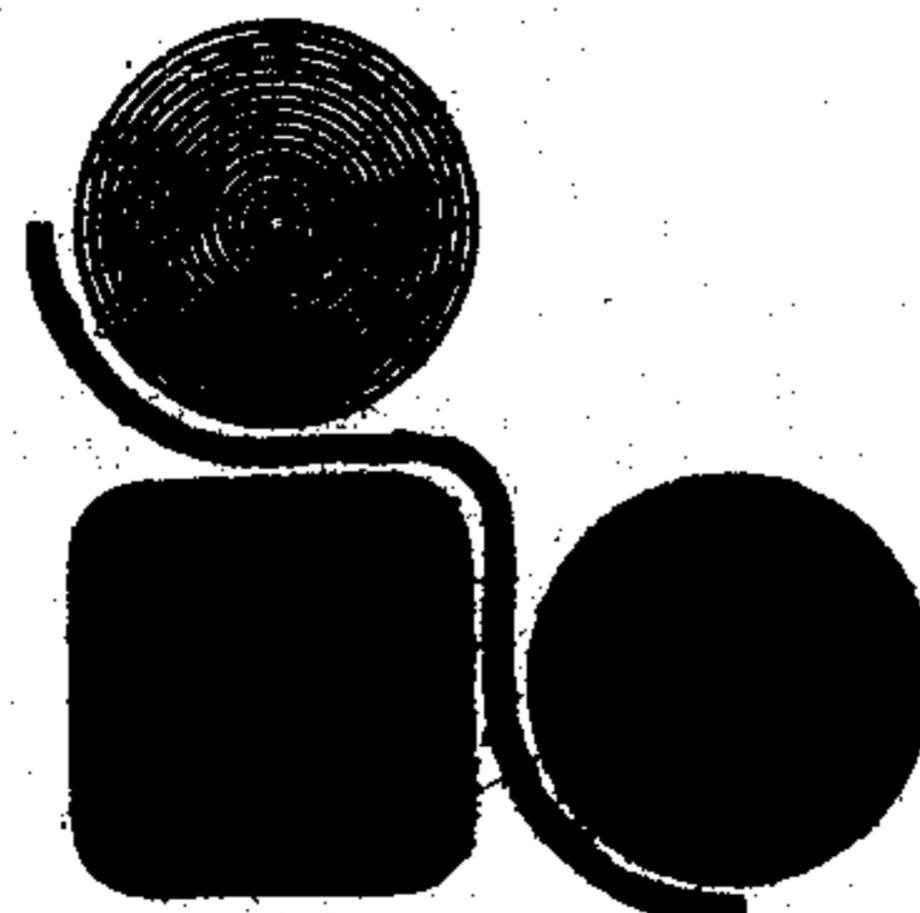
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/94
 Do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

NOTIFICAÇÃO
 Da Secretaria de Estado de Administração

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

4 Cadernos
 32 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 2969... DE 18... DE NOVEMBRO... DE 1994...

Outorga ao Tribunal de Contas do Estado do Pará o uso definitivo do terreno edificado com benfeitorias pertencente ao patrimônio do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 13ª Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que o bem imóvel abaixo identificado, com as benfeitorias nele edificadas, vem sendo utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará há mais de vinte anos;

CONSIDERANDO que as referidas benfeitorias foram edificadas pelo Tribunal de Contas do Estado com recursos orçamentários próprios;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado necessita de local adequado para a guarda de seus veículos;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Tribunal de Contas do Estado é instituição constitucional integrante da Organização do Estado do Pará e o bem imóvel mencionado integra o patrimônio estadual.

D E C R E T A I

Art. 1º Fica outorgado, em caráter definitivo, ao Tribunal de Contas do Estado, o uso exclusivo do terreno edificado com área coberta medindo 840,00 m², destacado do bem imóvel de domínio do Estado localizado entre a trav. do Chaco e a trav. Curuzu, delimitado pela trav. do Chaco com as edificações de

nº 2.008, pelo lado direito, e nº 2.018, pelo lado esquerdo, e pela trav. Curuzu com as edificações de nº 1.768, pelo lado direito, e nº 1.745, pelo lado esquerdo, onde se encontram edificações que atendem à acomodação de veículos e serviços auxiliares de órgãos da Administração Estadual.

Parágrafo único. A área ora destacada para uso exclusivo do Tribunal de Contas do Estado, medindo 56,43 m de comprimento por 15,05 m de largura, está delimitada, dentro do terreno maior de domínio do Estado, pelo fundo da edificação de nº 1.745, na trav. Curuzu, ao lado esquerdo, e pela grade de ferro que separa a área utilizada pela Polícia Militar, ao lado direito.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, deverá adotar, no âmbito de sua competência, as medidas necessárias para o imediato cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de novembro de 1994

Carlos José Oliveira Santos
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração CP94/0196705-9

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Administração notifica aos candidatos aprovados no Concurso Público C-50, com classificação de 205º a 209º: ZILDA NAVARRO GONÇALVES, MARIA DO CÉU SANTANA DA PAIXÃO, MARIA SELMA ALMEIDA DE SOUSA, RAIMUNDO BENEDITO PINHEIRO e ELIETE MARIA SOARES RIBEIRO para comparecerem, até o dia 25/11/94, de 8:00 às 14:00 horas à Coordenadoria de Seleção, Alocação e Avaliação de Recursos Humanos, sita à rua Presidente Pernambuco nº 40, para tratar de assuntos referentes as suas nomeações, em virtude de aprovação no referido concurso.

Belm, 17 de novembro de 1994

Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0196609-5

PORTARIA Nº 3161 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 7772/94-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, FRANCISCO RAIMUNDO MENDES DE SOUZA, mat. nº 0189871/012, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-CTRH, a contar de 28.03.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0196415-7

PORTARIA Nº 3163 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, IVALDENEY MENDES DE HOLANDA, mat. nº 5109370/015, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Segurança Pública, a contar de 11.10.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0196414-9

PORTARIA Nº 3165 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 7939/94-SEAD e 16357/94-SE-DUC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, CÉLIA DE SOUZA ABUD, mat. nº 0350079/011, do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. Profª Eugênia C. de Macedo" a contar de 16.03.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0196423-8

PORTARIA Nº 3168 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARCIA REGINA DA COSTA AZEVEDO, mat. nº 5054303/010, do cargo de Professor, Código GEP-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13.03.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0196422-0

PORTARIA Nº 3169 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 7807/94-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOÃO NICOLAU FORTES BASTOS DE OLIVEIRA, mat. nº

5158583/018, do cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, Código GEP-PC-709.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 11.10.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0196430-0

PORTARIA Nº 3170 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando os termos do Proc. nº 7664/94-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ REINALDO COMESANHA CHAVES, mat. nº 5671639/011, do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.09.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0196431-9

PORTARIA Nº 3172 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 7836/94-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, PAULO ALVES DA SILVA JUNIOR, mat. nº 5519179/016, do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01.10.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0196439-4

PORTARIA Nº 3173 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, GERSON OLIVEIRA PENNA, mat. nº 0105201/018, do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.10.94.

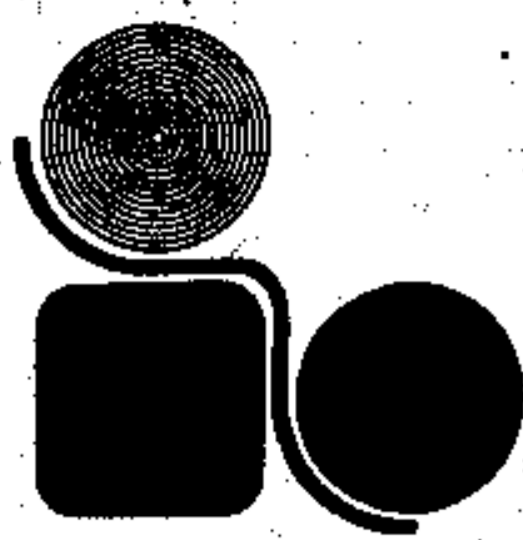
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0196447-5

PORTARIA Nº 3174 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 7941/94-SEAD e 18937/94-SE-DUC.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
WALTER GUIMARAES ROLIM**

**Diretor Administrativo
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO (centímetro)	R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR. R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MANOEL BERNARDO JAQUES, mat. 0236721/011, do cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30.03.94.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0196455-6

PORTARIA Nº 3159 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 7179/94-SEAD.
RESOLVE:
Prorrogar até 31.12.94, a cessão para a Prefeitura Municipal de Cametá, da servidora EDNA DOS ANJOS LEÃO mat. 0729078/017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0196463-7

PORTARIA Nº 3170 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 7945/94-SEAD e 23.313/94-SEUDUC.
RESOLVE:
Cancelar, de acordo com o art. 93 § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 01.09.94, a licença sem vencimentos concedida através da Port. nº 2865, de 14.12.93, a ANA MARIA DA ROCHA MOTA, Mat. nº 0369187/013, ocupante da função de Servente Ref. lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Candorina Campos".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0196400-9

PORTARIA Nº 3164 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 7608/94-SEAD.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 944, de 20.04.94, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado de Justiça/SUSIPE, RAIMUNDO NONATO TAVARES COELHO, da função de Agente Operacional, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0196478-5

PORTARIA Nº 3324 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 4514/94-SEAD.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 0106, de 04.02.87, que colocou à disposição, da Representação do Governo do Estado do Pará, em Brasília, o servidor MANOEL SOCORRO RAMOS DA SILVA, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0196479-3

PORTARIA Nº 3232 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 8248/94-SEAD.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a port. nº 2809, de 13.09.94, que nomeou PASCOAL SANTA ROSA NAZARE, para exercer o cargo de comissário de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Alto Pererú, no Município de São Caetano de Odivelas.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0196488-2

PORTARIA Nº 2120 DE 13 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 6808 - JOÃO ANTONIO DE MORAES FILHO MF 3354750-011, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da PMPA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0196520-0

PORTARIA Nº 2201 DE 28 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 6808 - JOÃO ANTONIO DE MORAES FILHO MF 3354750-011, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da PMPA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1994.
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.591 de 01.11.94.

CP94/0196416-5

PORTARIA Nº 2203 DE 28 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do

Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/82, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 9162 - ANTONIO PAULO PAMPLONA MF 3376958-017, pertencente ao efetivo da 5ª Companhia Independente da PMPA/Soure.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1994
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20582 de 25/10/1994

CP94/0196424-6

PORTARIA Nº 2230 DE 29 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 1806 - FORTUNATO RAMOS DE LIMA MF 3399958-018, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativos da PMPA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1994
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20579 de 25/10/1994

CP94/0196432-7

PORTARIA Nº 2232 DE 29 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/82, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4042 - FERDINANDO MONTEIRO DA ANUNCIACAO MF 3396614-013, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1994
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20581 de 25/10/1994

CP94/0196440-8

PORTARIA Nº 2260 DE 29 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, "Caput", 106, item II e 108, item VI da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei 4491/73 combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d" do Decreto nº 4490/83, o soldado PM RG 12107 - WALTER DE FREITAS GUEDELHA, MF 3392210-022, pertencente ao efetivo da 4ª Companhia Independente da PMPA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1994
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20593 de 01/11/1994

CP94/0196448-3

PORTARIA Nº 2474 DE 29 DE AGOSTO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 10915 - JOÃO CARLOS DA SILVA VIEIRA, MF 3370011-014, pertencente ao efetivo da Companhia Independente da Rádio Patrulha.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.633 de 08.11.1994.

CP94/0196770-9

PORTARIA Nº 3191 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 91, 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 4567 - MANOEL DOS SANTOS NEVES FILHO, MF 7008791-019, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Novembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0196675-3

PORTARIA Nº 3166 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076 de 21.05.1979.
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação:

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria do Socorro Costa Barreto, mat. n.º 0316849/019 E.E. "N.Sra. de Santana"	Professora GEP-M-AD1-401	7740/94-SEAD e 28675/94-SEDUC	02 anos contar de 30.08.94

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 08 de novembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP 94/0196771-7

PORTARIA Nº 3167 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076 de 21.05.1979.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública:

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Joana Célia de Souza Costa Mat. n.º 5372917/010	Auxiliar de Enfermagem GEP-ANM-814.1 Classe "A"	7591/94-SEAD	02 anos a contar de 02.09.95
Maria Hozana Pinheiro Cabral, Mat. n.º 0087564/014	Agente de Portaria GEP-ANM-803.1 Classe "A"	7405/94-SEAD	02 anos a contar de 02.08.94

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 08 de novembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP 94/0196754-7

PORTARIA Nº 3171 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076 de 21.05.1979.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. da Lei nº 5.810, de 24.12.94, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação:

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Lucival Corrêa de Melo Júnior Mat. n.º 5497622/028 E.E. "Anibal Duarte"	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	7936/94-SEAD e 21455/94-SEAD	02 anos a contar de 01.10.94
Ana Maria Castro Furtado Mat. n.º 0405477/011 E.E. "Prof. José E. Queiroz"	Agente de Portaria GEP-TP-1.102.1	7938/94-SEAD e 27646/94-SEDUC	01 ano a contar de 01.09.94
Aurélia Dias de Abreu Mat. n.º 0345911/013 E.E. "D. Helena Guilhon"	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	7937/94-SEAD e 26202/94-SEDUC	01 ano a contar de 01.09.94

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 08 de novembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP 94/0196745-6

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE COLONOS DA AGROPEC SUL, aprovado em sessão de assembléia geral realizada no dia 02 de julho de 1994. **DENOMINAÇÃO:** Associação de Colonos da Agropec Sul; **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil com Fins Lucrativos; **DATA DE FUNDAÇÃO:** 02/07/1994; **FINALIDADE:** Tratar dos interesses dos associados; **FUNDO SOCIAL:** Auxílios sociais, doações, financiamentos aos produtores, através de entidades financeiras e outros; **SEDE:** Vila Agropec Sul; **TERMO DE DURAÇÃO DA ENTIDADE:** Indeterminado; **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Diretoria; **PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA:** dois anos; **REPORMA DO ESTATUTO:** Feita por votação direta com maioria simples dos associados; **RESPONSABILIDADE:** Diretoria; **DISSOLUÇÃO:** Em caso de dissolução da associação, os bens serão divididos entre seus associados. Redenção PA, 02 de julho de 1994.
OCÉLIO DIAS ROSA
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.880/80
PRAZO: 30 DIAS

Processo : Execução Fiscal nº 92.5243-5 - Classe III
Exequente: Conselho Regional de Administração - CRA
Executado: DANIEL LOURENÇO DA SILVA
Débito : Cr\$-843.846,00 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros), conta de 30.11.92, sujeito à atualização.

Processo : Execução Fiscal nº 89.869-5 - Classe III
Exequente: SUNAB
Executado: COMÉRCIO E IND. DE PESCADO DO PARÁ LTDA., na pessoa de seu representante legal.
Débito : Cr\$-76.547,52 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos), conta de 11.11.91, sujeito à atualização.

Processo : Execução Fiscal nº 91.2810-7 - Classe III
Exequente: SUNAB
Executado: K. C. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., na pessoa de seu representante legal.
Débito : Cr\$-3.110.028,94 (três milhões, cento e dez mil, vinte e oito cruzeiros e noventa e quatro centavos), conta de 04.02.92, sujeito à atualização.

Processo : Execução Fiscal nº 90.1982-6 - Classe III
Exequente: INSS
Executado: ROSALINA SALES DE LIMA
Débito : Cr\$-233.789,22 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e dois centavos), conta de 14.01.91, sujeito à

atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 30.791.816-5.

Processo : Execução Fiscal nº 91.530-4 - Classe III
Exequente: INSS
Executado: ANA ROSA TRINDADE CARVALHO
Débito : Cr\$-122.970,84 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e trinta e quatro cruzeiros), conta de 30.08.91, sujeito à atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 30.884.352-5.

Processo : Execução Fiscal nº 91.2261-6 - Classe III
Exequente: INSS
Executado: ZULMIRA DA ROCHA VIEIRA
Débito : Cr\$-1.114.520,88 (hum milhão, cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos), conta de 04.02.92, sujeito à atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 31.018.197-6.

Processo : Execução Fiscal nº 91.2630-1 - Classe III
Exequente: INSS
Executado: AUTO DESEMPENADORA RENOCAR LTDA., na pessoa de JOSÉ MARIA RIBEIRO e FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Débito : Cr\$-502.972,16 (quinhentos e dois mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), conta de 04.02.92, sujeito à atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 30.885.440-3.

Processo : Execução Fiscal nº 91.3309-0 - Classe III
Exequente: INSS
Executado: ILDEFONSO RIBEIRO FILHO
Débito : Cr\$-944.776,72 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), conta de 17.03.92, sujeito à atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 30.885.654-6.

Processo : Execução Fiscal nº 92.589-6 - Classe III
Exequente: INSS
Executado: FRIGORÍFICO BOI BOM LTDA., na pessoa de ANALITO FRANCISCO DE OLIVEIRA e MARCOS NOGUEIRA DIAS
Débito : Cr\$-824.461.771,68 (oitocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e um cruzeiros e sessenta e oito centavos), conta de 22.05.92, sujeito à atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 31.164.584-4.

Processo : Execução Fiscal nº 92.763-8 - Classe III
Exequente: INSS
Executado: F S A REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA., na pessoa de WILSON RODRIGUES DA ROCHA e PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA
Débito : Cr\$-598.917,68 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e oito centavos), conta de 01.07.92, sujeito à atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 31.164.632-8.

Processo : Execução Fiscal nº 92.766-0 - Classe III
Exequente: INSS
Executado: J. L. VIANA BRITO, na pessoa de JOSÉ LUIZ VIANA BRITO
Débito : Cr\$-3.286.791,68 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e um cruzeiros e cinquenta e oito centavos), conta de 01.07.92, sujeito à atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 31.240.940-0.

Processo : Execução Fiscal nº 92.841-0 - Classe III
Exequente: INSS
Executado: EPAMINONDAS RODRIGUES DOS REIS
Débito : Cr\$-1.852.553,70 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos), conta de 01.07.92, sujeito à atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 30.940.311-1.

Processo : Execução Fiscal nº 92.862-8 - Classe III
Exequente: INSS
Executado: CINTOL CIA DE NAVEGAÇÃO TOCANTINS LTDA., na pessoa de AMADEU COELHO BRAGA e BENEDITA MARILDA S BRAGA
Débito : Cr\$-29.769.393,74 (vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e três cruzeiros e setenta e quatro centavos), conta de 01.07.92, sujeito à atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 30.941.954-9.

Processo : Execução Fiscal nº 92.943-3 - Classe III
Exequente: INSS
Executado: ALVARO BANDEIRA, na pessoa de seu representante legal
Débito : Cr\$-7.494.386,56 (sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta e seis centavos), conta de 01.07.92, sujeito à atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 30.217.669-7.

Processo : Execução Fiscal nº 92.947-6 - Classe III
Exequente: INSS
Executado: ANTONIO LIRA DA SILVA
Débito : Cr\$-587.471,32 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiros e trinta e dois centavos), conta de 01.07.92, sujeito à atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 30.136.540-7.

Processo : Execução Fiscal nº 92.965-7 - Classe III
Exequente: INSS
Executado: ANTONIO DA COSTA SENNA
Débito : Cr\$-651.814,83 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quatorze cruzeiros e oitenta e três centavos), conta de 01.07.92, sujeito à atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 30.790.618-3.

Processo : Execução Fiscal nº 92.1050-4 - Classe III
Exequente: INSS
Executado: GUILHERME TADEU SANTA ROSA DOURADO, na pessoa de seu representante legal
Débito : Cr\$-8.493.388,88 (oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos), conta de 01.07.92, sujeito à atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 30.856.956-4.

Processo : Execução Fiscal nº 92.1058-0 - Classe III
Exequente: INSS
Executado: IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MANJAR LTDA., na pessoa de FABIANO DE CRISTO GABY
Débito : Cr\$-2.104.263,82 (dois milhões, cento e quatro mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e oitenta e dois centavos), conta de 01.07.92, sujeito à atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 31.019.046-0.

Processo : Execução Fiscal nº 92.1725-8 - Classe III
Exequente: INSS
Executado: MARIA JOSÉ DA CONSOLAÇÃO CAMPOS RODRIGUES
Débito : Cr\$-1.479.266,72 (hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta e dois centavos), conta de 04.09.92, sujeito à atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 31.019.452-0.

Processo : Execução Fiscal nº 89.2065-0 - Classe III
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: FRANCISCO JOSÉ LEANDRO DA SILVA

Débito : Cr\$-20.837,88 (vinte mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos), conta de 24.04.90, sujeito à atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 20.688.000122-67.

Processo : Execução Fiscal nº 90.1607-0 - Classe III
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: CBR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., na pessoa de seu representante legal.
Débito : Cr\$-8.850,19 (oito mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros e dezesseis centavos), conta de 20.09.90, sujeito à atualização, referente à Certidão de Dívida Ativa nº 20.5.90.000224-04.

PRAZO: Os Executados têm o prazo de 05 (cinco) dias, findo os 30 (trinta) dias do presente Edital, para efetuarem o pagamento do débito ou porem bens à penhora. Belém, Pa, em 17 de novembro de 1994. Eu, **Jacubius** (Ana Maria Mendonça Ferreira de Souza), Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu,

(Belª Eneida Martins Cavalcante), Diretora da Secretaria da 1ª Vara, em exercício, o subscreevo.

Dr. Edmar Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

(G.Reg.6829)

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: Edmar Messias de Almeida (em exercício)

DIRETORA DE SECRETARIA: Laurimar dos S. Rodrigues
EXPEDIENTE DO DIA 09.11.94

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 00.24833-9
Autor: CIA. DE PESCA NORTE DO BRASIL - COPESBA

Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos
DESPACHO: 1 - Defiro o pedido de fl. 201, rematam-se os autos ao Setor de Cálculos para apurar. 2 - Forme-se o 2º Volume.

Proc. nº: 93.3813-3
Autor: ERNANDO COELHO DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Alin Silvie Afialo Garcia
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas
DESPACHO: 1. Recebo e recuso nos seus regulares efeitos. 2. Vista aos recorridos, para manifestarem-se sobre ele, no prazo legal.

Proc. nº: 93.4995-0
Autor: ODILÉA LIRA TAVARES DOS SANTOS e outros

Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Cite-se, conforme requerido às fls.32

Proc. nº: 94.1684-0
Autor: AUGUSTO CEZAR SERRUYA e outros
Adv.: Dr. Raimundo N. Ferreira Braga
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aládis Costa Ferreira
DESPACHO: Tende e réu em sua contestação pretege tade pela produção de provas, indique-as quais ainda pretende produzir, especificando as suas finalidades.

Proc. nº: 94.1763-4
Autor: MAX MOREIRA ALVES e outros
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Cite-se conforme requerido às fls.27.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 94.1265-9
Impte.: BRAZILIAN FOOD S/C LTDA
Adv.: Dr. Márcio Américo Martins Fermentel

Impe.: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PA
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. em seu efeito devolutivo. 2 - Vista à parte contrária para contra-arrasar, querendo, no prazo legal.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

Proc. nº: 00.16271-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e FUNAI
Rep.: Drs. José A. Dutiguarre e Dagoberto Silva
Réu: MEJER KARACZNICK e outros
Adv.: Dr. Hygine S. Amajás de Oliveira
DESPACHO: I - Defiro e depósito dos honorários de perite pela FUNAI, como requerido às fls. 473. II - Forme-se e segunde volume. III - Intime-se

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 93.2337-3
Embte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aládis Costa Ferreira
Embde.: EVANDRO ISAN REIS BRAGA
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
DESPACHO: 1. Ao Setor de Cálculos para apurar a conta de recursos. 2. Após, intime-se e Embargado, para, no prazo legal, efetuar o pagamento de preparo.

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1994 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012
 Proc. nº: 94.3185-8
 Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr. Djalma Dias dos Santos
 Expte.: SAHID KERFAN e outros
 Adv.: Dr. Renalde Barata
 DESPACHO: Em face de expediente de fls. 9º, desentranhe-se e MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE encaminhando-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de São Domingos do Capim, cujos cumprimentos ora encareço.

EXPEDIENTE DO DIA 08.11.94
DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:
EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000
 Proc. nº: 00.20060-3
 Expte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. José Maria de S. Rodrigues Fº
 Exede.: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A
 Adv.: Dr. Deryllies Rendeire de Noreña
 DESPACHO: Vistos etc. Com fundamento no que dispõe o art. 2º da lei nº 8.844, de 20.01.94, exclue de presente feito o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, ocupando-lhe o lugar a FAZENDA NACIONAL (UNIÃO FEDERAL), por sua deuta Precuradora. Esgetado e prazo para interposição de eventual recurso, reterem-se os autos conclusos. Publique-se. Intime-se.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000
 Proc. nºs: 93.2143-5, 93.2148-6, 93.2384-5, 93.2528-7, 93.3767-6, 93.4377-3, 93.4438-9, 94.0389-7, 94.0430-3 e 94.0828-7.
 Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Graciane da Mata Costa e outros
 Exedes.: ALVARO DE MELO VIEIRA e outro, LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA e outro, RAIMUNDO FRANCIS FERREIRA GOMES e outro, ELIEZER SILVA DO NASCIMENTO e outro, MARIA DO SOCORRO LIMA, JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA e outro, CARLOS ALBERTO BARROS DA SILVA, E DINALDO CRUZ BARROS e outro, JORGE ANANIAS JÚNIOR e ORIVAN MATOS DOS SANTOS, respectivamente.
 DESPACHO: Cite-se per Edital com o prazo de 10 dias. Expeça-se e respectivo Edital entregando-se ao Exe- quente para a devida publicação mediante recibo. In defiro e pede formulada na segunda parte da peça de fl., com fundamento no art. 5º, LV, da C. F.

Proc. nº: 93.4608-0, 94.0074-0 e 94.1192-0
 Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Cunha Meusinho Coelho e outros
 Exedes.: ARLINDO PINTO DE FREITAS, NILSON LONDRES DE CARVALHO e outros, e JORGE ALVES DE SOUZA, respectivamente.
 DESPACHO: Cite-se per Edital com o prazo de 10 dias. Expeça-se e respectivo Edital entregando-se ao Exe- quente para a devida publicação mediante recibo.

Proc. nºs: 93.4086-3, 94.0851-1, 94.0866-0, 94.1253-5 e 94.1421-0.
 Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Cunha Meusinho Coelho e outros
 Exedes.: LUIZ CARLOS DA SILVA MARQUES e outro, HORÁCIO DE SOUZA LEITE e outro, NELSON FELIPE DOS SANTOS FILHO, NAZARENO MOREIRA DE SOUZA e BENEDITO MOREIRA DE HOLANDA e outro, respectivamente.
 DESPACHO: Diga a Exe- quente.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005
 Proc. nº: 00.20685-7
 Embgte.: DENDE DO PARÁ S/A - DENPASA
 Adv.: Dr. Mansel José Monteiro Siqueira
 Embgdo.: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA/6ª REGIÃO
 Adv.: Dr. Deryllies Rendeire de Noreña
 DESPACHO: Intime-se o apelante para efetuar e prepare no prazo legal.
 TOTAL DAS CUSTAS (em 03.11.94): R\$ 14,97 (Quatorze reais e noventa e sete centavos).

Proc. nº: 00.32974-6
 Embgte.: SOTAVE NORTE S/A
 Adv.: Dr. José Sant'Ana de Sousa Pereira
 Embgdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Diga a Embargada /Exe- quente e que de direito com relação ao não pagamento dos honorários devidos.
 Proc. nº: 91.1350-1
 Embgte.: CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 Adv.: Dra. Maria Rosângela da Silva C. de Sousa
 Embgdo.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
 Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 DESPACHO: Recebe a apelação em seus jurídicos e feitos. Vista à apelação para apresentar contra-razões no prazo legal.

Proc. nº: 92.435-0
 Embgte.: GERVÁSIO DE MIRANDA MEIRELES
 Adv.: Dr. Gervásio de Miranda Meireles
 Embgdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Remetan-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

EXPEDIENTE DO DIA 10.11.94
DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:
AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
 Proc. nº: 00.25779-6
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Paulo Meira
 Réu: ANTONIO EDUARDO PEREIRA FIGUEIRA
 Adv.: Dr. José Carlos Castro
 DESPACHO: Tende e defensor de acusado tomada ciência da sentença de fls., dê-se vista para contrarrazear o recurso, no prazo legal.

Proc. nº: 29184-6
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Paulo Meira
 Réu: ANTONIO CARLOS TRINDADE ALVES
 Adv.: Dr. Haroldo Carlos do Nascimento Cabral
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do C. P. Penal.

Proc. nº: 00.30214-7
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Paulo Meira
 Réu: DUCIOMAR GOMES DA COSTA
 Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
 DESPACHO: Remeta-se ao TRF-1ª Região.
 Proc. nº: 92.3461-6

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Moacir Moraes Filho
 Réu: GEORGE FERREIRA CECIM, IVAN DE SOUZA CATANHEDE, MARLON AGUIAR DE MATOS FILHO, JOSÉ MANOEL LHAMAS SANTOS, MANOEL MARIA ARAÇÃO BRITO e FRANCISCO SALES NEVES
 DESPACHO: 1 - Recebo a denúncia. 2 - Cite-se e réu MARLON AGUIAR DE MATOS FILHO, per edital, com o prazo de 15 (quinze) dias. Os demais, per mandado, para se verem processar até final julgamento. Designo a audiência de dia 18/06/95, às 14:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados. Ciência ao representante do Ministério Público Federal.

Proc. nº: 93.556-1
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Moacir Moraes Filho
 Réu: WILSON SOARES DE SOUZA
 DESPACHO: I - Recebo a denúncia. II - Cite-se e réu para se ver processar perante este Juiz. III - Designo a audiência de dia 22/06/95, às 14:00 horas, para e respectivo interrogatório. IV - Intime-se.

INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA - CLASSE 09009

Proc. nº: 00.36227-1
 Autor: L. CAVASSA
 Adv.: Dr. Santiago Barbieri
 Rep. de M.P.F.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
 DESPACHO: Publique-se os cálculos de fls. 194, para efeito de manifestação dos interessados, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se pessoalmente o Ministério Público Federal. Após, conclusos. VALOR DA CAUÇÃO ATUALIZADO PARA 10/94: R\$ 9.751,99 (Nove mil, setecentas e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL - CLASSE 09012

Proc. nº: 94.5473-4
 Repte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Reqdo.: ANTONIO SANTOS DIAZ
 DESPACHO: Cumpra-se. Designe a audiência de dia 26/01/95, às 15:00 horas, para inquirição da testemunha. Nomeie, para funcionar como defensor "ad hoc" e Dr. Dab Elias Filho. Intime-se.
 (G.Reg.6784)

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
 JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
 DIRETORA DE SECRETARIA: Laurimar dos S. Rodrigues

EXPEDIENTE DO DIA 25.10.94
DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:
EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº: 92.3611-2
 Expte.: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PES- SOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dr. Ronald Cerecha Bastos
 Exede.: CLAUDI LOPES DE MENESES SILVA e outro
 DESPACHO: Cite-se per Edital com o prazo de 10 (dez) dias. Expeça-se e respectivo Edital entregando-se ao Exe- quente para a devida publicação mediante recibo.

Proc. nº: 00.6390-8
 Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
 Exede.: PEDRO GONÇALVES e outros
 DESPACHO: Oficie-se encaminhando Mandado de Citação.

Proc. nº: 00.9913-9
 Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
 Exede.: CARLOS PINTO DE ALMEIDA e outros
 DESPACHO: Oficie-se à Comarca de Ananindeua.

Proc. nº: 00.29586-8
 Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Edilene de Oliveira Franco
 Exede.: LUIZ CARLOS JANSEN
 DESPACHO: Oficie-se à Receita Federal, conforme requer a Exe- quente.

Proc. nº: 00.34603-9
 Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Edilene de Oliveira Franco
 Exede.: ÉRICO LUIZ DA SILVA FERREIRA
 DESPACHO: Requeira a Exe- quente e que de direito no prazo legal.

Proc. nº: 00.35360-4
 Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Max D'Oliveira
 Exede.: MARIA ROSÂNGELA VALENTE LOPES e outros
 DESPACHO: Oficie-se solicitando informações sobre o requerido pela Exe- quente no ofício de fls.47.

Proc. nº: 91.1933-0
 Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Cunha Meusinho Coelho
 Exede.: BENEDITO EDSON SILVA FREITAS

DESPACHO: Preceda-se à penhora de bem hipotecado. Expeça-se e competente mandado.

Proc. nº: 91.3207-7
 Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Edilene de Oliveira Franco
 Exede.: JOSÉ AUGUSTO MATOS PINHEIRO
 DESPACHO: Faça-se a alienação, em praça pública, de bem penhorado, a realizar-se no átrio de fórum, em dia e hora a serem designados pela Sr. Diretora de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. Expeça-se e competente Edital de Leilão entregando-se à Exe- quente, mediante recibo, para a devida publicação. Expeça-se mandado de Intimação de Lei - lão.

Proc. nº: 91.3068-6
 Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Graciane da Mata Costa
 Exede.: SEVERO ADEMIR DE MORAES e outros
 DESPACHO: Oficie-se solicitando a alienação de imóvel penhorado, procedendo-se, primeiramente, à desocupação de mesmo, depositando-se em seguida em mãos de funcionário da CEF indicado às fls. 28.

Proc. nº: 92.1453-4
 Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Edilene de Oliveira Franco
 Exede.: RAIMUNDO NONATO CABRAL FURTADO e outros
 DESPACHO: Oficie-se solicitando a alienação de imóvel penhorado, procedendo-se, primeiramente, à desocupação de mesmo, depositando-se em seguida em mãos de um funcionário da CEF naquele município.

Proc. nº: 93.0004-7
 Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Edilene de Oliveira Franco
 Exede.: DALVA HELENA DA LUZ SANTANA
 DESPACHO: Oficie-se à Comarca de Augusto Corrêa.

Proc. nº: 94.795-7
 Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Graciane da Mata Costa
 Exede.: MARILENE MENEZES DA SILVA
 DESPACHO: Sobre e aditamento às cartidões de fls. 25-verso, diga a Exe- quente.

Proc. nº: 94.1782-0
 Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Renato Lebate de Moraes
 Exede.: A. MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA e outros
 DESPACHO: Defiro e requerido às fls. 22. Cite-se.

Proc. nº: 94.1885-1
 Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Renato Lebate de Moraes
 Exede.: MANOEL LOBATO MAUÉS
 DESPACHO: Expeça-se Mandado de Citação em nome de Mansel Lebate Maués Neto.

Proc. nºs: 94.1746-4, 94.1766-9, 94.1880-0, 94.2410-0, 94.2423-1, 94.4847-5, 94.4851-3, 94.4870-0, 94.4875-0, 94.4986-2, 94.5002-0, 94.5008-9, 94.5020-8, 94.5026-7, 94.5047-0, 94.5049-6, 94.5132-8, 94.5140-9, 94.5143-3, 94.5151-4, 94.5153-0, 94.5165-4, 94.5212-0, 94.5181-6, 94.5230-8, 93.4079-0, 93.4273-4, 93.4319-6, 93.4409-5, 93.4508-3, 93.4566-0, 93.4665-9, 93.4684-5, 93.4945-3, 93.4964-0, 93.4979-8, 94.0033-2, 94.0052-9, 94.0128-2, 94.0158-4, 94.0279-3, 94.0283-1, 94.0307-2, 94.0331-5, 94.0493-1, 94.0865-1, 94.1036-2, 94.1283-7, 94.1312-4, 94.1434-1, 94.1480-5, 94.1523-2, 94.1528-3, 94.1548-8, 94.1552-6, 94.1662-0, 94.1728-6, 94.1741-3.

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Cunha Meusinho Coelho e outros
 Exedes.: ANTONIO JONES DE SOUZA e outros, ZULMI RA PEREIRA DE SOUZA, ANTONIO MOURÃO DA SILVA, ROSSI VALDO PEREIRA DE AQUINO, ELIEL SOUSA VINENTE, PANTA

DE SOUZA MONTEIRO e outros, NAIR YUKIE KATO, EMILSON CORREIA DE SOUZA e outros, MARIA BANDEIRA THOMAZ, PAULO JORGE FERREIRA LEAL e outros, VALDINETE MIRANDA SCHER e outros, RAIMUNDA MOREIRA BORGES e outros, MARIA GORETE MODESTO DA COSTA, SHEILA IOKO SUGENO, CRISTINA OLÍMPIA DAS NEVES, JORGE GOMES DA ROSA, E-NOC FREITAS TAVARES, DIANA MIRANDA DOMINGUES, JORGE LUIZ MIRANDA MENDONÇA e outros, NELSON FLÁVIO CARDOSO MESQUITA, LUIZ CESAR COSTA ZAGALLO e outros, RUI EVALDO DA CRUZ e outros, MANOEL EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO, JOAQUIM WALTER CRUZ FERREIRA, MARIA ISABEL MACHADO DE PRADO, JOSÉ SILVA CRUZ, JOSÉ SEBASTIÃO ARAUJO BASTOS, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, e outros, RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA, CLEIDELENE DIAS AMANAJÁS, MARLI GOMES SOARES, AMARILDO JOSÉ GUIMARÃES BRANCHES e outros, NESTOR NERIS DE ARAUJO e outros, WILTON MORAES LIMA e outros, MOACIR MOREIRA DA SILVA, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA e outros, NAULIS DE JESUS MOURA DE FIGUEIREDO, JOÃO RAMOS DE LIMA e outros, JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS, AMÉLIA DE ANDRADE MONTEIRO, SEBASTIÃO DORTA DE SOUZA, MAX ROBERTO DA CRUZ SILVA, ANTONIO CARLOS SILVA ALMEIDA, MANOEL FERREIRA FREITAS e outros, JOSÉ LUIZ MARTINS DE MELO e outros, PAULO AFRONSO RODRIGUES DE LIMA, ROBERTO MORAIS FEITOSA, JOACIL BARBOSA LIMA, LUIZ ANTONIO DA CRUZ LIMA, PEDRO PIMENTEL DE BRITO,

MARINETE SANTA ROSA DE OLIVEIRA, REGINALDO HERMINIO DA SILVA, LUIZ GONZAGA BARBOSA DA CRUZ, CÍCERO CARLOS DE ALMEIDA e outros, BERNADETE DE LOURDES ALMEIDA, MARIO ELIZEU BARBOSA DA PAZ, VERENILDO SALES LIMA e LICINIO JOSÉ CORDOVIL DA CUNHA e outros, respectivamente.

DESPACHO: Vistos etc... Ante e exposta, estabelecida a eficácia e valer da causa em CR\$..., e remanescente executada. Esgotada eventual via impugnatória encaminhada-se estes autos ao Sr. Contador de Fere, para levantar a diferença das custas iniciais efetivamente devidas e a ser recolhida pela Exequente no prazo de 10 (dez) dias, a partir da intimação da conta, sob pena de indeferimento da execução. Publique-se. Intime-se.

Proc. nºs: 00.4867-4, 00.6324-0, 00.7400-4, 00.8839-0, 00.11051-5, 00.11099-0, 00.12758-2, 00.13715-4, 00.20521-4, 00.21031-5, 00.23483-4, 00.35047-8, 00.36281-6, 91.1364-1, 92.0225-0, 92.0619-1, 93.3773-0, 93.4585-7, 93.4614-4, 94.0346-3, 94.0354-4, 94.0697-7 e 94.0701-9.

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Renato Lebate de Moraes e outros

Excdos.: VITOR CORREIA DA SILVA e outros, WANDERLEY MINAS FERREIRA e outros, PAULO ELIAS DE LIMA e outros, OSMAR ALVES FERREIRA e outros, RUI BRAZ DE BRITO LESSA e outros, JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS e outros, RAIMUNDO PIRES CHAVES e outros, JOÃO MARIA WENZELER e outros, FRANCISCO ASSIS DE FREITAS, IZALTINO DE SOUZA CALDEARAO, LAVOR MARINHO & CIA. e outros, AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DOIS IRMÃOS LTDA e outros, ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, GEDALVO JOSÉ DOS SANTOS, ADOLFO FERNANDES DE LIMA FILHO e outros, ALCINDO AFRONSO NEVES DE ALMEIDA e outros, EDUARDO DA SILVA PORTO e outros, RAIMUNDO MACAPUNA BENTES e outros, RONALDO CEZAR DE JESUS SANTOS e outros, RONALDO DE SOUZA SANTOS, IZABEL MARQUES MOREY e outros, VILMA COELI BRASIL DA ROCHA, LUIZ ESTEVES RAPOSO, respectivamente.

DESPACHO: Diga a Exequente.

Proc. nºs: 93.4047-2, 93.4275-0, 93.4458-3, 93.4612-8 e 94.0798-1.

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Graciane da Costa e outros

Excdos.: PAULO ROBERTO TAKADA DA FONSECA, NATA NAEL MARTINS NAVES e outros, ROSINETE LIMA DA ASSUNÇÃO, MANOEL VERA CRUZ DA CUNHA e REINALDO DE JESUS BERGAM DE SOUZA, respectivamente.

DESPACHO: Cite-se por Edital com o prazo de 10 dias. Expeça-se e respectivo Edital entregando-se ao Exequente para a devida publicação mediante recibo.

Proc. nºs: 94.0048-0, 94.0153-3, 94.1285-3, 94.4846-7, 94.4855-6, 94.4862-9, 94.4864-5, 94.4879-3, 94.4892-0, 94.4898-0, 94.4973-0, 94.4979-0, 94.4981-1, 94.5029-1, 94.5035-6, 94.5041-0, 94.5055-0, 94.5060-7, 94.5063-1, 94.5069-0, 94.5161-1, 94.5170-0, 94.5178-6, 94.5184-7.

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Maria Edilene de Oliveira Franco e outros

Excdos.: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA e outros, DISTRIBUIDORA DA AMAZÔNIA BOA SORTE LTDA, IDENILSON LOPES DE AGUIAR, TADEU DE JESUS SANTOS DA SILVA e outros, HELIODORA SOARES QUEIROZ, MANOEL PAVACHO VIEIRA, LUIZ PAULO SANTOS RAYOL DANTAS, FREDERICO BARRETO TEIXEIRA NETO, GETALDA DA CUNHA FIGUEIREDO, ALBERTINA SANTOS DO CARMO, ANTONIO EUGENIO CARNEIRO GOMES JÚNIOR, RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA BARBOSA, JOANA MARIA LIMA DE ABEVEDO, ERALDO CRUZ DOS SANTOS, WALDIR ARAUJO DE SOUZA e outros, MARIA DAS GRAÇAS SILVA FONSECA, EDICELIA DE SOUZA MODESTO, HUMBERTO JOSÉ MACIAS, MARCOS VINÍCIUS MARGAS DE LIMA, ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA e outros, SIMONE DO SOCORRO FERREIRA PINTO, MARIA LÚCIA CORDOVIL MARTINS COSTA e outros, JOAQUIM TIRADENTES DE SOUZA LEMOS e EDNA LUCIA COSTA E SOUZA, respectivamente.

DESPACHO: Cite-se.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nºs: 00.12149-5, 00.14474-6, 00.16071-7, 00.18844-1, 00.22069-8, 00.22100-7, 00.22552-5, 00.24911-4, 89.1155-3.

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha e outros

Excdos.: AERO CLUB DO PARÁ, RÁDIO AMAZÔNIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PÊCADOS LTDA, NORTEMA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, M. CARDOSO & CIA, OSVALDO L. MAIA, PREDIAL MORADA LTDA - PROMOÇÕES E VENDAS, RAIMUNDO MONTEIRO DA COSTA, AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA LTDA, respectivamente.

DESPACHO: Vistos etc. Com fundamento no que dispõe o art. 2º da lei nº 8.844, de 20.01.94, excluído do presente feito o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, ocupando-lhe o lugar a FAZENDA NACIONAL (UNIÃO FEDERAL), por sua dota Procuradoria. Esclareça-se o prazo para interposição de eventual recurso, retornem-me os autos conclusos. Publique-se. Intime-se.

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA - CLASSE 06004

Proc. nº: 94.3839-9

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Reqde.: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e outros

DESPACHO: Tende em vista o imóvel hipotecado, o qual garante a execução, estar localizado em Macapá/AP, devolva-se a presente carta precatória ao Juiz Deprecante.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº: 00.19884-6

Exqte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Dênio Cardese

Excdos.: VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A

Adv.: Dr. Daniel da Silva Pamplona Beltrão

SENTENÇA: Vistos etc. Verifica-se que o valor constante da certidão de Dívida Ativa nº 203.813005 24-59, acostada às fls. 03, enquadra-se na hipótese prevista no art. 29, item I, do Decreto-Lei nº 2303 de 21/11/86, motivo pelo qual extingue a dívida com relação àquela certidão. Determine o prosseguimento de feito com relação às certidões de fls. 04 e 05. Cumpra-se, em seguida, o despacho de fls. 47. Sem Custas Judiciais. P. R. I.

Proc. nº: 00.30855-2

Exqte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Dênio Cardese

Excdos.: NOVA CAPRE COMÉRCIO LTDA

SENTENÇA: Vistos etc. Verifica-se que o valor constante da certidão de Dívida Ativa nº 2028500017 8-09, acostada às fls. 03, enquadra-se na hipótese prevista no art. 29, item I, do Decreto-Lei nº 2303 de 21/11/86, motivo pelo qual extingue a presente execução e determine o arquivamento destes autos após os registros de praxe e trânsito em julgado. Sem Custas Judiciais. P. R. I.

Proc. nº: 00.31139-1

Exqte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Dênio Cardese

Excdos.: SACOR AGROINDUSTRIAL LTDA

SENTENÇA: Vistos etc. Verifica-se que o valor constante da certidão de Dívida Ativa nº 2028600016 6-00, acostada às fls. 03, enquadra-se na hipótese prevista no art. 29, item I, do Decreto-Lei nº 2303 de 21/11/86, motivo pelo qual extingue a presente execução e determine o arquivamento destes autos após os registros de praxe e trânsito em julgado. Sem Custas Judiciais. P. R. I.

Proc. nº: 00.31406-4

Exqte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Dênio Cardese

Excdos.: T. MENDES SILVA

SENTENÇA: Vistos etc... Estando suspensa a execução há mais de um ano, sem que seja encontrada e neve endereço de devedor, determine o arquivamento provisório dos presentes autos, na forma de § 2º, art. 4º da Lei 6.830/80, sem baixa na distribuição. P. R. I.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº: 00.13713-8

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Renato Lebate de Moraes

Excdos.: JOSÉ BERNARDO RIBEIRO DA COSTA e outros

SENTENÇA: Vistos etc. Homologado, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a assistência apresentada, declarando extinta e precesse, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, VIII, de C. P. C. Desentranhem-se todos os documentos que instruíram a inicial, entregando-se à autera mediante recibo, conforme requerido, mantendo cópias nestes autos. Transitada em julgado a presente decisão, archive-se, observadas as cautelas legais. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 28.10.94

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 89.1568-0

Autor: JAIME BEZERRA DE MELO e outros

Adv.: Dr. João Nascimento Rocha

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Adv.: Dr. Aládie Costa Ferreira

DESPACHO: 1 - Fere-se e V volume. 2 - Sobre as planilhas apresentadas pelo requerido digam os autos no prazo legal. 3 - Intime-se.

Proc. nº: 91.2063-0

Autor: JOSÉ EMÍDIO DE BRITO FREIRE

Adv.: Dra. Kelma Sousa de Oliveira Reuter

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

DESPACHO: Expeça-se e Precatória Requisitória, devendo o A. promover e trasladar das peças (Lei nº 6.032, de 30/04/74 - RCJF, Tabela IX, item III). Prazo: 10 dias.

Proc. nº: 92.1444-5

Autor: MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Adv.: Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

Proc. nº: 93.866-8

Autor: LEOPOLDO DOMINGOS AMARAL COSTA

Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS

Adv.: Dra. Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida

DESPACHO: I - Recebe a apelação de fls. em ambas as partes. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 93.892-7

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SITSEF

Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos de Carne

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Desentranhem-se a peça de fls. 127/138, porque repetidas, certificando-se nos autos e a devolva ao digno subscritor. Intime-se e Apelação para apresentar contra-razões no prazo legal.

Proc. nº: 93.888-5

Autor: AGRIPINO JOSÉ BARBOSA

Adv.: Dra. Débara de Aguiar Queiroz

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dra. Maria Deusa Andrade da Silva

DESPACHO: 1. Defere o pedido de fls. 172. Cede-se e benefício de Justiça Gratuita requerido pelas AA. 2. Remetem-se os autos à consideração da Egrégia Corte Revisora.

Proc. nº: 93.8542-5

Autor: CIOTILDE POMBO CORREA DE GUAMÁ

Adv.: Dr. Fernando Correa de Guamá

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Adv.: Dr. Aládie Costa Ferreira

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, sua finalidade.

Proc. nº: 94.515-6

Autor: JOSÉ ELIAS FERNANDES DA SILVA e outros

Adv.: Dra. Meire Araujo Costa

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo

DESPACHO: I - Recebe a apelação de fls. em ambas as partes. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 94.589-0

Autor: EDNA MARIA DOS SANTOS LOPES e outros

Adv.: Dr. José Augusto Peme

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira

DESPACHO: Sobre a contestação digam as AA.

Proc. nº: 94.942-9

Autor: ANTONIO GOULART DA CRUZ e outros

Adv.: Dra. Meire Araujo Costa

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Jr.

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 5 dias.

Proc. nº: 94.1223-3

Autor: JOSÉ ERNESTO DE ASSUNÇÃO e outros

Adv.: Dra. Maria Luiza da Silva Ávila

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Adv.: Dr. Aládie Costa Ferreira

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

Proc. nº: 94.3429-6

Autor: ROSÂNGELA MARIA FERREIRA DANTAS e outros

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

DESPACHO: O processo já foi julgado extinto, com firme sentença prolatada às fls. 88/89. Verifique a Secretaria e trânsito em julgado de decisão. Após, arquivem-se os autos.

Proc. nº: 94.4302-3

Autor: MARCOS SAMYR OLIVEIRA TAVARES e outros

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1994 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Cite-se.
 Proc. nº: 94.5252-9
 Autor: CARLOS TOQUARI
 Adv.: Dra. Miriam de Jesus Castro
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DESPACHO: Intime-se e A. para efetuar e pagamento das custas processuais.

O seguinte DESPACHO foi preferido nos despachos a-baixo especificados: "1 - Em virtude da prevenção de deute Juiz da 4ª Vara, fixada pelo conhecimento da Ação Cautelar preparatória em primeiro lugar, devolvam-se estes autos àquela Vara, fazendo-se a devida compensação. 2 - À Distribuição."

Proc. nº: 91.339-5
 Autor: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM
 Adv.: Dra. Sônia Maria de Oliveira Paredes
 Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Dênio Cardese

Proc. nº: 93.191-4
 Autor: MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS e outros
 Adv.: Dr. Ricardo Rabelle Seriano de Mello
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Réu: Dra. Ma. Adelaide Dias Barrose da Costa
 Adv.: Dra. Ma. Adelaide Dias Barrose da Costa

Proc. nº: 93.2373-0
 Autor: NEWTON CORRÊA VIEIRA
 Adv.: Dr. Márcio Olivar Brandão
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Claudine Teixeira da S. Redrigues

Proc. nº: 94.1705-7
 Autor: ALDERICO PINTO E SILVA e outros
 Adv.: Dra. Regina Márcia Rabel Lima
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Claudine Teixeira da S. Redrigues

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 93.1397-1
 Impte.: HELENILSON CUNHA PONTES
 Adv.: Dra. Luciana Costa da Fonseca
 Impde.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM

DESPACHO: I - Recebe a apelação de fls. em seu efeito devolutivo. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 94.2184-4
 Impte.: VIACÃO PERPETUO SCORRO LTDA e outros
 Adv.: Dr. Raimundo Barbosa Costa
 Impde.: DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

DESPACHO: I - Recebe a apelação de fls. 177/179 em seu efeito devolutivo. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 94.2948-9
 Impte.: EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
 Adv.: Dr. Aey Marcos dos Santos
 Impde.: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA. DOCAS DO PARÁ - GDP

DESPACHO: I - Recebe a apelação de fls. em seu efeito devolutivo. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

Proc. nº: 94.1934-3
 Agvte.: SÉRGIO LUIS CORREIA DIAS
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Agvde.: BANCO BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e Fátima de Nazaré Pereira Gebitsch, respectivamente
 DESPACHO: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. 2. Remetam-se os autos à consideração da Egrégia Corte Revisora.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

Proc. nº: 94.3645-0
 Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr. Antonio Rite das Graças Tavares
 Expde.: ALÍPIO JOÃO

DESPACHO: 1 - Em virtude da prevenção de deute Juiz da 1ª Vara, fixada pelo conhecimento da Ação Cautelar preparatória em primeiro lugar, devolvam-se estes autos àquela Vara, fazendo-se a devida compensação. 2 - À Distribuição.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº: 93.992-3
 Reqte.: HUMBERTO SABRO YAMAGUTI e outros
 Adv.: Dr. Ary Jaimes Branco
 Reqde.: BANCO BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e Maria Cecília Hermes Rodrigues, respectivamente
 DESPACHO: 1. Processo regular. Dou-e per bancada. 2. Defiro as provas pericial e testemunhal. 3. Para os trabalhos de perícia, nomeie a Dra. ESTELIN

DA MORAES LISBOA, ... 4. Assinale e praxe de 5 (cinco) dias para: a) impugnação do perite; b) apresentação de quesites; c) indicação de assistentes técnicos. 5. Decorrido o prazo acima e, não havendo impugnação, notifique-se o perite e os assistentes técnicos. Intime-se e perite para apresentar preposição de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestando-se as partes sobre a proposta em igual período.

Proc. nº: 93.1725-0
 Reqte.: ANTONIO MONTEIRO DA ROSA
 Adv.: Dr. José Arnaldo de S. Gama
 Reqde.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro e Geraldo Braz de Oliveira, respectivamente

DESPACHO: Ao contador para proceder o cálculo das custas e honorários advocatícios devidos pela parte autora.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. nº: 90.454-3
 Reqte.: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

Adv.: Dr. Matias de Oliveira Lopes
 Reqde.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardese
 DESPACHO: 1 - Em virtude da prevenção de deute Juiz da 4ª Vara, fixada pelo conhecimento da Ação Cautelar preparatória em primeiro lugar, devolvam-se estes autos àquela Vara, fazendo-se a devida compensação. 2 - À Distribuição.

Proc. nº: 91.1941-0
 Reqte.: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
 Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva
 Reqde.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. José Roberto Baptista Santos
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.28710-5
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Paulo Meira
 Réu: DEUSANIR OLIVEIRA MELO
 Adv.: Dr. Marcelo Gonçalves Chaves
 DESPACHO: Observe-se e dispeste no artigo 500 do Código de Processo Penal.

Proc. nº: 00.29178-1
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Paulo Meira
 Réu: MARINALVA DA SILVA FERREIRA, LINDALVA MONTEIRO e FERNANDO AMOEDO BRAGA
 Adv.: Drs. Gerson Vilhena Gonçalves, Haroldo Cabral e Nelson Montalvão das Neves, respectivamente

DESPACHO: Viste e certide na certidão de fls. 201, redesigne a audiência de dia 10/06/95, às 14:00 horas, para oitiva das 03 (três) testemunhas arroladas pela acusação e a audiência de dia 16/06/95, às 14:00 horas, para oitiva das últimas. Manifestem-se Ministério Público Federal sobre a certidão de fls. 196v. e 3ª certidão de fls. 199v. Intimem-se. Oficiem-se.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 90.327-0
 Reqte.: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

Adv.: Dr. Samir Abadill T. Jr.
 Reqde.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattes Neto
 DESPACHO: 1 - Verifique que e MM. Juiz Federal da 4ª Vara despachou em primeiro lugar a presente ação cautelar, que é preparatória de processo principal redistribuída a esta Vara, dessa forma, mande que se devolvam os presentes autos àquela Juiz per estar e mesmo presente, na forma de que dispõe o art. 106 do Código de Processo Civil. 2 - À Distribuição.

Proc. nº: 91.110-4
 Reqte.: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM
 Adv.: Dr. Antonio Carlos de Araújo Beckman
 Reqde.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardese
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 91.1739-6
 Reqte.: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
 Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva
 Reqde.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.0012-8
 Reqte.: MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS e outros
 Adv.: Dr. Ricardo Rabelle Seriano de Mello
 Reqde.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dra. Maria Adelaide Dias Barrose da Costa
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.2211-3
 Reqte.: NEWTON CORRÊA VIEIRA
 Adv.: Dr. Márcio Oliveira Brandão da Costa
 Reqde.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Alderaldo Luiz de Sousa Machado
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.5008-7
 Reqte.: ALDERICO PINTO E SILVA e outros
 Adv.: Dra. Regina Márcia Rabel Lima
 Reqde.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Claudine Teixeira da S. Redrigues

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 94.3045-2
 Reqte.: ALÍPIO JOÃO
 Adv.: Dr. Gilde Corrêa Ferraz
 Reqde.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr. Antonio Rite das Graças Tavares
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 94.5358-4
 Reqte.: RUY WANDERLEY MASCARENHAS
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Reqde.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Intime-se o Autor para apresentar documentos comprovando e alegando na inicial, em 10 (dez) dias.

PROTESTO - CLASSE 12005

Proc. nº: 94.5265-0
 Autor: BERTILTON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
 Adv.: Dr. Paule Roberto Freitas de Oliveira

Réu: CIA. VALE DO RIO DOCE
 DESPACHO: 1. Proceda-se a intimação. 2. Decorra 48h (quarenta e oito horas), faça-se a entrega dos autos à requerente, após e pagamento das custas processuais.

tas processuais.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.19031-4
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, FRANCISCO DA SILVA MOREIRA, PEDRO AZEVEDO DA SILVA e EDILSON GOMES BRAGA
 Adv.: Drs. Ana Raimunda Ferreira Araujo, Jusselia Corte Kauffman e José Humberto Lima

DESPACHO: 1. Fermo-se o 2º Volume. 2. Defiro o pedido de fls. 299, requereido pela defesa de Edilson Gomes Braga, os demais, nada requereram. 3. Cumpra-se e dispeste no art. 500 do Código de Processo Penal.

Proc. nº: 00.19476-0
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Paulo Meira
 Réu: GEORGENOR DA SILVA COSTA e JOÃO IGNACIO VALOIS

Adv.: Drs. Leonardo Lebate Tavares e José Cabral, respectivamente
 DESPACHO: 1. Cumpra-se e V. Acórdão. 2. Dê-se ciência às partes, após, arquivem-se os autos.

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas: Decide a Quarta Turma de Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por unanimidade, dar provimento ao recurso, decretando a prescrição da pretensão punitiva, na forma de relatório e notas taquigráficas que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Custas, como de lei. Brasília, 2 de fevereiro de 1994. (data de julgamento)"

Proc. nº: 00.20032-8
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: PAULO ROGÉRIO PINHEIRO
 Adv.: Dr. Meacyr Gonçalves Pamplona
 DESPACHO: Observe-se e dispeste no art. 499 do Código de Processo Penal.

Proc. nº: 00.25553-0
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Paulo Meira
 Réu: ERMELINDA CLARA LEAL VALLE e HUMBERTO CHOTA SALAS
 Adv.: Drs. Américo Leal e José Carlos Castro

DESPACHO: 1. Tende em vista que os acusados não arrolaram testemunhas que pudessem ser inquiridas, pressiga-se na instrução processual. 2. Observe-se e dispeste no art. 499 do Código de Processo Penal.

EXPEDIENTE DO DIA 07.11.94

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 94.5470-0
 Impte.: SÉRGIO A. FRAZÃO DO COUTO
 Adv.: Dr. Sérgio A. Frazão de Couto
 Impde.: PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ

DESPACHO: Em virtude dos deveres do meu cargo, como Juiz Substituto da 1ª Vara desta Seção Judiciária, estou no conhecimento de fato de que os Drs. Edilson Oliveira e Silva e Antonio Erlinde Braga arrolaram AÇÃO CAUTELAR ATÍPICA contra e Conselho Federal da Ordem dos Advogados de Brasil, objetivando-lhes seja assegurado o exercício da advocacia e a

plenitude dos respectivos direitos estatutários, com tra os quais era se volta a Impetrante, tornando, assim, indispensável seja oficiado à 1ª Vara a fim de mandar informar sobre a propositura da dita Ação, especificando as partes e o objeto da mesma. Belém, PA, 07/11/94. (a) Dr. Edison Messias de Almeida - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício ou substituição da 5ª Vara.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 19.10.94

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

Proc. nº: 94.5202-2
 Impgto.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Dênis Silva Thé Cardese
 Impgde.: MIXTURA PAULISTA COM. DE ALIMENTOS LTDA
 Adv.: Dr. Fernando Soares
 DESPACHO: Vista à impugnada, para, no prazo legal, se manifestar.
 (G.Reg.6734)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO : TRT REX-OFF 1.551/93
 RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS (reclamada)

Advogado: Dr. Aylton da Silva Pinheiro.

RECORRIDOS: OSMAR SIQUEIRA LEITE E OUTROS (Reclamantes)

Advogado: Dr. Luiz Otávio da Costa e outro.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do texto Consolidado.

II - O objetivo da recorrente é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição dos Planos Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Diante dos arestos colacionados de decisões divergentes, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo despidendo enfrentar o outro pressuposto processual.

IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.
 Belém, 31 de outubro de 1994.
 ITAIR SÁ DA SILVA
 Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 3239/92

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Adv.: Dr. Icarai Dias Dantas e outros

RECORRIDO : RAIMUNDO BOMES CRUZ NETO
 Adv.: Dr. Antonio Lúcio C. Cristo e outros

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por procurador habilitado nos autos e trata-se de entidade com amparo no DL 779/69.

II - O Estado recorrente questiona a decisão do Regional que, confirmando a sentença de primeiro grau, manteve a declaração de nulidade da transferência, com fundamento nos arts. 468 e 469 da CLT. Alega violação legal e divergência de jurisprudência.

III - Trata-se de hipótese de um empregado contratado para trabalhar em determinado local e posteriormente transferido para outro sem qualquer justificativa ou razão. O entendimento do Regional afasta a possibilidade de recurso da revista, ao teor do Enunciado nº221/TST. Intimar.

Belém, 31 de outubro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
 Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 7345/92
 RECORRENTE : JCY DE CAPANEMA

RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN
 Advogada : Dra. Elody Nassar de Alencar

RECORRIDO : MARCELO DE ALMEIDA RAMOS

DESPACHO

A revista de fls. 66/72 é tempestiva e subscrita por procuradora habilitada, estando o recorrente amparado pelas disposições contidas no DL 779/69.

Insurge-se o recorrente contra a decisão regional que deferiu o pedido de opção, com efeito retroativo, pelo sistema do FGTS, ao argumento de não ser mais necessária, atualmente, de acordo com o § 4º, do art. 14, da Lei 8.036/90, a concordância do empregador para a efetivação da mencionada opção. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A matéria, de cunho interpretativo, afasta o cabimento da revista por violação. Entretanto, os arestos trazidos para confronto e transcritos a fls. 69/70 evidenciam o conflito jurisprudencial alegado, pelo que admito a interposição do apelo no efeito devolutivo.

Intimar.
 Belém, 31 de outubro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
 Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3361/93

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
 Procurador: Dr. João de Miranda Leão Filho e outros

RECORRIDOS: MARIA DA GRACA SANTOS E SANTOS e JOSÉ BENEDITO DA CRUZ CARMO
 Adv.: Dra. Vilma Chavaglia e outra

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por procurador habilitado nos autos e trata-se de entidade com amparo no DL 779/69.

II - O Estado recorrente, com fundamento na alínea a do art. 896 consolidado, questiona a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu aos recorridos diferenças salariais. Aponta conflito com o disposto no Enunciado 315/TST e com a ADIN-694-1.

III - As razões do apelo conseguem demonstrar a alegada divergência, por esse motivo, dou seguimento ao recurso no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 31 de outubro de 1994.
 ITAIR SÁ DA SILVA
 Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2970/93

RECORRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Adv.: Dr. Rômulo Fontenelle Morbach

RECORRIDO : RENATO NUNES BOUVEIA
 Adv.: Dr. Ailin Silvio Aflato Garcia

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, o subscritor anexou certidão do arquivamento do respectivo instrumento com a outorga de poderes a fls.66 e trata-se de entidade com amparo no DL nº 779/69.

II - Inconforma-se o recorrente com o não conhecimento de seu RO por falta de habilitação do subscritor. Alega violação ao art. 89, da Lei 4215/63 e ao Provimento 145, deste Regional, além de divergência jurisprudencial.

III - Considerando os termos do Provimento Regional e a certidão de fls. 66, dou seguimento ao recurso no regular efeito. Intimar.

Belém, 31 de outubro de 1994.
 ITAIR SÁ DA SILVA
 Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2384/93

RECORRENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv.: Dra. Jacqueline Brandt Cruz dos Anjos

RECORRIDOS: ALVARO SANTOS GUIMARÃES e OUTROS
 Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está firmado por procuradora autárquica com habilitação nos autos e o Instituto está amparado no DL nº 779/69. Fundamenta-se nos arts. a e c do art. 896 da CLT.

II - O recorrente questiona a decisão do Regional que, considerando sua reiterada jurisprudência, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferiu aos recorridos diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90. Alega atrito jurisprudencial.

III - Tratando-se de matéria já bastante apreciada e considerando o disposto no Enunciado 315/TST, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intime-se.
 Belém, 31 de outubro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
 Presidente

PROCESSO : TRT REX-OFF E RO 5.912/93
 RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN (Reclamada)

Advogada: Drª Elody Nassar de Alencar.

RECORRIDOS: MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO (Reclamantes)

Advogada : Drª Vilma Chavaglia e outra.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do texto Consolidado. Invoca os benefícios do Decreto-Lei 779/69.

II - O objetivo da recorrente é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição dos Planos Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial.

III - Diante da transcrição do Enunciado 315/TST, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo despidendo enfrentar o outro pressuposto processual.

IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.
 Belém, 31 de outubro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
 Presidente

PROCESSO : TRT REX-OFF E RO 5.687/92
 RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (Reclamado)

Advogado: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves.

RECORRIDO : CLEOMAR COSTA DE OLIVEIRA (Reclamante)

Advogado : Drª Vilma Chavaglia e outra.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do texto Consolidado. Invoca os benefícios do Decreto-Lei 779/69.

II - Insurge-se o Estado contra decisão que, reconhecendo como válido o contrato de trabalho, mesmo sem prévio concurso público, condenou-o ao pagamento de verbas rescisórias. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Não há, contudo, como ser admitido o apelo. É que o acórdão recorrido, ao ter como válido o contrato, levou em consideração que a admissão do reclamante ocorreu sob a égide da Constituição de 1967/69, que permitia a contratação de servidores pelo regime da CLT sem prévia aprovação em concurso. Tal entendimento não constitui violação legal e a jurisprudência transcrita para demonstração de divergência jurisprudencial não pode ser aceita, já que não se ajusta a hipótese dos autos.

IV - Pelo exposto e consoante o contido no Enunciado 296 do C.TST, nego seguimento à revista.

Intimar.
 Belém, 31 de outubro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
 Presidente

PROCESSO : TRT REX-OFF E RO 7.424/93
 RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN (reclamado)

Advogado: Dr. João de Miranda Leão Filho.

RECORRIDO : JOAQUIM EUGÊNIO DA CRUZ AMORIM

MAC-CULLOCH

(Reclamante)

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do texto Consolidado.

II - Insurge-se o Estado contra decisão da 2ª Turma deste Regional que, confirmando decisão da instância "a quo", reconheceu como válida a opção pelo FGTS, feita pelo reclamante, independente de manifestação favorável do empregador, decisão consubstanciada no §4º, do art. 14 da Lei 8.036/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Objetivando demonstrar o cabimento da revista em razão de dissensão deste Regional, traz o recorrente para cotejo o Acórdão nº 4.624/94 a fls. 49/51, sustentando tese que colide com a que serviu de base à decisão recorrida.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo.

Intimar.
 Belém, 31 de outubro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
 Presidente



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIII - 105ª DA REPÚBLICA - Nº 27.843

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1994

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 2394 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

R E S O L V E :

INCLUIR, nas disposições da Portaria nº 0569/93 de 21 de maio de 1993, o contribuinte:

- COMPANHIA DE CIGARROS SOUSA CRUZ.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo seus efeitos a partir de 01.11.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 18 de novembro de 1994.

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0196456-4

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0022 de 11 de novembro de 1994

Regulamenta a forma de pagamento da etapa fixa e quotas adicionais de gratificação de produtividade.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Art. 20 do Decreto nº 2595 de 20.06.94.

R E S O L V E :

1º - O pagamento da etapa fixa que trata o Art. 1º do Decreto nº 2595/94 e das quotas adicionais previstas no Art. 14, serão efetuados da seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento) do valor percebido até 05 (cinco) dias antes do deslocamento para Regiões Fiscais de Fronteira.

II - 50% (cinquenta por cento) por ocasião de recebimento dos vencimentos, comprovada a frequência do servidor no período.

2º - O servidor que, tendo percebido a parcela a etapa fixa ou quotas adicionais que trata o Art. 1º, e não desempenhar suas funções nas Regiões Fiscais de Fronteira terá a mesma descontada de sua próxima remuneração.

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0196464-5

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria Nº01606 de 31.10.94
Processo nº06449/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de LADIMIR LUCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº01607 de 31.10.94
Processo nº06452/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JOSÉ CEZAR BARBOSA, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Pres-

tações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº01608 de 31.10.94
Processo nº06497/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de MARCOS JURANDIN DA SILVA MORAES, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº01622 de 07.10.94
Processo nº05890/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de ANTONIO MONTEIRO DA SILVA, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre

Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº01629 de 07.10.94 CP94/0196225-1
Processo nº05896/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de FRANCISCO IOLAI TEIXEIRA MACIEL, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº01640 de 11.10.94 CP94/0196233-2
Processo nº05740/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de WASHINGTON CARLOS NORONHA BARROS, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº01673 de 13.10.94 CP94/0196241-3
Processo nº05961/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JOÃO PINHEIRO MEIRELES, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº01725 de 14.10.94 CP94/0196249-9
Processo nº06118/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JOSÉ WALTER MACHADO MENDES, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº01726 de 14.10.94 CP94/0196257-0
Processo nº06113/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de EDVALDO DE NORÕES SANTIAGO, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº01811 de 20.10.94 CP94/0196265-0
Processo nº06276/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de ISMAEL RAMOS DA SILVA, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº01930 de 26.10.94 CP94/0196273-1
Processo nº06409/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de ANTHONOR FRANCO DE OLIVEIRA, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº01933 de 26.10.94 CP94/0196281-2
Processo nº06425/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JOSÉ ARAÚJO CARDOSO, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº01935 de 27.10.94 CP94/0196289-3
Processo nº06424/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de RAIMUNDO NASCIMENTO DA PAZ, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº01935 de 27.10.94 CP94/0196297-9
Processo nº06424/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de RAIMUNDO NASCIMENTO DA PAZ, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196305-3

Portaria Nº01968 de 31.10.94
Processo nº06537/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de MIGUEL FARIAS DE OLIVEIRA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196313-4

Portaria Nº01969 de 31.10.94
Processo nº06475/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de EMÍDIO ANTÃO DE ARAÚJO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196321-5

Portaria Nº01976 de 01.11.94
Processo nº06519/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de DOMINGOS DE SOUZA LIMA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196329-0

Portaria Nº01977 de 01.11.94
Processo nº06541/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de NATANIEL DE OLIVEIRA BARBOSA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196337-1

Portaria Nº01983 de 01.11.94
Processo nº06500/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de DOMINGOS ANTÔNIO TEIXEIRA NETO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196345-2

Portaria Nº01995 de 01.11.94
Processo nº06476/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de MANOEL BRAZ DE OLIVEIRA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196353-3

Portaria Nº02001 de 03.11.94
Processo nº06551/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de RUI VILHENA DA COSTA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196361-4

Portaria Nº02003 de 03.11.94
Processo nº06521/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JURACY ERNANDES DO AMARAL ALBUQUERQUE, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196369-0

Portaria Nº02004 de 03.11.94
Processo nº06548/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de FRANCISCO CORREIA LIMA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196377-0

Portaria Nº02005 de 03.11.94
Processo nº06547/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de CLETO DA SERRA LOBATO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196385-1

Portaria Nº02006 de 03.11.94
Processo nº06554/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de ADILSON GONÇALVES DE MELO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196202-2

Portaria Nº02013 de 04.11.94
Processo nº06662/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de MANOEL PEREIRA BELLO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

tações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196210-3

Portaria Nº02014 de 04.11.94
Processo nº06611/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de ANTONIO BANDEIRA MOTA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196218-9

Portaria Nº02023 de 07.11.94
Processo nº06646/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de WALTEREDO NEVES FARO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196226-0

Portaria Nº02025 de 07.11.94
Processo nº06643/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de EVANDRO MACEDO DOS SANTOS, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196234-0

Portaria Nº02027 de 07.11.94
Processo nº06605/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de ANTONIO CARLOS DE FARIAS MEIRELES, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196275-8

Portaria Nº02030 de 07.11.94
Processo nº06607/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JORGE COSME DA COSTA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196242-1

Portaria Nº02031 de 07.11.94
Processo nº06608/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de RAIMUNDO DE PAULA RAMOS, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196250-2

Portaria Nº02039 de 07.11.94
Processo nº06588/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de ARCELINO SANTOS DAS NEVES, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196258-8

Portaria Nº02043 de 07.11.94
Processo nº06593/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de HAROLDO ALBERTO CARDOSO REIMÃO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196266-9

Portaria Nº02044 de 07.11.94
Processo nº06592/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de GILBERTO DE JESUS VIEIRA MOURÃO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196274-0

Portaria Nº02054 de 07.11.94
Processo nº06555/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de AUGUSTO NAZARENO DOS SANTOS, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196282-0

Portaria Nº02071 de 07.11.94
Processo nº06562/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de MÁRIO ATÍLIO NERY BARRIOS, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196290-1

Portaria Nº02075 de 07.11.94
Processo nº06600/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA COSTA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

to sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196298-7

Portaria Nº02076 de 07.11.94
Processo nº06601/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de GETÚLIO FERREIRA PINHEIRO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP94/0196306-1

Portaria Nº02106 de 09.11.94
Processo nº06630/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JOSÉ GOMES DE MORAES, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

ISENÇÃO DE IPVA

CP94/0196314-2

Portaria Nº01305 de 16.09.94
Processo nº05267/94/SEFA
Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, art.4º, Inciso I e Art.3º Inciso I do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.
Interessado: ROBERTO EMANUEL PIANI

MARCA	TIPO	CHASSI
VOLKSWAGEN/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	9BWZZ30ZRT119871

CP94/0196322-3

Portaria Nº01379 de 21.09.94
Processo nº05437/94/SEFA
Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art.4º, Inciso I e Art.3º Inciso I do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.
Interessado: ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO ALENCAR

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	9BWZZ30ZRT118165

CP94/0196330-4

Portaria Nº01473 de 04.10.94
Processo nº05720/94/SEFA
Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art.4º, Inciso I e Art.3º Inciso I do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.
Interessado: JOÃO BATISTA SOUZA DE MORAES

MARCA	TIPO	CHASSI
FORD/ESCORT HOBBY	PASS/AUTOMÓVEL	9BFZZ54ZRB580597

CP94/0196338-0

Portaria Nº01474 de 04.10.94
Processo nº05488/94/SEFA
Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art.4º, Inciso I e Art.3º Inciso I do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A de 30.12.85.
Interessado: REBELO VEÍCULOS LTDA.

MARCA	TIPO	CHASSI
FORD/ESCORT HOBBY	PASS/AUTOMÓVEL	9BFZZ54ZRB577040

CP94/0196346-0

Portaria Nº01478 de 04.10.94
Processo nº05573/94/SEFA
Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art.4º, Inciso I.
Interessado: VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA.

MARCA	TIPO	CHASSI
MERCEDES BENZ	PASS/ÔNIBUS	9BM384087RB021888

CP94/0196354-1

Portaria Nº01479 de 04.10.94
Processo nº05851/94/SEFA
Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art.4º, Inciso I e Art.3º Inciso I do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A de 30.12.85.
Interessado: MAURÍCIO JOSÉ SALES TAVARES.

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWZZ30ZRT116401

CP94/0196362-2

Portaria Nº01483 de 05.10.94
Processo nº05905/94/SEFA
Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art.4º, Inciso I.
Interessado: FÁBIO NUNES PINTO.

MARCA	TIPO	CHASSI
FIAT/ELBA WEEKEND 1E	PASS/AUTOMÓVEL	9BD14600R5322339

CP94/0196370-3

Portaria Nº01549 de 06.10.94
Processo nº05829/94/SEFA
Base Legal: Art.150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS.

MARCA	TIPO	PLACA/CHASSI
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTA-1344
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTA-1463
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTA-1304
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-6658
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-5178
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTA-1996
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTA-2176
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-0847
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-2727
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-9570
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	OF - 227
FORD/F 4000	CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA	CF - 5962
HONDA/XLS 125	PAS/MOTOCICLO	CF - 212

TOYOTA/BANDEIRANTE	CAR/CAMIONETA/PICK UP	OF -7880
TOYOTA/BANDEIRANTE	CAR/CAMIONETA/PICK UP	OF -7890
GM/CHEVROLET	MIS/CAMIONETA/PICK UP	OF -5520
TOYOTA/BANDEIRANTE	PAS/CAMIONETA	OF -8530
GM/CHEVROLET	MIS/CAMIONETA/PICK UP	OF -7420
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	92.0501RFS00230
GM/CHEVROLET	PAS/CAMIONETA	OF -7930
GM/CHEVROLET	MIS/CAMIONETA/PICK UP	OF -7978
GM/CHEVROLET	MIS/CAMIONETA	OF -8078
VW/SAVEIRO CL	PAS/CAMIONETA/PICK UP	JTB-7329
GM/VERANEIO	PAS/AUTOMÓVEL	OF -7968
ENGESA/4 4x4	PAS/AUTOMÓVEL	OF -6099
ENGESA/4 4x4	PAS/AUTOMÓVEL	OF -6088
Y/YAMAHA RD 125	PAS/MOTOCICLO	OF -219
HONDA/CG 125 TODAY	PAS/MOTOCICLO	OF -448
GM/CHEVROLET	PAS/CAMIONETA/PICK UP	OF -8038
GM/CHEVROLET	MIS/CAMIONETA/PICK UP	OF -6158
GM/CHEVROLET	MIS/CAMIONETA/PICK UP	OF -8028
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-7069
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	OF -119
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-4329
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-7349
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-7630
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-5890
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-2658
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-6678
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-6588
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-5688
TOYOTA/BANDEIRANTE	PAS/CAMIONETA/PICK UP	OF -8135
GM/CHEVROLET C-20	MIS/CAMIONETA/PICK UP	JTB-4679
YAMAHA/RX 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-5173
VW/KOMBI	PAS/CAMIONETA	WA -3425
GM/CHEVROLET	MIS/CAMIONETA/PICK UP	SO -0485

CP94/0196373-9

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

ESCALA DE FÉRIAS (GERAL)

Portaria Nº0896 de 10.11.94

Período da escala: dezembro/94

Ano: 1993/1994

Unidade referente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INTIMAÇÃO DE DECISÃO CP94/0196386-0

Modalidade: Tomada de Preços nº014/94

Decisão proferida em: 18.11.94

Tipo de licitação: Menor Preço

Firmas Vencedoras:

- PAULIMAC - itens: 01, 03, 04, 05 e 08

- XEROX DO BRASIL - itens: 06 e 07

- ZALUSO - item: 02

Desclassificada o item 06 da PAULIMAC

Desclassificada a Proposta Financeira da firma E.G.B.

CP94/0196219-7

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REF. ao Ofício nº 659/DAF/SESPA, 14.11.94

ASSUNTO: Com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, publicada no DOU de 22.06.93, solicita a Sra. Diretora Administrativa e Financeira, ao Exm. Sr. Secretário de Saúde, que seja ratificado o ato que originou as despesas com a aquisição do medicamento LUPRON DOPOD 3,75, mg/m + jetável, caixa com um frasco (ampola + diluente 2ml + seringa) 12 (doze) caixas para a paciente ALESSANDRA CUNHA SILVA, 12 anos de idade, portadora de puberdade precoce verdadeira, conforme laudo médico expedido pelo Dr. MAURO CUNHA LIMA CRM - 4594, enquadrando a situação como inexistente de licitação (inciso I, do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93), por ser o produto de fabricação exclusiva da TAKEDA CREMICAL INDUSTRIES-OSAKA JAPÃO e distribuído no Brasil somente pela empresa ABBOTT LABORATÓRIO DO BRASIL LTDA, conforme certidões anexadas fornecidas pela ABIFARMA e pelo Sindicato da Indústria de produtos farmacêuticos do Estado de São Paulo.

DESPACHO: Considerando que trata-se de uma situação de exclusividade prevista no inciso I, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no DOU de 22.06.93, RATIFICO o ato para que produza os efeitos legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública
Coordenador do Fundo Estadual de Saúde

CP94/0196283-9

(Fat. nº 359, Reg. nº 359, Dia 21/11/94)

EXTRATO DO 2º CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DO IMÓVEL SITO NA ALAMEDA CALDERÁRIO DE BRITO Nº 270, CASTANHAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SRA. MARIA DO CARMO LÓCIA PORTO MACIEL COMO LOCADORA, CONFORME ABAIXO SE INFERE.

CLÁUSULA I - DO OBJETO - A LOCAÇÃO DE FIM NÃO RESIDENCIAL, DESTINA-SE À INSTALAÇÃO DE SETORES DA SESPA, VEDADA QUALQUER ALTERAÇÃO DESSA FINALIDADE, ESPECIALMENTE QUANDO IMPORTAR NO USO DO IMÓVEL PA

RA ATENDIMENTO DIRETO DE PESSOAS ENFERMAS, COMO AMBULATÓRIOS, POSTO MÉDICO OU CASA DE SAÚDE.

CLÁUSULA III - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O PRAZO DE LOCAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO MEDIANTE ACORDO PRÉVIO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS.

CLÁUSULA IV - DO PREÇO - O VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO É DE R\$ 656,38 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS, E TRINTA E OITO CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O IMÓVEL A QUE SE REFERE O PRESENTE CONTRATO, FOI DEVIDAMENTE AVALIADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP.

PARÁGRAFO SEGUNDO - OS VALORES ESTIPULADOS NA CLÁUSULA IV (DO PREÇO), SÓ SERÃO REAJUSTADOS CONFORME O ÍNDICE DE PREÇOS ESTIPULADOS PELO GOVERNO FEDERAL.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO - A LOCATÁRIA PAGARÁ AO LOCADOR, MENSALMENTE, A PARTIR DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ O DIA 05 (CINCO) DE CADA MÊS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO RECIBO, COMPETENTE AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SESPA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - NESTE VALOR JÁ ESTÃO INCLUIDOS OS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL OU RELAÇÃO LOCATÍCIA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A LOCATÁRIA OBRIGA-SE AO PAGAMENTO DE TARIFAS INERENTES AOS CONSUMOS DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA.

CLÁUSULA VI - DA Dotação ORÇAMENTÁRIA - A DESPESA PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÁ NO PRESENTE EXERCÍCIO À CONTA DOS RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.07.021, ATIVIDADE DE 2534, ELEMENTO DE DESPESA 3132.00, FONTE 11.100.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO E DISTRATO - A RESCISÃO POSITIVARÁ, NA OCORRÊNCIA DE INADIMPLEMENTO DO CONTRATO E DEMAIS HIPÓTESES LEGAIS, ENQUANTO QUE O DISTRATO PODERÁ SER SOLICITADO PELA LOCATÁRIA MEDIANTE AVISO PRÉVIO NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, DEVENDO O IMÓVEL SEMPRE SER DEVOLVIDO NAS CONDIÇÕES INDICADAS NA CLÁUSULA VII.

CLÁUSULA XII - DO FORO - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÕES FUNDADAS NESTE CONTRATO.

BELEM (PA) 01 DE NOVEMBRO DE 1994.
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
COORDENADOR DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
JUREMA LÓCIA PORTO MACIEL
LOCADORA.

CP94/0195291-0

(Fat. nº 364, Reg. nº 364, Dia 21/11/94)

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSA MARIA FOLHA DO VALE
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE TREINAMENTO / DRH
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0196299-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FAUZI SARMAHNO FRAINHA
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE/DO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0196307-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NAZARÉ MIYUKI GUEMBA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196315-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EVALDO JOSÉ DO ROSÁRIO FERREIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196323-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA MAIA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: URE - LABORATORIAL
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0196331-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSILDA LOPES PEREIRA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP. REG. ABELARDO SANTOS
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 03.03.94. a 31.12.95 CP94/0196339-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: BABY MARY SANTIAGO SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0196347-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILNETE MARIA ROCHA DE MATOS
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA TAVARES BASTOS
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0196355-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSE MARY OLIVEIRA LIMA DA COSTA
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Divisão de Controle de Cargos/DRH
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.94 a 31.12.95 CP94/0196363-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Saúde

LOTAÇÃO: Unidade Mista Tavares Bastos
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94 a 31.12.95 CP94/0196267-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIA LUCIA DA SILVA PALHETA
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Cidade Nova VI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.07.94 a 31.12.95 CP94/0196259-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DULCINETE DE SANTANA QUARESMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.12.95 CP94/0196251-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SERGIO ROBERTO DOS SANTOS PASCOAL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE ARISTIDES LOBO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 03.03.94 a 31.12.95 CP94/0196743-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EVERALDO DAMASCENO DUARTE
CARGO: PSICÓLOGO
LOTAÇÃO: URE - DR. MARCELO CANDIA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94 a 31.12.95 CP94/0196235-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: IRENE DAMASCENO PEREIRA DE SOUSA
CARGO: TÉCNICO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE TREINAMENTO / DRH
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.10.94 a 31.12.95 CP94/0196227-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ LUIZ CONCEIÇÃO E SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.10.94 a 31.12.95 CP94/0196371-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA GORETH DE OLIVEIRA PEREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS / DRH
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 31.12.95 CP94/0196379-7

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUZIA MARTINS DOS SANTOS
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA XINGUARA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196387-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ISABEL BARRETO DA SILVA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA XINGUARA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94 CP94/0196211-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA XINGUARA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196203-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MÁRCIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196204-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA OURÉM
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94 CP94/0196212-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA JOSÉ RODRIGUES BASÍLIO DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196220-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DOS MILAGRES CARNEIRO LIMA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196228-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MÁRCIO BRITO DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196236-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NEUSA CUNHA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: HOSP. REGIONAL ABELARDO SANTOS
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196244-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ZENI LIMA DA SILVA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: HOSP. REGIONAL ABELARDO SANTOS
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196252-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NORMA SOCORRO SANTOS SILVA
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: HOSP. REGIONAL ABELARDO SANTOS
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196260-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTÔNIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA
CARGO: FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA TAVARES BASTOS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196268-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROBERTO ANDERSON MESQUITA FELIX
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: DEPTO DE EPIDEMIOLOGIA / DT
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196276-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NATALINA GOMES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196284-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILVIO CARLOS DE SOUZA MOREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: UNIDADE DE REFERÊNCIA LABORATORIAL
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196292-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PAULO SERGIO DE MELO RESQUE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196300-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOAQUINA PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA
CARGO: ADMINISTRADORA
LOTAÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196308-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VALDIZIA DA SILVA MOREIRA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196316-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VERA LÚCIA ANTÔNIA DOS SANTOS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196324-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA NEIDE GOMES PASSOS
CARGO: AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196332-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA PAIVA ALVES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196340-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDA MARIA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196348-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196356-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DOS REIS RODRIGUES DA R. E SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196364-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ARLETE NAZARÉ VILHENA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196372-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALBA CELIA NASCIMENTO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196380-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSINALVA MARIA ALENCAR DE OLIVEIRA
CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA IRTUIA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196388-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLEONICE BARBOSA LOPES
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196205-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE JESUS MONTEIRO DE AMORIM
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA FEDUTO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196213-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: WALDER BARROSO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICO/DE
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196221-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: BENEDITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CARDOSO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196229-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS
CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS
LOTAÇÃO: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196237-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA KÁTIA DE ALMEIDA SANTOS
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE GUANABARA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196245-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: KÁTIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE GUANABARA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196253-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: IONEIDE SANTOS XAVIER
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE GUANABARA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196261-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELCI DE CASTRO GOMES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196269-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GILSON DIAS DE LIMA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196277-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA LUIZA OLIVEIRA CABRAL
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196285-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROGERIO NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196293-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PATRICIA NAZARÉ SILVA SIQUEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196301-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE LIMA
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA IRTUIA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196309-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MAT. TÉCNICOS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196317-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO CÉU RIBEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196325-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RUBEM EBER FERNANDES DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Núcleo de Informação em Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196333-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA RIZUENHO
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: 3º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196341-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUIS CLAUDIO MENDES DA COSTA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Divisão de Serviços Gerais/DAS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196349-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JULIO CEZAR IMBIRIBA DE CASTRO
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: URE Santarém
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196357-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JANAINA DA SILVA PARENTE
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Departamento de Atenção à Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196365-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ERMITA AMARAL MONTEIRO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Abaetetuba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196373-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CELINA JOSEFA DE JESUS PARENSE
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Núcleo de Pesquisa
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196381-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL PINHEIRO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Abaetetuba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196389-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIO ALEXANDRE DE SENA SILVESTRE
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Abaetetuba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196342-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FATIMA TROPICO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196327-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARGARIDA VILHENA PEREIRA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196270-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MILTON JOSÉ DA SILVA FREITAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196206-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NAIR LOPES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196214-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA LÚCIA LIMA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196222-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANGELA FRANCISCA TAVEIRA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196230-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ RICARDO PINTO CABRAL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196238-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LEDA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA
CARGO: SOCIOLOGO
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196246-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCELO LOBO ROCHA
CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA
LOTAÇÃO: DIV. DE PROJETOS DE ACOMP. DE OBRAS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196254-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARLENE DESENGRINI LANZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE NUTRIÇÃO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196262-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DAS DORES MENDES BARCELAR
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE BONITO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196278-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLAUDENORA RODRIGUES CARVALHO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA MARAPANIM
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196286-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GERALDO ARNAUD DOS SANTOS
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA MARAPANIM
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196294-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE DEUS COSTA CONCEIÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA TAVARES BASTOS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196302-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA MARACANÃ
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196310-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MOZAINÉ MARIA DE MAGALHÃES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA XINGUARA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196318-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDNA FERREIRA DE SOUSA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA XINGUARA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196326-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTÔNIA ALVES RODRIGUES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA XINGUARA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196334-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SELMA GOMES DA MOTA
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA XINGUARA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196350-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA XINGUARA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196358-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DINAIR CARLOS DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA XINGUARA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196366-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA IZABEL SOARES
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196374-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196382-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA INES DA CONCEIÇÃO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196390-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: IZABELA CRISTINA BELÉM MORAES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIV. DE CONTR. DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196391-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ACHILES EDUARDO PONTES CAMPOS
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
LOTAÇÃO: DIV. DE SAÚDE MENTAL / D.At.S.
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196383-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA AMÉLIA BASTOS MONTEIRO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DEPTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / DT.
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196375-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS SILVA BAIÁ
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA MARACANÃ
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196367-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MIGUEL GONÇALVES MONTEIRO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196359-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TÂNIA DE FÁTIMA LIMA CASTRO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196351-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: IEDA MARIA CUNHA DE AZEVEDO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196343-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUIZ AUGUSTO FIALHO SILVA
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: UNIDADE ESPEC. COLÔNIA DO PRATA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196335-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDMO GIOVANE DA SILVA PEREIRA
CARGO: ATENDENTE DE CONSÓRTIO DENTÁRIO
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE INHANGAPÍ
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196319-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCO SILVA OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE INHANGAPÍ
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196311-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: BENIGNA DA CRUZ SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE INHANGAPÍ
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196303-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARGARIDA DOS ANJOS PENA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE INHANGAPÍ
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196295-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RUY SALES MACEDO ALVES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA CIDADE NOVA VI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196287-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA EVANICE SOUSA LIMA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196279-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196271-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DA PAZ BEZERRA PORTO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196263-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA CELESTE LOPES SIQUEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196255-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA LIMA MACENA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196247-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA TEREZA FERREIRA BARROS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196239-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LOURIVAL DA PAZ CABRAL
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196231-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LÚCIA DE FÁTIMA LEITE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196223-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA NORMÉLIA SIMÕES PINHO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196215-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SAMUEL NEVES LUZ
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196207-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SARA NAZARÉ DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196392-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILVANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196384-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DAGMAR PEREIRA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196376-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DE PAULA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196368-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA PARANHOS MELO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196360-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196352-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MÁRIO JOSÉ DA ROCHA MACHADO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL / D.At.S.
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196344-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: KELLY CATARINA SANTOS DA SILVA
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE NAZARÉ
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196336-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SERGIO DELGADO DE MORAIS FILHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE SETRAN
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196328-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: WALNICE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE SETRAN
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196320-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NORMA DE NAZARÉ VIEGAS DA COSTA
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE BONITO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196312-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SHEILA DE NAZARÉ ROCHA DE MATOS
CARGO: CONTADOR
LOTAÇÃO: DIV. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / DF.
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196304-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTÔNIA SENA DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196296-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NAIR AMORIM DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196288-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAUL ANTÔNIO BARROSO
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196280-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: REGINA CELI CONTENTE PANTOJA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196272-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RODOLFO CALIXTO AMAZONAS
CARGO: TÉCNICO EM RADIOTERAPIA
LOTAÇÃO: PVS / TUCURUI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196264-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS SILVA DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE TAILÂNDIA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196256-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTÔNIO MÁRIO COU TO DA PAIXÃO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA DOM ELIZEU
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94 CP94/0196248-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA DOM ELIZEU
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94 CP94/0196240-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALDINA DA CRUZ LIMA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA DOM ELIZEU
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94 CP94/0196232-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE NUTRIÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94 CP94/0196224-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PERPETUO SOCORRO DE SOUSA LOURENÇO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE SALVATERRA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196216-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JORGE ANTÔNIO AVELAR DE MORAES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196208-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS MONTEIRO
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
LOTAÇÃO: 9º C.R.S.
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196537-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO CORDEIRO MONTEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE GUAMÁ
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196545-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
LOTAÇÃO: 7º C.R.S.
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196529-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCIRA RIBEIRO XAVIER
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE ALMOXARIFADO / DAS.
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196521-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LOTAÇÃO: 2º C.R.S.
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94 CP94/0196513-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GYRLAYNE KARLA CHAGAS DA CRUZ
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE GUANABARA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196505-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA EMÍLIA MARTINS LOURENÇO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE ALMIRANTE BARROSO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94 a 26.11.94 CP94/0196497-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTÔNIO JOSÉ RESQUE DE LIMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA CIDADE NOVA VI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196553-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS ALCANTARA DE CARVALHO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE ALMIRANTE BARROSO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196561-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MÁRCIO DA COSTA MARINHO
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA CIDADE NOVA VI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196559-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VIRGÍNIA PACHECO FARIAS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE SATELITE
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196577-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Unidade Mista/Mãe do Rio
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196489-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIO FERNANDO FALCÃO MOREIRA
CARGO: Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO: Unidade Mista/Porto de Moz
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196481-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCIA ARGUELLES PANTOJA
CARGO: Pedagogo
LOTAÇÃO: Unidade Mista/Marambaia
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196473-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA VITÓRIA DOS ANJOS GOMES
CARGO: Atendente de Consultório Dentário
LOTAÇÃO: Unidade Mista/Marambaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196465-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: OSVALDINA MIRANDA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Julia Seffer
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196457-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VIRGÍNIA MONTEIRO DE BARROS
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Decouville/Benevides
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196449-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JANE DE ALMEIDA PEREIRA
CARGO: Nutricionista
LOTAÇÃO: Divisão de Nutrição/DE
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 26.11.94 CP94/0196441-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIZABETH DE SOUZA FONTENELE
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196433-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196425-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSALIA SALES DA NOBREGA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Benevides
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196417-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOANA D'ARC AFRONSO FARIAS
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Unidade Mista/Cidade Nova VI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196409-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSANGELA MARIA DA COSTA VILHENA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Cidade Nova VIII
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196401-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LEILA DO SOCORRO CUNHA GAIA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unidade Mista/Marituba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196393-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: OZENIRA ROCHA LACERDA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: PVS/Tucuruí
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196573-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico-Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196570-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO CARLOS FONSECA MARTINS
CARGO: Contador
LOTAÇÃO: 7º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94 a 30.10.94 CP94/0195552-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHÃES
CARGO: Médico Veterinário
LOTAÇÃO: Departamento de Vigilância Sanitária
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196554-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALEX COSTA DE OLIVEIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Gabinete
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196545-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: KLEBER FEIO BARROS
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DIV. DE MEDICAMENTOS E MAT. TÉC./D.At.S
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196538-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS BARREIROS GUTIERREZ
CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SANEAMENTO / DSES
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196530-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MOYSES BARCESSAT NETO
CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SANEAMENTO / DSES
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196522-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE ALMERIM
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94 a 26.11.94 CP94/0196514-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALCIDES AMARAL PINGARILHO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE MOJÓ
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.10.93. a 31.03.94 CP94/0196506-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DALVA PEREIRA CAVALCANTE
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE LIBERDADE
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 26.11.94 CP94/0196498-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CILENE NAIR LIMA LOBATO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE SETRAN
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196490-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSUÉ RODRIGUES DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.05.94. a 26.11.94 CP94/0196482-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILVIO EDER DIAS DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: ASSESSORIA ESPECIAL
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196474-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LIA CLAUDIA LISBOA PINHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA CIDADE NOVA VI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196466-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSIANY DA COSTA GARCIA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE TERRA FIRME
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196458-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NORMA GABRIELA CARDOSO DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196450-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196442-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA SUELENE LOPES
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196434-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCÍDIO DO ROSÁRIO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196426-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCINEIDE DE SOUSA PEREIRA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196418-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NILZA MENDES MARTINS
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196410-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MÁRCIO ALEX CARNEIRO DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: UNID. DE REABIL. DR. DEMÉTRIO MEDRADO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.94. a 31.12.95 CP94/0196402-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOMAGNO PACHECO BAHIA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196394-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ITAÇU CUNHA DE VASCONCELOS
CARGO: TÉCNICO DE RADIOTERAPIA
LOTAÇÃO: URE - REDUTO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196395-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GERSON MARTINS DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196403-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MIRACY FONSECA PINHEIRO
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196411-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196419-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LEONICE CALDAS FARIAS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196427-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196435-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PAULO NAZARENO DA SILVA BELTRÃO
CARGO: CONTADOR
LOTAÇÃO: 7º C.R.S.
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196443-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLAUDECY PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: UBS IV / ITUPIRANGA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94. CP94/0196451-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DILMA LEAL DA COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIRETORIA TÉCNICA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196459-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSEMEIRE RAMOS DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196467-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LILIA MARIA FURTADO DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: UNID. DE REABIL. DR. DEMÉTRIO MEDRADO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 31.12.95 CP94/0196475-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VALDA MARIA LEÃO DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 31.12.95 CP94/0196483-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MÁRCIO ALEX CARNEIRO DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: UNID. DE REABIL. DR. DEMÉTRIO MEDRADO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 03.11.93 a 05.05.94 CP94/0196491-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LOURIRENE PANTOJA DA SILVA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE BENGUI
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196499-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSA MARIA SOUZA DE SOUSA
CARGO: ECONOMISTA
LOTAÇÃO: DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196507-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TÂNIA MARA DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196515-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RUBERVAL FREIRE NEGREIROS JUNIOR
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE JADERLÂNDIA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196523-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLEIDES PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA ITUPIRANGA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196531-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROGERIO DO SOCORRO LOBATO DE CASTRO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA PORTEL
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196539-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SIMONE DE FATIMA CHAGAS MOREIRA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196547-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MAGNÓLIA NEVES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196555-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ILDA BARBOSA CHIAPPETA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.05.94 a 30.10.94 CP94/0196563-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSA MARIA SOUSA ARAÚJO
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTAÇÃO: 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196571-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA REGINA NOGUEIRA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE BUJARU
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196579-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/DAS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196524-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ MARIA FREITAS BENTES
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SANEAMENTO/DAB
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196580-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCOS AURÉLIO DA SILVA CAVALCANTE
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE NAZARÉ
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196572-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: WILMA BARRAL NATIVIDADE
CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE SATELITE
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94. a 31.12.95 CP94/0196564-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DAVID JONATHAS BORGES DE CASTRO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE MARCO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196556-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NESTOR VIEIRA DA SILVA
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196548-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PATRÍCIO TAVARES DA SILVA JUNIOR
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196540-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NILCE LÊA FIGUEIREDO BANDEIRA
CARGO: ECONOMISTA
LOTAÇÃO: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196532-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JACI SALVADOR MENDONÇA JUNIOR
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196516-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JIMENEZA BARBOSA SIQUEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE MAGUARI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196508-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUIZA TOKIKO YANAGUIBASHI SHIBATA
CARGO: ADMINISTRADORA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS / DRH
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196500-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLAUDIO ROBERTO DA ROCHA TAVARES
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DEPTO DE EPIDEMIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196492-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDA IZABEL DA SILVA REIS
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE QUATIPURU
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196484-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: WANIA DO SOCORRO TAVARES SENA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPTO DE CONT. E AVAL. DOS SERV. SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94. a 30.06.94 CP94/0196476-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIVAL FERNANDES DAMASO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: UNIDADE DE REF. ESPEC. REDUTO / DO.
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196468-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLAILSON LEAL REBELO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DIV. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DAF.
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196460-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ARLENE BARRA BRAGA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: UNIDADE DE REF. ESPEC. REDUTO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196452-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIZABETH FARIAS COSTA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: UNIDADE DE REF. ESPEC. REDUTO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. a 31.12.95 CP94/0196444-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARGARIDA DA FONSECA JULIO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE IRITUIA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94 CP94/0196436-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MANOEL VALDEMIRO DA COSTA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA OURÉM
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94. a 31.12.95 CP94/0196428-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GILSON ROCHA PIRES
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196420-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NADIA CRISTINA CRISTO DO ROSARIO
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Almirante Barroso
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196412-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NORMA SUELY DA CONCEIÇÃO
CARGO: Dactilógrafo
LOTAÇÃO: Unidade Mista/São Miguel do Guamã
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196404-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSIANE DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Cidade Nova VIII
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196396-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCA DAS GRAÇAS VIDIGAL MELO
CARGO: Psicólogo
LOTAÇÃO: URE AIDS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 31.12.95 CP94/0196533-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SOLANGE MARIA CAMPOS DE SOUZA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Castanhal
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196541-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AUTRAN LELIS DE OLIVEIRA FEIO FILHO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Unidade Mista/Marambaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196549-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DIRCEIRA BELTRÃO DA SILVA
CARGO: Atendente de Consultório Dentário
LOTAÇÃO: Unidade Mista/Marambaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196557-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JORGIANE CABRAL NASCIMENTO
CARGO: Dactilógrafo
LOTAÇÃO: Unidade Mista/Mosqueiro
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94 a 31.12.95 CP94/0196565-0

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RUFINA AUREA OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: U.M. Dr. Augusto Chaves Rodrigues
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94. CP94/0196573-0
VENCIMENTO: R\$ 64,79
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.688/31.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: WANNER MARCUS MELO RODRIGUES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: U.M. Dr. Augusto Chaves Rodrigues
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196581-1
VENCIMENTO: R\$ 83,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.688/31.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AJACSON RAMOS MARTINS
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196525-0
VENCIMENTO: R\$ 98,09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.688/31.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCIO SERGIO SANTANA DE CARVALHO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: U.M. Dr. Augusto Chaves Rodrigues
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196517-0
VENCIMENTO: R\$ 64,79
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.688/31.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GREICE MARTINS COSTA
CARGO: Técnico em Comunicação Social
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196509-9
VENCIMENTO: R\$ 291,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.688/31.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA BEATRIZ DA CUNHA WANZELER
CARGO: Psicólogo
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196501-3
VENCIMENTO: R\$ 313,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.688/31.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TEREZA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA REIS
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196493-9
VENCIMENTO: R\$ 313,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.688/31.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA JULIA DE CASTRO NASCIMENTO
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Ananindeua
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196485-8
VENCIMENTO: R\$ 313,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.688/31.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TERESINHA SANTANA NATIVIDADE
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196477-7
VENCIMENTO: R\$ 313,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.688/31.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA CRISTINA PENNA MOURA
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: U.M. Dr. Augusto Chaves Rodrigues
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94 CP94/0196469-6
VENCIMENTO: R\$ 313,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.671/08.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JURACY DA SILVA BARROS
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Hospital Regional de Salinópolis
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196461-0
VENCIMENTO: R\$ 64,79
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.688/31.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DEUZA FONSECA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Hospital Regional de Salinópolis
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196453-0
VENCIMENTO: R\$ 64,79
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.688/31.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELISA SEABRA BRAGA BARGE
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: U.M. Dr. Augusto Chaves Rodrigues

CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196445-9
VENCIMENTO: R\$ 313,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.688/31.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GRACIOSILA DE CASSIA VIRGOLINO FERREIRA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Maguari
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94 CP94/0196437-8
VENCIMENTO: R\$ 313,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.672/09.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PATRICIA NEVES BARREIRINHAS FREITAS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: U.M. Dr. Augusto Chaves Rodrigues
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196429-7
VENCIMENTO: R\$ 83,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.688/31.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIZABETE MOARES CARNIVALE
CARGO: Psicólogo
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0196421-1
VENCIMENTO: R\$ 313,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.670/07.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: YASUKO KUMAGAI
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: Unid. Especial Abrigo João Paulo II
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94 CP94/0196413-0
VENCIMENTO: R\$ 109,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.674/11.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE JESUS DE SOUSA LOBATO
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Abaetetuba
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94 CP94/0196405-0
VENCIMENTO: R\$ 109,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.673/10.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSEMARY GONÇALVES SENA
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Abaetetuba
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94 CP94/0196397-5
VENCIMENTO: R\$ 109,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.673/10.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PAULO RIBEIRO ANAISSE
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Depto de Administração e Serviços
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196582-0
VENCIMENTO: R\$ 83,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.688/31.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CELSO CARDOSO COELHO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: U.M. Dr. Augusto Chaves Rodrigues
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196542-0
VENCIMENTO: R\$ 83,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.688/31.03.94.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOANAÍDIA ROCHA COSTA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unidade Mista Cidade Nova VI
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196550-1
VENCIMENTO: R\$ 83,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.688/31.03.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 Secretário de Estado de Saúde Pública

ERRATA

Fica retificado nos DOE nºs 27.688/31.03.94, 27.689/04.04.94 e 27.694/11.04.94, nos contratos administrativos, a lotação, ONDE LE-SE: Unidade Mista Ananindeua LEIA-SE: Unidade Mista Dr. Augusto Chaves Rodrigues.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do DOE nº 27.701/20.04.94, a publicação da errata do contrato administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PAULO RIBEIRO ANAISSE
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Depto de Administração e Serviços
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196566-8
VENCIMENTO: R\$ 83,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

Tornar sem efeito do DOE nº 27.701/20.04.94, a publicação da errata do contrato administrativo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOANAÍDIA ROCHA COSTA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unidade Mista Cidade Nova VI
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196574-9
VENCIMENTO: R\$ 83,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

Tornar sem efeito do DOE nº 27.701/20.04.94, a publicação da errata do contrato administrativo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CELSO CARDOSO COELHO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: U.M. Dr. Augusto Chaves Rodrigues
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0196534-0
VENCIMENTO: R\$ 83,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 Secretário de Estado de Saúde Pública

(Fat. nº 363, Reg. nº 363, Dia 21/11/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 009/94.
 OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
 EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
 PRESIDENTE: WILSON PEREIRA MARTINS

Belém, 18 de novembro de 1994.

CP94/0196519-6

(Fat. nº 366, Reg. nº 366, Dia 21/11/94)

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 053/94-SEDUC/ FIRMA SANTA RITA ENGENHARIA LTOA.
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar no regime de execução indireta, por Empreitada de Preço Global, a realização da Obra de Recuperação de E.E. "MÁRIO CARNEIRO DE MIRANDA", neste Capital.
 DO PREÇO: O preço global de R\$-13.280,00 (treze mil, duzentos e oitenta mil reais).
 RECURSOS: CONVENIO Nº 1429/FNDE/SEDUC. (SE/QF-94). (11.216). Meta: 01. Ação: 03. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.3132.00.
 VIGÊNCIA: Terá sua vigência a partir de sua assinatura até 12.12.94.
 DATA DA ASSINATURA: 11.11.94.
 PELA SEDUC/PROFR. TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO-Subsecretário de Estado de Educação.
 PELA FIRMA/CARLOS ALBERTO MOREIRA JUNIOR.
 TESTEMUNHAS: HELYTON PINTO E ALICE SENA CP94/0196511-0

CONTRATO DE Nº 095/94-SEDUC/ FIRMA PANAMERICA ENGENHARIA E COMERCIO LTOA.

OBJETO: Destina-se a aquisição de 1.000 (um mil) carteiras Escolares, tipo universitária, em madeira maciça angelim-pedra, tábua, jato, com prancheta executada em peça única (sem emendas), fixação lateral com parafusos, com emassamento e selagem de poros, polimento lustroso e incolor (marca PAN), destinadas as Escolas Estaduais/ Nova Timboteua.

DO VALOR: Valor Global de R\$-27.000,00 (vinte e sete mil reais)
 DO RECURSOS: Correrão por conta SE/DE-94. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.

VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/94.

DATA DA ASSINATURA: 11.11.94.
 PELA SEDUC/PROFR. TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ MARIO DE MIRANDA PEREIRA NETO
 TESTEMUNHAS: Mª TEREZA SOEIRO FONSECA E ALICE SENA
 CP94/0196503-0

(Fat. nº 367, Reg. nº 367, Dia 21/11/94)

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIII - 105ª DA REPÚBLICA - Nº 27.843

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1994

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 175/94 DATA: 16.11.94
 NOME: PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
 CARGO: ECONOMISTA
 MATRÍCULA: 0010654-013
 MOTIVO: SUBSTITUIR O COORDENADOR DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - NDO
 CODIGO: GEP-DAS-011.4
 PERIODO: 17.10.94 a 20.10.94 CP94/0196526-9

RESUMO DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 157/94 DATA: 07.11.94
 NOME: GERALDO DE SOUZA MONTEIRO
 CARGO: MOTORISTA FLUVIAL
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
 TRIENIO: 15.05.85 a 15.05.88 CP94/0196518-8

PORTARIA Nº 158/94 DATA: 07.11.94
 NOME: IRACILDA SANTANA DE BRITO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
 TRIENIO: 01.05.85 a 01.05.88 CP94/0196510-2

PORTARIA Nº 159/94 DATA: 07.11.94
 NOME: MARIA DE JESUS OLIVEIRA FROES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
 TRIENIO: 01.04.80 a 01.04.83 CP94/0196502-1

PORTARIA Nº 160/94 DATA: 07.11.94
 NOME: JOSE PTO CORREA
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
 TRIENIO: 15.06.91 a 15.06.94 CP94/0196494-7

PORTARIA Nº 161/94 DATA: 07.11.94
 NOME: JOAO PAZ BARRETO
 CARGO: MOTORISTA
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
 TRIENIO: 01.09.90 a 01.09.95 CP94/0196486-6

(Fat. nº 353, Reg. nº 353, Dia 21/11/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1379, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3111.02 (Diárias), Fonte 11.100, na atividade 19206.03070214.312 - "Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas", da Unidade Orçamentária: 19.206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, no montante de R\$ 6.667,18 (SEIS MIL, TRISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa 3111.03 (Outras Despesas Variáveis), Fonte 11.100, na atividade e valor referidos no item I.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
 Secretário de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral CP94/0196535-8

PORTARIA Nº 1391, DE 16 DE NOVEMBRO 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 27.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27101.03070212.538	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3131.00	11.100	31.000
		3132.00	11.100	10.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27101.03070212.538	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3120.00	11.100	41.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
 Secretário de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral CP94/0196543-9

PORTARIA Nº 1394, DE 16 DE NOVEMBRO 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 192.896,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 12.102 - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12102.01020022.543	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.01	11.221	192.896

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12102.01020022.543	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.02	11.221	46.896
		3111.03	11.221	95.000
		3113.00	11.221	25.000
		3253.00	11.221	6.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
 Secretário de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral CP94/0196551-0

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

a) RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS DO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

- 1- Portaria nº-286 de 18.11.94
Assunto: Designa o funcionário **PAULO FERNANDO DE QUADROS CASTANHO**, para, no período de 10 a 31 de dezembro do corrente ano substituir o funcionário **Mariano Lima Rodrigues**, no cargo de Assessor, código DAS-03, desta SETRAN. CP94/0196408-4
- 2- Portaria nº-287 de 18.11.94
Assunto: Designa a funcionária **OCILIA DO SOCORRO ABEVEDO DA SILVA**, para, no período de 10 a 31 de dezembro do corrente ano, substituir o funcionário **Carlos Augusto Bartolomeu de Oliveira**, no cargo de Assessor, código DAS-03, desta SETRAN. CP94/0196407-6
- 3- Portaria nº-288 de 18.11.94
Assunto: Designa o funcionário **JOSÉ MARTIN CELSO**, para, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, substituir o funcionário **Flavio Guarani Ramos Pereira**, no cargo de Assessor, código DAS-03, desta SETRAN. CP94/0196406-8
- 4- Portaria nº-289 de 18.11.94
Funcionário: **MANOEL DE SOUZA FERREIRA**
Lotação: Segunda Divisão Regional
Cargo: Vigia
Assunto: Desligamento a partir 12.11.1993, em decorrência da concessão de aposentadoria pelo INSS. CP94/0196398-3
- 5- Portaria nº-290 de 18.11.94
Assunto: Designa Comissão de Inquérito Administrativo para, sob a presidência do Consultor Jurídico **ARNALDO SILVA ROSA**, no prazo de 30 dias, apurar as faltas em serviço, sem motivo justificado os seguintes funcionários:
1- **ARLETE MIRANDA MARINHO** - Auxiliar Portaria
2- **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO** - Servente
3- **MILTON DE MOURA JORGE** - Braçal
4- **RAIMUNDO MARQUES MARTINS** - Guarda de Saúde
5- **VALTECOR DE SOUZA MAIA** - Braçal
6- Portaria nº-291 de 18.11.94
Assunto: Designa o funcionário **DILSON ALENCAR DA SILVA**, para, no período de 10 a 31 de dezembro do corrente ano, substituir o funcionário **Samuel Araujo Belo**, no cargo de Diretor do Departamento de Infra-Estrutura Hidroviária, código DAS-04, desta SETRAN. CP94/0196495-5
- 7- Portaria nº-292 de 18.11.94
Assunto: Designa o funcionário **EDNEY LEITÃO FÁBIA**, para, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro do corrente ano, substituir o funcionário **José Carlos Frazão Merabet**, no cargo de Chefe da Terceira Divisão Regional, código DAS-03, desta SETRAN. CP94/0196528-5

(Fat. nº 347, Reg. nº 347, Dia 21/11/94)

Extrato do Contrato de Empreitada A.Jur nº 028/94. Partes: SETRAN e a Empresa CFA - Construções e Comércio Ltda. Processo nº 3558/94. Tomada de Preço nº 029/94. Objeto: É a contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global para executar serviços de pavimentação (melhoramento) e obras d'arterias correntes na rodovia PA-150, sub-trecho Surubim/Rio Maria. Prazo: 45 dias corridos. Valor R\$ 406.277,95. Dotação Orçamentária: 29.101.16.88.535.11.91.4110.00001.1100. NOE: 401780. Data da Assinatura do Contrato: 16/11/94. CP94/0196527-7

(Fat. nº 352, Reg. nº 352, Dia 21/11/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 196 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre a instituição do Comitê Setorial de Negociações Coletivas no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e designa representantes para o Comitê.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2917, de 27 de Outubro de 1994, que dispõe sobre a instituição dos Comitês de Negociações Coletivas no âmbito da Administração Pública Estadual, seja a esta Secretaria de Estado o dever de instituir o seu próprio Comitê ora instituído e o dos servidores públicos civis do Estado,

RESOLVE:

I - INSTITUIR o Comitê Setorial de Negociações Coletivas, formado pelo Secretário Adjunto, que o coordenará, pelo Diretor Administrativo e Financeiro, pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos e pelo Chefe da Consultoria Jurídica, a quem, nos limites das respectivas alçadas,

são atribuídos poderes de representação desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente nas negociações coletivas com os servidores públicos civis estaduais, quando forem estas de caráter setorial.

II - DESIGNAR o Departamento de Recursos Humanos para,

a) funcionar como Secretaria Executiva do Comitê de Negociações Coletivas, devendo para tal fim fornecer todos os meios e recursos materiais e humanos necessários para seu regular funcionamento, podendo requisitar o auxílio de outras unidades administrativas quando tal se fizer necessário; e

b) articular-se com os setores competentes da Secretaria de Estado de Administração para fins de promover o treinamento e a reciclagem permanente dos integrantes do Comitê de Negociações Coletivas (artigo 3º do Decreto 2917/94).

III - DELIMITAR competência ao Secretário Adjunto para assinar todos os documentos alusivos às negociações coletivas celebradas através do Comitê ora instituído.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabineta do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 17 de Novembro de 1994.

FRANCISCO DE SALES MELLO DE MOURA LIMA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP94/0196472-6

(Fat. nº 357, Reg. nº 357, Dia 21/11/94)

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS PROC. Nº. 295/94

O DR. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 2ª. Vara, desta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Pará, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo e Cartório do Único Ofício Judiciário, processar-se os termos de uma ação de DIVÓRCIO em que tem como partes IVAN FRANÇA NUNES, brasileiro, casado, funcionário público federal (FNS) residente e domiciliado nesta Cidade à Av. Norberto Lima, 579 contra MARIA GOMES NUNES, brasileira, casada, professora, que se encontra em lugar incerto e não sabido, razão pela qual expediu-se o presente Edital pelo qual fica a requerida devidamente citada e intimada para no dia 14 de dezembro de 1994, às 11:00 horas comparecer à audiência de tentativa de conciliação, caso não haja acordo, conteste querendo, o pedido no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial. Assim foi expedido o presente Edital para que os interessados não aleguem ignorância no presente e no futuro, que será publicado na forma da lei e afixado no afixado deste fórum DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Pará, 04 de novembro de 1994. (TIPO PRÓC. OLÍVEIRA), Escrevente Juramentado, confere e assina.

DR. ALTEMAR DA SILVA PAES
Juiz de Direito da 2ª. Vara.

(Fat. nº 354, Reg. nº 354, Dia 21/11/94)

DATAPREV - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A Comissão Especial de Licitações torna público que fará realizar na Av. Duque de Caxias, 1364, Marco, Belém, Pará, Sede da Superintendência Regional do Pará, as seguintes licitações, conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº	DATA	HORA
001/94	26.12.94	10:00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E OUTRAS ATIVIDADES AFINS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº	DATA	HORA
004/94	09.12.94	10:00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EMPREGADOS, EQUIPAMENTOS E DOCUMENTOS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, no Quadro de Editais do endereço acima citado, podendo ser fornecido, quando solicitado, mediante o recolhimento de R\$0,20 (vinte centavos), por folha.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES/CEL.

(Fat. nº 351, Reg. nº 351, Dia 21/11/94)

AGROPALMA S/A - C.G.C. 04.102.265/0001-51 - ERRATA - Na Ata da RCA da Agropalma publicada no dia 17.11.94 neste veículo, onde se lê: 04.102.256/0001-51 leia-se 04.102.265/0001-51 - Belém, 18 de novembro de 1994.

ERRATA - AGROPECUÁRIA TERRANOVA S/A - CGC/MFNº 15.741.192/0001-64. Onde se lê FAZENDA TERRANOVA S/A leia-se AGROPECUÁRIA TERRANOVA S/A, matéria publicada no D.O.E nº 27.841 de 17.11.94.

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão : DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade : TOMADA DE PREÇOS Nº007/94-DAF/DRM

Objeto : Contratar serviços especializados na área de VIGILÂNCIA ARMADA, nas dependências internas e externas do DETRAN, CENTUR, NAZARÉ, CASTANHEIRA e POSTO DE HABILITAÇÃO DCC.

Abertura (local) AUDITÓRIO DO DETRAN

Data : 09.12.94 - Horário : 10:00 horas

Edital (endereço) Estrada da Ceasa - Km,04, Bloco Administrativo na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, DO DETRAN.

Data e horário de entrega do Edital - 17.11.94 de 08:00 às 14:00 horas.

Presidente da Comissão em Substituição : JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA.

CP94/0195502-6

(Fat. nº 269, Reg. nº 269, Dia: 17/11/94)

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO CGC Nº 20.722.676/0001-25 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem cumulativamente no dia 29 de novembro de 1994, às 8:00 horas, em sua sede social, na Rua do Cruzeiro, nº 1.145, Bairro Icoaraci, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINARIAMENTE:

- A) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/93, bem como sobre a destinação dos resultados;
- B) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização;
- C) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo triênio;
- D) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração.

II - EXTRAORDINARIAMENTE:

- A) Aumento do capital social mediante a capitalização de reservas de capital;
 - B) Aumento do capital autorizado;
 - C) Alteração e Consolidação do Estatuto Social;
 - D) Outros Assuntos de interesse da sociedade.
- Belém(PA), 17 de novembro de 1994
MÁRIO GROSSI
Vice-Presidente Conselho de Administração

(Fat. nº 346, Reg. nº 346, Dias: 18, 21 e 22/11/94)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/94-COSANPA
OBJETO: Execução de serviços de auditoria independente, a serem efetuadas no âmbito desta Companhia, sobre as demonstrações financeiras de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1994.

ABERTURA: As 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 1994, no Auditório da COSANPA.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Av. Magalhães Barata nº 1201, em São Brás, Belém-Pará, no Núcleo de Licitações e Contratos desta Empresa, no período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 1994, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Belém, 18 de novembro de 1994

Cont. ROMULO ARAUJO MARTINS
Presidente da Comissão

CP94/0196454-8

(Fat. nº 362, Reg. nº 362, Dia 21/11/94)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 1236/94 de 09 de novembro de 1994

FORMALIZAR a concessão de acordo com o artigo nº 85, da Lei nº 5810, a servidora **MARIZA LIMA MONTEIRO**, matrícula nº 5443 709-010, ocupante do cargo de Aux. Administrativo A, lotada na Reitoria-UEPA, 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 25.10.94 a 01.11.94.

CP94/0196446-7

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Portaria nº 1174/94 de 04 de novembro de 1994

Servidor: Elizabeth Rodrigues dos Santos

Período: 08.11.94 a 07.12.94

CP94/0196470-0

Portaria nº 1182/94 de 07 de novembro de 1994

Servidor: Ranilde Conceição M. Aranha

Período: 01.12.94 a 30.12.94

CP94/0196452-9

(Fat. nº 360, Reg. nº 360, Dia 21/11/94)

TRAMONTINA BELÉM S/A,
CGC(MF) nr.14.068.605/0001-29, capital autorizado R\$ 4.454.545,00, capital subscrito R\$ 1.816.787,00, capital integralizado R\$ 1.616.787,00. **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** realizada às 17:00 horas do dia 04 de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, na sede social, sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, Belém, Pará, sob a presidência do senhor Clóvis Tramontina para deliberar sobre: retificação da ata de reunião do Conselho de administração de 19/11/92 e respectivo boletim de subscrição, que conforme ofício da Sudam GS 1174/94 de 03/08/94, a emissão de ações no valor de Cr\$ 3.384.743,08 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, sete centos e quarenta e três cruzeiros reais e oitenta e sete centavos) refere-se ao ano calendário de 1991, deliberar também sobre a retificação da ata de Reunião do Conselho de 03/09/93 e respectivo boletim de subscrição que, conforme ofício da Sudam GS 1570/94, de 10/08/94, a emissão de ações no valor de Cr\$ 33.481.762,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros reais) refere-se ao ano calendário de 1992, deliberar também sobre a emissão de 340.000 (trezentas e quarenta mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) a serem subscritas pelos acionistas **ALPHA EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, e **BEM - PAR EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, ten dos estes acionistas subscrito cada um 170.000 (cento e setenta mil) ações, num total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), os atos foram aprovados por unanimidade e as ações acima foram subscritas conforme boletim de subscrição de 04/11/94, assinado pelos subscritores e pelos senhores **DEJAIR VIEIRA FLORES**, Diretor Industrial, e **LUIZ ONGARATTO**, Diretor Administrativo. A referida ata foi emendada em 04 de novembro de 1994 tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.4001104 em 14/11/94.

(Fat. nº 365, Reg. nº 365, Dia 21/11/94)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS
 Portaria nº. 0587/94
 Interessados: GERALDO GOBETSCH NETO, ANA MARLA CORRÊA PENALBER e SILVIA CAR MENDES FIDADE.
 Objeto: Participar do Treinamento Junto as Equipes Estaduais do Gerenciamento Costeiras das Regiões Norte e Nordeste.- São Luiz-Ma.
 Período: 17 a 28/10/94 CP94/0196480-7
 Portaria nº. 0588/94
 Interessados: FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA e CARLOS ALBERTO SILVA DE ALMEIDA
 Objeto: Participar do I Simpósio Sul-Americano e II Simpósio Nacional sobre Recuperação de Áreas Degradadas - Curitiba/Pr.
 Período: 05 a 10/11/94 CP94/0196512-9
 Portaria nº. 0589/94
 Interessados: GERALDO GOBETSCH NETO
 Objeto: Participar da Reunião do Subprograma de Política de Recursos Naturais - Brasília/Df.
 Período: 14 a 16/09/94 CP94/0196568-4
 Portaria nº. 0590/94
 Interessados: CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO
 Objeto: Participar do I Curso sobre Bombeamento de Água com Tecnologia Fotovoltaica e III Seminário Iberoamericano da Energia Solar - Bombeamento de Água Fotovoltaica e Eólico - Recife-Pe.
 Período: 18 a 23/11/94 CP94/0196496-3
 Portaria nº. 0591/94
 Interessados: CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO e OSVALDO MARTINS COELHO
 Objeto: Efetuar escolhas dos locais para implantação de Kits do Sistema Foto voltaico - Maranhá, Jacundá, São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia - Pa.
 Período: 24 a 28/10/94 CP94/0196544-7
 Portaria nº. 0592/94
 Interessados: FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA, OSVALDO MARTINS COELHO e BENEDITO AROLDI DA SILVA PADILHA.
 Objeto: Para efetuar Escolha de localidade para implantar o gerador de energia e sistema Fotovoltaico - Cachoira do Açuari - Pa.
 Período: 01 a 04/11/94 CP94/0196560-9
 Portaria nº. 0593/94
 Interessados: SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS e ALDENOR SOARES PARENTE
 Objeto: Fazer levantamento de Informações Técnicas nas Seres das Andorinhas - São Geraldo do Araguaia - Pa.
 Período: 07 a 11/11/94 CP94/0196552-8
 Portaria nº. 0594/94
 Interessados: JUAN BOSCO HONDERMANN MUNIZ e MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO
 Objeto: Acompanhar a Avaliação da Programação de Educação Ambiental - Maranhá - Pa.
 Período: 11 a 14/11/94
 DALIA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS - Diretora Geral em Exercício -
 CP94/0196536-6

(Fat. nº 348, Reg. nº 348, Dia 21/11/94)

EXTRATO DE PORTARIAS
 Portaria nº. 0603/94
 Objeto: Suprimento de Fundos a **ALEXIA HONDERMANN DOS SANTOS**
 Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
 Processo nº. 002236/94
 Rubrica Orçamentária: 19.206.0007.0214.312 - R\$ 400,00
 312000.0011.100 - R\$ 200,00
 312000.0011.100 - R\$ 200,00
 SERVAL: 0000 R\$ 600,00
 FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA - Diretor Geral -
 CP94/0196576-5

(Fat. nº 349, Reg. nº 349, Dia 21/11/94)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS
 PORTARIA Nº 000913 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994.
 O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
 CONSIDERANDO o Ofício 55a.Zona Eleitoral de Almeirim, de 07 de novembro de 1994;
 RESOLVE:
 I. COLOCAR o servidor JOSÉ GENUINO NEGRÃO MACHADO, Matrícula nº 3167810-012 à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 55a.Zona Eleitoral de Almeirim, sem ônus para este Instituto, no período de 07 a 28 de novembro de 1994.
 II. DETERMINAR ao Departamento de Administração-DA, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.
 De-se ciência, cumpram-se e publiquem-se.
 FERNANDO NILSON VELASCO
 Presidente CP94/0196559-5

(Fat. nº 355, Reg. nº 355, Dia 21/11/94)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS
 PORTARIA Nº 574 de 14.10.94 - Conceder a JOSÉ MARIA SOUZA LIMA, representante dos menores JOSÉ GEOVANE, JEAN CARLOS DA COSTA LIMA, JEANNE DO SOCORRO, JENILDO WILLIAMS, JEDSON MELLITON, JOSANI DE CASSIA e ROINEI WILKENS DA COSTA LIMA, filhos da segurada deste Instituto ANA MARIA COSTA MIRANDA, falecida no dia 05.03.94, a Pensão no valor de R\$-70,00, conforme Processo nº 6962 de 10.08.94. Conceder o Pecúlio no valor de R\$-50,54, dividido em partes iguais aos beneficiários contemplados na Pensão, em virtude de ANA CRISTINA, CLÁUDIA SIMONE DA COSTA LIMA, terem desistido de suas quotas em favor dos mesmos. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.
 CP94/0196617-5
 PORTARIA Nº 575 de 21.10.94 - Conceder a CARLOS ROMANO RAMOS FILHO e a HELOÍSA MARIA MACIEL RAMOS, pessoas designadas da segurada deste Instituto HELOÍSA DE FÁTIMA GOMES MACIEL ELI, falecida no dia 31.07.94, o Pecúlio no valor de R\$-100,00, dividido em partes iguais entre os beneficiários acima citados, sendo que a quota parte de HELOÍSA MARIA, ficará sobrestada aguardando habilitação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.
 CP94/0196690-7
 PORTARIA Nº 577 de 21.10.94 - Conceder a inclusão de AURÉLIA A LOURDES AQUINO DA SILVA, no rateio da Pensão nº 5990, na condição de companheira do segurado deste Instituto ARMINDO MARQUES LEÃO, falecido no dia 09.10.93, conforme Processo nº 4147/94. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar desta data.
 CP94/0196673-7
 PORTARIA Nº 579 de 31.10.94 - Conceder a BENEDITA MONTEIRO DOS SANTOS, esposa do segurado deste Instituto ARLINDO MARQUES DOS SANTOS, falecido em 26.08.93, a pensão no valor de R\$-70,00, conforme Processo nº 7719 de 08.09.94. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-3.655,30, integralmente a beneficiária contemplada na Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.
 CP94/0196665-5
 PORTARIA Nº 580 de 31.10.94 - Conceder a ERIVALDO MOREIRA DE SOUZA, irmão do segurado deste Instituto, FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA, falecido em 02.08.94, a Pensão no valor de R\$-83,37, conforme Processo nº 5292 de 12.07.94. Conceder o Pecúlio no valor de R\$-1,33,, ao beneficiário contemplado na Pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado
 CP94/0196689-3
 PORTARIA Nº 582 de 03.11.94 - Conceder a ANDRÉ TRINDADE AMADOR e a FÁBIO TRINDADE AMADOR, filhos da segurada deste Instituto MARIA TRINDADE AMADOR, falecida em 21.04.94, a Pensão no valor de R\$-70,00, conforme Processo nº 5303, de 19.07.94, devendo a quota parte de FÁBIO ficar sobrestada aguardando habilitação legal. Conceder a Pecúlio no valor de R\$-42,54, divididos em partes iguais entre os beneficiários contemplados na Pensão, sendo que a quota parte de FÁBIO TRINDADE AMADOR deverá ficar sobrestada aguardando habilitação. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.
 CP94/0196721-0
 PORTARIA Nº 583 de 04.11.94 - Conceder a ENY DOS SANTOS FERREIRA, JANILSON, JAILSON, JANILIO e JAIR DOS SANTOS FERREIRA, esposa e filhos do segurado deste Instituto JAIR FAVACHO FERREIRA, falecido em 15.07.94, a Pensão no valor de R\$-70,00, sendo que a quota de JAIR em forma de quitação definitiva e deve ser paga até AGOSTO/94, conforme Processo nº 7051 de 29.08.94. Conceder o Pecúlio no valor de R\$-100,00, dividido em 07 (SETE) quotas partes, cabendo 04 (QUATRO) quotas a ENY DOS SANTOS FERREIRA, sendo que a sua mais as que lhe caberem por desistência de JANNY, JANNIE e JAIR, 01 (UMA) quota a JANILSON, 01 (UMA) quota a JAILSON e 01 (UMA) quota a JANILIO DOS SANTOS FERREIRA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado CP94/0196625-7
 PORTARIA Nº 584 de 01.11.94 - Conceder a ILLARINA DE CARVALHO PRINTEZ, representante legal de LUIZ EDUARDO e ALINE MARINA DE CARVALHO PRINTEZ, menores sob guarda do segurado deste Instituto, AGRÍCIO MARINHO DE CARVALHO, falecido em 17.07.94, a Pensão no valor de R\$-2.659,96, conforme o Processo nº 5948 de 03.08.94. Conceder o Pecúlio no valor de R\$-100,00, divididos em partes iguais entre os beneficiários contemplados na Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado CP94/0196633-8
 PORTARIA Nº 589 de 04.11.94 - Conceder a OSEBORN GARIBALDI PARENTE, esposo da segurada deste Instituto, MARIA AMÉLIA GUERREIRO PARENTE, falecida em 08.01.94, a Pensão no valor de R\$-71,89, conforme Processo nº 5056 de 10.08.94. Esta Portaria

ria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada. CP94/0196657-5

PORTARIA Nº 590 de 07.11.94 - Conceder a FÁTIMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, THIAGO MESSIAS FARIAS SANTANA, THIARLON MAURÍCIO FARIAS SANTANA, companheira e filhos do segurado deste Instituto, JOÃO AMAURI SANTANA DOS SANTOS, falecido no dia 04.06.94, a Pensão no valor de R\$-84,81, conforme Processo nº 4137 de 30.06.94. Conceder o Pecúlio no valor de R\$-71,86 dividido em 03 (TRÊS) partes iguais entre os beneficiários contemplados na Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.
CP94/0196649-4

PORTARIA Nº 594 de 11.11.94 - Reativar e Incluir rateio da Pensão nº 5363 ANTÔNIO RUY GONÇALVES, na qualidade de esposo da segurada deste Instituto MARIA LEONOR DOS SANTOS GONÇALVES, falecida no dia 03/02/91, conforme o processo nº 8248, de 21/09/94. Esta Pensão, de acordo com o Parecer Administrativo do Grupo de Apoio Técnico, deve ser reativa da a partir da data do seu cancelamento. CP94/0196641-9

PORTARIA Nº 601 de 10.11.94 - Conceder a MANOEL GERALDO DE SOUZA, pai inválido do segurado deste Instituto SÉRGIO GERALDO DE SOUZA, falecido em 15.03.94, a Pensão no valor de R\$-70,00 (SETENTA REAIS), conforme Processo nº 3658 de 02.05.94. Conceder o Pecúlio no valor de 27,47 (VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), integralmente ao beneficiário contemplado na Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.
CP94/0196674-5

PORTARIA Nº 604 de 11.11.94 - Conceder a MIGUEL EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO, esposo da segurada deste Instituto ANA FERREIRA DO NASCIMENTO, falecida no dia 18.07.94, a Pensão no valor R\$-70,00 (SETENTA REAIS), conforme Processo nº 7721/94. Conceder o Pecúlio no valor de R\$-38,02 (TRINTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS), integralmente ao beneficiário contemplado na Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data do falecimento da segurada.
CP94/0195532-8

PORTARIA Nº 606 de 10.11.94 - Conceder a FRANCISCO VENTURA DE OLIVEIRA companheiro da segurada deste Instituto MARIA VENTURA DA COSTA, falecida em 22.05.94, a pensão no valor de R\$-70,00 (SETENTA REAIS), conforme processo nº 5305 de 20.07.94. Conceder o Pecúlio no valor de R\$-60,67 (SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), integralmente à beneficiária MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA, face a desistência em seu favor feita por MARINEZ VENTURA DA COSTA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.
CP94/0196666-4

RESOLUÇÃO Nº 063 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Resolução nº 058 de 08 de agosto de 1994 que fixa o percentual do valor de contribuição do Pecúlio e o Benefício a ser pago aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nova ordem econômica estabelecida pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 da Lei nº 5.011/81;

CONSIDERANDO a Resolução nº 22 de 24 de março de 1994, homologada por este Colendo Conselho;

CONSIDERANDO o trabalho atuarial que está sendo realizado neste Instituto;

RESOLVE:

Art 1º PRORROGAR, por 60 (SESSENTA) dias os efeitos financeiros e jurídicos da Resolução nº 058 de 08 de agosto de 1994, deste Egrégio Conselho, retroagindo a 01.11.94.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Resolução nº 058 de 08 de agosto de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

RAYMUNDO MORAES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP.

JOSÉ DO EGYPITO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP.

ERRATA DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS:

ERRATA, na data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/94 - MATERIAL DE INFORMÁTICA.

ONDE SE LÊ: 22 de Novembro de 1994

LEIA-SE : 07 de Dezembro de 1994

PAULO SÉRGIO DA SILVA COSTA
Presidente da CPL.

CP94/0196698-2

(Fat. nº 361, Reg. nº 361, Dia 21/11/94)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES UNIÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO PARACURI (CMUCHP)

DENOMINAÇÃO: Clube de Mães União do Conjunto habitacional do Paracuri; **SEDE E FORO:** Rua Cumarú 8/92 esquina da Rua Tarumã, Icoaraci-Pará; **DATA DA FUNDAÇÃO:** 29/07/1994; **PRazo DE DURAÇÃO:** Tempo indeterminado; **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil, sem fins lucrativos; **FINALIDADE:** Proporcionar a melhoria do convívio entre os sócios e a comunidade em geral, desenvolvendo atividades social, cultural e profissional, sede e

educação etc.; ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria; DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, 12 e 22 Secretários, 12 e 22 Tesoureiros (com mandato de 2 anos); RESPONSABILIDADE: A Diretoria se responsabilizará subsidiariamente pelas obrigações contraiadas; FUNDO SOCIAL: Auxílios e doações; REFORMA DO ESTATUTO: Competência da Assembleia Geral com aprovação da maioria; DISSOLUÇÃO: Os bens existentes, serão doados a uma instituição de caridade, devidamente registrada no CNAS.

MARIA FLORENCIA DOS SANTOS PEQUENO
Presidente (G.Reg.6819)

RESUMO DO CENTRO COMUNITÁRIO CRUZADA DA ESPERANÇA (CCCE)

DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário Cruzada da Esperança; DATA DA FUNDAÇÃO: 08 de dezembro de 1985; SEDE E FORO: Ananindeua-Pa; PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado; NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos; FINALIDADE: Reivindicar perante os poderes públicos melhores condições de vida, que satisfaçam as necessidades fundamentais dos moradores do bairro, como também estimular os moradores para que tomem consciência da realidade em que se encontram e se engajem na luta pela transformação da mesma. Promoverá atividades com crianças e adolescente assistência educacional, cultural, saúde e etc.; ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal; DIRETORIA: Coordenador Geral, Secretário Geral, Secretário de Finanças, Educação e Cultura, Imprensa e Divulgação; RESPONSABILIDADE: A Diretoria se responsabilizará subsidiariamente pelas obrigações contraiadas; FUNDO SOCIAL: Bens móveis e imóveis, veículos, semoventes; REFORMA DO ESTATUTO: Aprovação da Assembleia Geral, por decisão da maioria absoluta dos sócios; DISSOLUÇÃO: Os bens remanecentes serão destinados a outra entidade congênere, devidamente registrada no CNAS.

MARIA DAS GRACAS SANTOS SCANLON
Coordenador Geral (G.Reg.6819)

**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO**

FÉRIAS

PORTARIA Nº 212/94-PGE-G 08 de novembro de 1994
PERÍODO DA ESCALA: 16.11.94 a 15.12.94
ANO: 1994
NOME DO SERVIDOR: MARIA DILCE BATISTA FARIAS
UNIDADE REFERENTE: DIVISÃO DE FINANÇAS
CP94/0196471-8

PORTARIA Nº 206/94-PGE-G 07 de novembro de 1994
PERÍODO DA ESCALA: 01 a 30.12.94
ANO: 1994
NOME DO SERVIDOR: MARIA LUCIA FACIOLA LAGE DA S.
UNIDADE REFERENTE: GABINETE
CP94/0196487-4

PORTARIA Nº 208/94-PGE-G 08 de novembro de 1994
PERÍODO DA ESCALA: 09.12.94 a 07.01.94
ANO: 1994
NOME DO SERVIDOR: HELENA LUCIA SANTOS DAS NEVES
UNIDADE REFERENTE: COORD. DA PROCURADORIA JUDICIAL
CP94/0196587-6

PORTARIA Nº 210/94-PGE-G 07 de novembro de 1994
PERÍODO DA ESCALA: 02 a 31.12.94
ANO: 1994
NOME DO SERVIDOR: OBERDAN ALMEIDA DOS SANTOS
UNIDADE REFERENTE: SEÇÃO DE ZELADORIA E VIGILANCIA
CP94/0196438-6

PORTARIA Nº 209/94-PGE-G 07 de novembro de 1994
PERÍODO DA ESCALA: 05.12.94 a 03.01.95
ANO: 1994
NOME DO SERVIDOR: ANA PAULA PEDREIRA AMORIM
UNIDADE REFERENTE: COORD. DA PROCURADORIA JUDICIAL

REVOGAÇÃO DE OUTRA PORTARIA CP94/0196575-7

Nº DATA DA PORTARIA ATUAL: 207/94-PGE-G - 07.11.94
Nº DATA DA PORTARIA ANTERIOR: 162/94-PGE-G 22.08.94
MOTIVO DO ASSUNTO DA PORTARIA ANTERIOR: REPRENSÃO
NOME DO SERVIDOR: CRISMEIA MARIA MENDES CASSIANO
CARGO: AUXILIAR ADM. - LOTAÇÃO: GABINETE
DATA: 11.11.94

DE SE CIÊNCIA E CUMPRAMENTO

GILBERTO FIMINTEL PEREIRA GUIMARRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO CP94/0196504-8

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DO PILÃO (AAPI)

DENOMINAÇÃO: Associação dos Agropecuaristas do Pilão; DATA DE FUNDAÇÃO: 30/05/1993; SEDE E FORO: Km 370 da Transamazônica TMA - Pacajá-Pa; NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos; PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado; FINALIDADE: Prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agrícolas e para melhorar as condições de vida de seus associados através do lazer, saúde e educação; ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal; DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, 12 e 22 Secretários, 12 e 22 Tesoureiros (com mandato de 2 anos); RESPONSABILIDADE: A Diretoria se responsabilizará subsidiariamente pelas obrigações contraiadas; FUNDO SOCIAL: Bens móveis e imóveis, auxílios, doações, subvenções de quaisquer entidades, contribuições dos próprios sócios; REFORMA DO ESTATUTO: Aprovação pela Assembleia Geral; DISSOLUÇÃO: O patrimônio não poderá ser dividido entre os associados, sendo doados a instituições congêneras ou de caridade.

DÁRIO DIVINO DAMASCENO
Presidente (G.Reg.6821)

RESUMO DO ESTATUTO CARNAPIJÓ SPORT CLUB (CSC)

DENOMINAÇÃO: Carnapijó Sport Club; DATA DA FUNDAÇÃO: 16 de agosto de 1900; SEDE E FORO: Ponta de Pedras; PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado; NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos; FINALIDADE: Divulgar e promover a prática dos desportos de modo geral em especial o futebol de campo através de demonstrações, competições e outras atividades, afim de concorrer para o alcance das finalidades a que se destina a associação; ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal; DIRETORIA: Presidente, 12 e 22 Secretários, 12 e 22 Tesoureiros, Diretores Esportes, Sede e Relações Públicas (com mandato de 2 anos); RESPONSABILIDADE: A Diretoria se responsabilizará subsidiariamente pelas obrigações contraiadas; FUNDO SOCIAL: Bens móveis e imóveis, subvenções, doações; REFORMA DO ESTATUTO: Aprovação pela Assembleia Geral; DISSOLUÇÃO: Fazer-se a liquidação de seus bens móveis e imóveis e todo o acervo social, será destinado Instituição de caridade pública local depois de pagos todos os débitos existentes na associação.

RAIMUNDO NONATO ANDRADE LIMA
Presidente (G.Reg.6821)

**EDITAL NO PRAZO DE 15 DIAS
A DRA. LÚCIA CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ, MMA.
Juza de Direito da 13ª Vara Cível e Comércio, desta Comarca em exercício, por nomeação legal, etc.**

FAZ SABER

Aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo, expediente do 13º Ofício - C.Sampaio, a ação de CANCELAMENTO DE PROTESTO, requerido por COMPANHIA ADRIÁTICA DE SEGUROS GERAIS, com sede em S. Paulo contra BELOCAR AUTOTÉCNICA LTDA, sociedade prestadora de serviços, atualmente em lugar incerto e não sabido, referente à duplicata mercantil no valor de R\$ 212.289,01, vencida em 30.10.1990, nº 1827/90; devendo a requerida vir a Juízo, para receber o valor acima e seus acréscimos legais, e não o fazendo, ser depositado em Juízo e decretado o cancelamento em apreço. E, para que ninguém alegue ignorância, será o mesmo afixado no lugar de costume e publicado na froma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 05 de outubro de 1994. Eu a) Illegível, escrivão, o subscrevi.
LÚCIA CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ
JUZA DE DIREITO

(Fat. nº 356, Reg. nº 356, Dia 21/11/94)

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**

EXTRATO DE PORTARIA.

PORTARIA Nº 145/94-Conceder Suprimento de Fundos em nome da servidora MARIA SÔNIA DA COSTA MASSOUD, no valor de R\$-18.227,25(dezoito mil,duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)para atender despesas de pronto pagamento na funcional gramática 15.07.021,Código de despesas 3132.00,Projeto atividade 4.336,Fonte de recursos 11.100, junto a ASSESSORIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS.
CP94/0196658-3 (G.Reg.6825)

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Drª Edith Marília Maia Crespo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelo critério de antigüidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o

Tribunal de Justiça do Estado do Pará Recursos Humanos	L.O - Cargo/Função Mes 7 Setembro /94	Bimestre: Setembro/outubro (SRH/601)	TOTAL			
CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	QDTE	SALÁRIOS GRATIFICAÇÕES			
Magistrados	DESEMBARGADOR(A)	21	15.584,73	72.584,12	88.070,85	
	JUIZ(A) DE 2ª. ENTRANCIA	51	35.956,02	119.874,79	155.830,81	
	JUIZ(A) DE 2ª. ENTRANCIA	43	28.808,11	99.539,07	128.347,18	
	JUIZ(A) DE 1ª. ENTRANCIA	37	23.542,36	84.172,88	107.715,24	
	JUIZ(A) SUBSTITUÍDA	9	5.448,23	26.692,94	32.141,17	
	PRETOR(A) DA CAPITAL	7	4.231,29	13.688,27	17.919,56	
	PRETOR(A) DO INTERIOR	23	13.287,52	48.582,18	61.789,70	
	# Total de Magistrados	191	124.742,26	447.428,25	592.270,51	
	Funcionários Efetivos	CH COORD. SEG. VIGILANCIA	1	461,74	600,26	1.062,00
		AGS. JUR. FORUM CRIMINAL	1	738,00	591,04	1.329,04
CH DIV SUP ATIV JUD		1	738,00	591,04	1.329,04	
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL		1	785,82	2.277,47	2.982,49	
SUB-SECRETÁRIO TRIBUNAL		2	1.339,54	5.123,43	6.462,97	
TECNICO ESPECIAL I		16	17.238,72	23.833,17	40.271,89	
TECNICO ESPECIAL II		1	754,33	1.452,06	2.206,39	
TEC. ASS. ADMINISTRATIVO		27	17.985,40	27.123,19	45.108,59	
MEDICO		6	5.389,27	6.257,04	11.746,31	
ODONTOLOGO		2	1.580,44	2.887,04	4.397,73	
TECNICO JUDICIARIO II		40	42.737,46	58.842,63	101.680,21	
TECNICO ASS. JUDICIARIO		22	14.257,58	28.485,33	42.742,91	
ESCRIVAO DA SECR DO T.J.E		1	484,74	1.291,06	1.775,80	
ESCRIVAO REPART CRIMINAL	13	8.927,42	11.998,38	20.925,80		
ESCRIVAO DA ASSIST JUDIC	3	2.844,22	1.982,25	3.926,47		
ESCRIVAO CIVIL CART OFIC	22	15.188,28	7.429,54	22.737,82		

Promotor de Justiça DOMINOS SAVIO ALVES DE CAMPOS do cargo de Promotor de Justiça de 1ª Entrância (Igarapé Açu) para o cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância (Altamira).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de novembro de 1994.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARILIA MAIA CRESCO
Procuradora-Geral de Justiça

CP94/0196753-9

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Drª Edith Marília Maia Crespo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER pelo critério de antigüidade, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, PÊRO PAULO BASSALO CRISPINO do cargo de Promotor de Justiça de São João de Pirabas para o cargo de Promotor de Justiça de Inhangapi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de novembro de 1994.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARILIA MAIA CRESCO
Procuradora-Geral de Justiça

CP94/0195761-0

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Drª Edith Marília Maia Crespo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, NELLIO CASTANO SILVA do cargo de Promotor de Justiça de Acará para o cargo de Promotor de Justiça de Marapanim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de novembro de 1994.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARILIA MAIA CRESCO
Procuradora-Geral de Justiça

CP94/0196762-8

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Drª Edith Marília Maia Crespo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, SILVIA EDIEMA MESSIAS ELAUTAN do cargo de Promotor de Justiça de Dom Eliseu para o cargo de Promotor de Justiça de Marapanim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de novembro de 1994.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARILIA MAIA CRESCO
Procuradora-Geral de Justiça

CP94/0196697-4

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Drª Edith Marília Maia Crespo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER pelo critério de antigüidade, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, SANDRA FERREIRAS DE OLIVEIRA do cargo de Promotor de Justiça de Redenção para o cargo de Promotor de Justiça de Marapanim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de novembro de 1994.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARILIA MAIA CRESCO
Procuradora-Geral de Justiça

CP94/0196769-5

Recursos Humanos

Mes: Setembro/94

Rimstre: setembro/outubro (SRH/681)

CLASSE	CARGO/FUNCAO	Q.TDE	SALARIOS	GRATIFICACOES	TOTAL
Efetivos					
ESCRIVAO DO CIVEL	43	15.061,12	5.829,74	20.890,86	
ESCREVENTE JURAMENTADO	4	594,56	355,23	949,79	
ESCREVENTE ASSIST. JUDIC	37	16.369,17	23.159,33	39.528,50	
ESCREVENTE CARTORIO OFIC	18	7.963,38	965,88	8.929,26	
OF. JUSTICA SECRETARIA	2	1.830,44	1.075,58	2.906,02	
OF. JUSTICA CORRIGEDORIA	1	515,22	589,91	1.105,13	
OF. JUSTICA DO CIVEL	89	45.854,58	43.879,87	89.734,45	
OF. JUSTICA DO CRIME	69	35.558,18	33.676,98	69.235,16	
OF. JUSTICA DO INTERIOR	177	91.193,94	82.462,80	173.656,74	
PARTIDOR	2	148,64	52,42	201,06	
CONTADOR DO JUIZO	3	445,92	156,86	602,78	
DEPOSITARIO DE CASAMENTO	1	148,64	89,18	237,82	
DEPOSITARIO PUBLICO	1	148,64	81,75	230,39	
AVALIADOR JUDICIAL	7	891,84	237,88	1.129,72	
DISTRIBUIDOR	8	1.448,48	622,77	2.071,25	
AUX. JUDICIARIO INTERIOR	1	443,87	8,88	452,75	
AUX. JUDICIARIO III	3	1.755,75	4.485,72	6.241,47	
AUX. JUDICIARIO II	78	38.697,61	16.898,88	55.596,49	
AUX. JUDICIARIO I	137	61.300,73	23.369,47	84.670,20	
AUXILIAR JUDICIARIO	14	5.538,84	662,97	6.201,81	
TAMUIGRAFO JUDICIARIO I	1	610,65	2.493,68	3.104,33	
TAMUIGRAFO JUDICIARIO I	7	3.344,68	238,98	3.583,66	
AG. SEGURANCA MOTORISTA	17	6.983,87	8.749,35	15.733,22	
AG. SEGURANCA JUDICIARIO	128	47.334,97	7.270,65	54.605,62	
ATENDENTE JUDICIARIO II	2	873,18	523,98	1.397,16	
ATENDENTE JUDICIARIO I	167	81.344,95	8.188,78	89.533,73	
GUARDA JUDICIARIO	48	16.452,40	9.594,72	26.047,12	
TEC. CONTABILIDADE	2	1.121,82	2.354,99	3.476,81	
AUX. ADMINISTRACAO II	21	10.771,88	15.253,68	26.025,56	
AUX. ADMINISTRACAO I	40	17.822,28	14.513,88	32.336,16	
AUX. SERVICO MEDICO I	1	462,29	484,49	946,78	
AUX. SERVICOS GERAIS III	3	1.253,88	1.209,96	2.463,84	
AUX. SERVICOS GERAIS II	13	4.885,65	2.652,48	7.538,13	
ASSIS. SERV. JUDICIARIO II	8	3.716,32	2.917,23	6.633,55	
ASSIS. SERV. ADMINIST. II	9	4.173,82	4.393,76	8.567,58	
AUX. SERV. JUDICIARIO II	9	3.581,81	2.584,88	6.166,69	
AUX. SERV. JUDICIARIO I	34	12.663,38	5.986,24	18.649,62	
AUX. SERV. ADMINIST. II	6	2.387,34	2.344,11	4.731,45	
AUX. SERV. ADMINIST. I	22	8.183,84	1.218,98	9.402,82	
AUX. SERV. OPERACIONAIS II	8	2.726,25	1.981,37	4.707,62	
AUX. SERV. OPERACIONAIS I	22	5.714,35	1.125,18	6.839,53	
* Total de Efetivos	1.420	679.618,78	586.666,12	1.277.284,90	
Eventual					
SERVICO EVENTUAL	46	22.529,67	4.187,97	26.717,64	
SERVICO PRESTADO	62	27.748,63	8.358,36	36.098,99	
* Total de Eventual	108	50.278,30	12.546,33	62.824,63	
Comissionados					
DIR. SECRETARIO ADMINISTRA	1	785,82	2.277,47	3.063,29	
ASSESSOR DE INFORMATICA	1	1.877,42	1.152,83	3.030,25	
ASS. CH DA ASS. ORGANIZ.	1	1.185,17	1.481,45	2.666,62	
ASS. CH DA ASS. PLAN. PROG	1	1.185,17	948,13	2.133,30	
DIR. DEPTO DE INFORMATICA	1	1.877,42	948,13	2.825,55	
ASSESSOR ORGANIZACIONAL	1	1.877,42	861,93	2.739,35	
ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.877,42	1.055,86	2.933,28	
ASSESSOR PLANEJ. E PROGRAM	1	1.185,17	948,13	2.133,30	
COORD. ESC. SUP. DE MAGISTR.	1	1.077,42	1.855,86	2.933,28	
ASSESSOR DA CORRIGEDORIA	1	1.077,42	16.127,38	17.204,80	
ASSESSOR DE CAMARA	17	17.977,52	9.810,88	27.788,40	
ASSESSOR DE JUIZ	24	11.062,43	1.668,31	12.730,74	
ASS. JURIDICO CORRIGEDORIA	1	632,88	1.668,31	2.301,19	
ASS. DIRETO PRESIDENCIA	1	1.077,42	861,93	1.939,35	
ASSESSOR DE CAMARA	8	8.619,36	7.477,22	16.096,58	
CH. DIV. SUP. ATIV. ADM.	3	2.216,48	2.438,83	4.655,31	
CH. DIV. APOIO USUARIO	1	738,88	798,51	1.537,39	
* Total de Comissionados	45	53.157,53	50.565,62	103.723,15	
* Total Geral	-> 1.784	990.888,67	1.036.797,72	1.927.486,59	
Magistrados					
DESEMBARGADOR(A)	11	8.163,43	46.711,45	54.874,88	
JUIZ(A) DE 3ª. ENTRANCIA	8	5.648,16	19.615,83	25.264,99	
JUIZ(A) DE 2ª. ENTRANCIA	6	3.873,72	12.598,18	16.471,90	
JUIZ(A) DE 1ª. ENTRANCIA	1	636,28	2.855,39	3.491,67	
PRETOR(A) DA CAPITAL	3	1.813,41	8.588,11	10.398,52	
PRETOR INTERIOR VITALICIO	5	3.822,35	14.345,31	18.167,66	
PRETOR(A) DO INTERIOR	6	3.445,44	11.489,71	14.935,15	
* Total de Magistrados	40	26.594,79	115.323,98	141.918,77	
Funcionários					
SECRETARIO DO TRIBUNAL	1	785,82	2.277,47	3.063,29	
TECNICO ESPECIAL II	1	1.877,42	2.348,77	4.226,19	
TECNICO JUDICIARIO II	2	1.154,84	3.447,72	4.602,56	
ESCRIVAO DA SECR. DO T.J.E	1	686,74	2.398,62	3.085,36	
ESCRIVAO REPART. CRIMINAL	1	719,19	1.742,88	2.462,07	
ESCRIVAO DA ASSIST. JUDIC	3	2.868,22	3.749,57	6.617,79	
ESCRIVAO CIVEL CART. OFIC	1	686,74	412,84	1.100,58	
ESCRIVAO DO CIVEL	28	2.917,58	19.517,66	22.435,24	
ESCREVENTE JURAMENTADO	2	297,28	225,92	523,20	
ESCREVENTE CART. MAP. OFIC	1	148,64	184,88	333,52	
ESCREVENTE CART. MAP. OFIC	1	515,22	844,95	1.360,17	
OF. JUSTICA SECRETARIA	1	4.563,38	9.856,81	14.420,19	
OF. JUSTICA DO CIVEL	9	1.545,66	2.534,85	4.080,51	
OF. JUSTICA DO CRIME	3	15.544,92	23.898,23	39.443,15	
OF. JUSTICA DO INTERIOR	31	148,64	74,32	222,96	
PARTIDOR	1	696,48	575,87	1.272,35	
DEPOSITARIO PUBLICO	2	2.828,44	2.139,98	4.968,42	
AVALIADOR JUDICIAL	4	594,56	714,10	1.308,66	
TABELIAO	18	1.476,49	3.852,39	5.328,88	
DISTRIBUIDOR	1	148,64	89,18	237,82	
OF. REG. CIVIL MASC. ORITOS	3	394,95	985,59	1.380,54	
AUX. JUDICIARIO III	18	6.731,98	9.017,33	15.749,31	
AUX. JUDICIARIO II	1	542,73	325,63	868,36	
AUX. JUDICIARIO I	1	443,87	243,88	687,75	
TAMUIGRAFO JUDICIARIO I	3	1.711,12	1.276,35	2.987,47	
ATENDENTE JUDICIARIO II	6	2.679,88	1.849,27	4.529,15	
AUX. ADMINISTRATIVO III	1	618,45	717,51	1.335,96	
AUX. SERVICO MEDICO I	1	482,35	289,41	771,76	
* Total de Livetivos	126	52.312,15	93.529,42	145.841,57	
* Total Geral	-> 166	78.796,94	208.953,22	287.740,26	

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Recursos Humanos

L.D.O - Cargo/Funcao

Mes: Outubro/94

BIMESTRE: SETEMBRO/ OUTUBRO

(SRH/681)

CLASSE	CARGO/FUNCAO	Q.TDE	SALARIOS	GRATIFICACOES	TOTAL
Magistrados					
DESEMBARGADOR(A)	21	17.922,24	88.943,62	98.865,86	
JUIZ(A) DE 3ª. ENTRANCIA	51	41.349,27	138.746,99	180.096,26	
JUIZ(A) DE 2ª. ENTRANCIA	43	33.119,89	114.743,17	147.863,06	
JUIZ(A) DE 1ª. ENTRANCIA	37	27.873,64	98.898,55	126.772,19	
JUIZ(A) SUBSTITUTO(A)	9	6.256,26	38.482,96	44.739,22	
PRETOR(A) DA CAPITAL	7	4.865,98	18.653,59	23.519,57	
PRETOR(A) DO INTERIOR	23	15.188,51	55.868,82	71.057,33	
* Total de Magistrados	191	145.775,79	538.349,78	684.125,49	
Funcionários Efetivos					
CH. COORD. SEG. VIGILANCIA	1	531,88	498,38	1.030,26	
ASS. JUR. FORUM CRIMINAL	1	849,62	479,69	1.329,31	
CH. DIV. SUP. ATIV. JUD	1	849,62	479,69	1.329,31	
SECRETARIO DO TRIBUNAL	1	818,77	2.457,24	3.276,01	
SUB-SECRETARIO TRIBUNAL	2	1.548,46	5.935,44	7.483,90	
TECNICO ESPECIAL II	16	19.824,48	27.177,74	47.002,22	
TECNICO ESPECIAL I	1	867,47	1.669,87	2.537,34	
TEC. ASS. ADMINISTRATIVO	20	26.657,34	32.630,78	59.288,12	
MEDICO	6	6.197,41	8.739,49	14.936,90	
ODONTOLOGO	2	1.734,94	3.322,37	5.057,31	
TECNICO JUDICIARIO II	8	49.561,28	78.887,48	128.448,76	
TECNICO ASS. JUDICIARIO	22	16.396,28	22.577,96	38.974,24	
ESCRIVAO DA SECR. DO T.J.E	13	789,75	1.484,73	2.274,48	
ESCRIVAO REPART. CRIMINAL	13	10.266,75	13.798,21	24.064,96	
ESCRIVAO DA ASSIST. JUDIC	3	2.369,25	2.187,68	4.556,93	
ESCRIVAO CIVEL CART. OFIC	22	17.374,58	6.774,81	24.149,39	
ESCRIVAO DO CIVEL	43	17.251,11	4.783,88	22.035,00	
ESCREVENTE JURAMENTADO	4	683,72	488,49	1.172,21	
ESCREVENTE ASSIST. JUDIC	37	18.824,49	27.722,58	46.547,07	
ESCREVENTE CARTORIO OFIC	18	9.157,86	1.841,42	10.999,28	
OF. JUSTICA SECRETARIA	2	1.185,88	1.236,83	2.422,71	
OF. JUSTICA CORRIGEDORIA	1	592,58	678,48	1.271,06	
OF. JUSTICA DO CIVEL	98	52.148,88	49.243,63	101.392,51	
OF. JUSTICA DO CRIME	69	48.298,88	38.563,68	86.862,56	
OF. JUSTICA DO INTERIOR	176	184.288,88	94.845,31	279.134,19	
PARTIDOR	1	178,93	59,82	238,75	
CONTADOR DO JUIZO	3	512,79	179,46	692,25	
DEPOSITARIO PUBLICO	1	178,93	94,81	273,74	
AVALIADOR JUDICIAL	6	1.823,58	273,46	2.097,04	
DISTRIBUIDOR	7	1.198,51	716,15	1.914,66	
AUX. JUDICIARIO INTERIOR	1	457,57	8,88	466,45	
AUX. JUDICIARIO III	3	2.819,89	4.886,68	7.706,57	
AUX. JUDICIARIO II	79	45.851,42	28.583,23	74.434,65	
AUX. JUDICIARIO I	136	69.986,15	27.168,49	97.154,64	
AUXILIAR JUDICIARIO	14	6.394,32	813,38	7.207,70	
TAMUIGRAFO JUDICIARIO I	1	782,24	2.487,71	3.269,95	
TAMUIGRAFO JUDICIARIO I	7	3.846,29	1.281,67	5.127,96	
AG. SEG. JUDIC. INTERIOR	1	328,48	8,88	337,36	
AG. SEGURANCA MOTORISTA	17	7.938,42	18.887,14	26.825,56	
AG. SEGURANCA JUDICIARIO	128	54.886,78	8.587,13	63.473,91	
ATENDENTE JUDICIARIO II	2	1.884,14	682,48	2.566,62	
ATENDENTE JUDICIARIO I	166	78.544,48	9.953,67	88.498,15	
GUARDA JUDICIARIO	48	18.919,88	10.796,87	29.716,75	
TEC. CONTABILIDADE	2	1.298,88	2.318,79	3.617,67	
AUX. ADMINISTRACAO II	21	12.387,55	18.441,18	30.828,73	
AUX. ADMINISTRACAO I	40	20.495,68	16.184,58	36.680,26	
AUX. SERVICO MEDICO I	1	531,63	465,17	996,80	
AUX. SERVICOS GERAIS III	3	1.441,95	1.494,79	2.936,74	
AUX. SERVICOS GERAIS II	13	5.618,49	2.368,28	7.986,77	
AUX. SERV. JUDICIARIO II	8	4.273,76	3.354,79	7.628,55	
ASSIS. SERV. JUDICIARIO II	9	4.799,87	7.445,67	12.245,54	
ASSIS. SERV. ADMINIST. II	9	4.118,13	2.972,58	7.090,71	
AUX. SERV. JUDICIARIO I	34	14.582,54	6.884,84	21.467,38	
AUX. SERV. ADMINIST. II	6	2.745,42	3.299,86	6.045,28	
AUX. SERV					

Tribunal de Justiça do Estado do Pará Recursos Humanos		Mes: Outubro /94	Bimestre: SETEMBRO/OUTUBRO (R\$M/601)		
CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	QTD	SALÁRIOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAL
	OF. JUNTICA DO CRIME	3	1.777,50	2.915,07	4.692,57
	OF. JUNTICA DO INTERIOR	22	18.222,00	27.022,10	46.055,26
	PARTIDOR	1	170,93	85,44	256,37
	OF. REGISTRO DE CASAMENTO	5	800,92	641,31	1.442,23
	DEPOSITARIO PUBLICO	2	2.332,92	2.460,94	4.793,86
	ANALISADOR JUDICIAL	4	683,72	821,16	1.504,88
	TABELADO	10	1.677,90	4.430,19	6.108,09
	DISTRIBUIDOR	1	170,93	182,55	353,48
	OF. REG. CIVIL NASC. ORTOS	3	454,10	507,15	961,25
	AUX. JUDICIARIO III	10	7.741,70	10.349,83	18.111,53
	AUX. JUDICIARIO II	1	624,13	374,47	998,60
	AUX. JUDICIARIO I	1	509,53	200,24	709,77
	TABUIGRAFO JUDICIARIO I	3	1.967,77	1.467,79	3.435,56
	ATEENDE JUDICIARIO III	4	3.000,02	1.204,64	4.204,66
	AUX. ADMINISTRATIVO III	1	702,24	825,12	1.527,36
	AUX. SERVICO MEDICO I	1	554,70	322,82	877,52
* Total de Efetivos		120	60.747,46	100.104,00	160.851,46
* Total Geral		140	91.353,27	240.720,37	332.073,64

PODER JUDICIÁRIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL
BIMESTRE: SETEMBRO / OUTUBRO / 94
REFERENCIA: SETEMBRO / 94

QUADRO	CARGOS	QT. FISICO	VENCT/SALÁRIO	VANT/GRATIF.	T O T A L
ESTATUTÁRIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
MAGISTRADOS					
	JUIZ-AUDITOR TITULAR	01	705,02	3.723,93	4.428,95
	JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO	01	669,77	2.588,55	3.258,32
FUNCIONÁRIOS E SERVENTUÁRIOS					
	ESCRIVÃO	01	686,74	2.170,09	2.856,83
	CH.APOIO JUDICIARIO	01	738,80	790,51	1.529,31
	OFICIAL DE JUSTIÇA	01	515,22	504,91	1.020,13
	TÉC.ASSISTENTE JUDICIARIO	02	1.265,60	1.936,36	3.201,96
	TÉC. EM CONTABILIDADE	01	560,91	1.626,61	2.187,52
	AUXILIAR JUDICIARIO I	02	924,58	991,48	1.916,06
CONTRATADOS					
		05	2.966,68	-	2.966,68
T O T A L		15	9.033,32	14.332,44	23.365,76

PODER JUDICIÁRIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL
BIMESTRE: SETEMBRO / OUTUBRO / 94
REFERENCIA: OUTUBRO/94

QUADRO	CARGOS	QT. FISICO	VENCT/SALÁRIO	VANT/GRATIF.	T O T A L
ESTATUTÁRIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
MAGISTRADOS					
	JUIZ-AUDITOR TITULAR	01	810,77	4.282,51	5.093,28
	JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO	01	770,23	2.976,84	3.747,07
FUNCIONÁRIOS E SERVENTUÁRIOS					
	ESCRIVÃO	01	789,75	3.590,62	4.380,37
	CH.APOIO JUDICIARIO	01	849,62	909,08	1.758,70
	OFICIAL DE JUSTIÇA	01	592,50	971,64	1.564,14
	TÉC.ASSISTENTE JUDICIARIO	02	1.455,44	2.226,79	3.682,23
	TÉC. EM CONTABILIDADE	01	645,04	1.870,61	2.515,65
	AUXILIAR JUDICIARIO I	02	1.063,26	1.140,18	2.203,44
CONTRATADOS					
		04	2.730,33	-	2.730,33
T O T A L		14	9.706,94	17.968,27	27.675,21

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

TOTALIZACAO DE VENCIMENTOS E GRATIFICACOES EM SETEMBRO E OUTUBRO DE 1994 DO QUADRO DE APOSENTADOS

CARGOS	QTD.	VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	TOTAL BRUTO	
AGENTE SERV. GERAIS PL.AO-011	2	403,20	654,11	1.057,31	
MOTORISTA PL.AG-034	1	459,45	941,76	1.401,21	
BIBLIOTECOMISTA PL.NS-084	1	1.587,47	4.384,17	5.951,64	
AUX.DE PLENARIO PL.AL-021	3	1.448,79	2.298,68	3.747,45	
AUX.LEGISLATIVO PL.AL-041	1	465,50	3.422,33	3.887,83	
AST.LEGISLATIVO PL.AL-051	4	2.638,83	3.958,77	6.597,60	
REVISOR PLENARIO PL.AL-056	1	594,11	1.168,93	1.763,04	
TEC.LEGISLATIVO PL.AL-071	8	9.775,97	28.325,66	38.101,63	
TC.SERV.LEGISLATIV-PL.AL-071 *	3	4.788,44	16.634,40	21.422,84	
TAGUIGRAFO LEGISL. PL.AL-072 *	2	2.468,02	9.671,29	12.139,31	
TEC.COMUNIC.SOCIAL-PL.NS-089 *	2	2.397,82	3.313,08	5.710,90	
TC.ASSESSOR.LEGISL.PL.AL-105 *	2	3.519,41	17.269,99	20.789,40	
TC.DIREC.AST.LEGIS.PL.AL-104 *	4	7.375,09	31.543,07	38.918,16	
TEC.LEGISLATIVO "C"-PL.AL-071 *	3	4.482,04	13.943,93	18.425,97	
ASSESSOR LEGISLAT.PL.AL-104 *	1	2.268,19	13.919,07	16.187,26	
ASSESSOR CONTABIL.PL.AL-104 *	1	2.057,31	11.990,07	14.047,38	
TECNICO EM SERVIC.PL.AL-104 *	1	1.866,04	10.517,17	12.383,21	
CHEFE DE PESSOAL PL.AL-104 *	1	2.268,19	11.482,70	13.750,89	
AST.LEGISLATIV."D" PL.AL-051 *	1	488,78	982,91	1.471,69	
AST.LEGISLATIV."A" PL.AL-051 *	1	488,78	982,91	1.471,69	
AUX.SERV.LEGISLAT.PL.AL-041 *	1	422,23	843,79	1.266,02	
AST.TEC.LIDERANCA DAS-202.3	1	1.037,81	4.213,41	5.251,22	
TEC. EM SERV. LEGISL.PL.AL-071	1	1.354,04	5.462,38	6.816,42	
AUX.GAB.PARLAMENTAR DAS-202.1	1	149,97	123,25	273,22	
T O T A L D O Q U A D R O:		47	54.786,08	198.043,81	252.829,89

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1994 DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

TOTALIZAÇÃO DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES EM SETEMBRO E OUTUBRO DE 1994 DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

CARGOS	QTD.	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAL BRUTO
ESTAGIARIO	230	0,00	30.730,00	30.730,00
TOTAL DO QUADRO:	230	0,00	30.730,00	30.730,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

TOTALIZAÇÃO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO MES DE SETEMBRO E OUTUBRO - QUADRO DE EFETIVOS, COMISSIONADOS E CORPO DA GUARDA CPD-ALEPA

CARGOS	QTD. FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAL BRUTO
CONTRATADO TEMPORARIO /MDC.	3	0,00	3.133,33	3.133,38
CONTRATADO TEMPORARIO /ENC.	1	0,00	1.106,21	1.106,21
20.SGT.PM.DA ASSES.MILITAR	1	0,00	205,45	205,45
30.SGT.PM.DA ASSES.MILITAR	7	0,00	1.258,46	1.258,46
CB.P.M.DA ASSES.MILITAR	18	0,00	2.588,76	2.588,76
SD.P.M.DA ASSESSORIA MILITAR	31	0,00	3.445,36	3.445,36
10.SGT.PM.DA ASSES.MILITAR	1	0,00	225,99	225,99
CAP.DA ASSES. MILITAR	2	0,00	1.206,36	1.206,36
MAJ. DA ASSES. MILITAR	2	0,00	1.506,42	1.506,42
DIRETOR DE DEPTO. DAS-201.4	2	3.112,38	7.209,77	10.322,15
CHEFE DE GAB. CIVIL DAS-201.4	1	1.556,19	3.499,94	5.056,03
CHEFE DE GAB.MILITAR DAS-201.4	1	0,00	3.641,47	3.641,47
INSP.CHEFE SEGURANCA DAS-201.4	1	1.556,19	3.065,67	4.621,86
CH. GAB. LIDERANCA DAS-201.3	10	9.413,30	15.999,64	25.412,94
CH. GAB. PRESIDENCIA DAS-201.3	1	941,33	1.270,78	2.212,11
CHEFE DE SECCAO DAS-201.2	1	753,98	1.514,40	2.268,38
CH.GAB.SEC.LEGISLAT. DAS-201.2	1	753,98	980,17	1.734,15
SUB-INSPECTOR DE SEG. DAS-201.2	1	753,98	1.598,42	2.352,40
OF.DE GAB.DA PRESID. DAS-201.1	1	766,80	980,53	1.547,33
OF.GAB.DE LIDERANCA DAS-201.1	9	5.101,20	8.562,90	13.664,10
AST.TEC.DE LIDERANCA DAS.202.3	11	10.354,63	16.830,48	27.185,11
CONSULTOR TEC.LEGISL.DAS-202.3	5	4.706,65	10.409,40	15.116,05
ASSESSOR ESPECIAL DAS-202.3	5	4.706,65	3.273,74	12.980,39
ASS.TEC. PARLAMENTAR DAS-202.3	122	111.495,31	204.659,58	316.154,89
AST.GAB. PARLAX. DAS-202.2	45	40.477,19	63.191,50	103.668,69
SECRETARIOS DAS-202.1	14	7.935,20	12.193,37	20.128,57
AUX.GAB.PARLAMENTAR DAS-202.1	42	23.238,89	35.109,65	58.348,54
TEC.EM FONOAUDIOLOGIA PLOAS-5	1	753,98	2.135,36	2.889,34
ASSESSOR DE IMPRENSA DAS.202.2	3	2.823,99	5.162,38	7.986,37
FOTOGRAFO DAS.202.1	1	566,80	778,82	1.345,62
REDATOR DAS.202.2	3	1.932,55	2.729,81	4.662,36
AGENTE SERV. GERAIS PL.AO-011	45	30.946,53	52.444,95	83.391,48
AG. DE ADMINISTRACAO PL.AG-031	41	16.117,64	20.710,68	36.828,32
AG.DE MANUTENCAO PL.AG-032	2	774,74	1.405,49	2.180,23
MOTORISTA PL.AG-034	40	15.998,56	62.332,25	78.330,81
AST.DE INFORMATICA PL.NM-061	2	977,50	1.133,85	2.111,35
AST.TECNICO PL.NM-062	1	10.494,73	13.441,30	23.936,03
TEC ENFERMAGEM PL.NM-064	1	513,18	1.181,25	1.694,43
ADMINISTRADOR PL.NS-081	4	4.043,00	10.845,81	14.888,81
ASSISTENTE SOCIAL PL.NS-082	4	5.494,00	13.369,14	18.863,14
ANALISTA DE SISTEMA PL.NS-083	3	2.618,43	4.765,23	7.383,66
BIBLIOTECONOMISTA PL.NS-084	3	7.461,42	15.546,32	23.007,74
CONTADOR PL.NS-085	5	6.728,85	19.259,41	25.988,26
ENFERMEIRO PL.NS-086	2	2.042,39	9.097,84	11.140,23
ENGENHEIRO PL.NS-087	2	1.832,98	5.560,11	7.392,99
JORNALISTA PL.NS-089	2	2.144,49	2.736,68	4.881,17
MEDICO PL.NS-090	15	13.174,92	35.053,80	49.228,72
ODONTOLOGO PL.NS-091	2	2.030,33	4.256,38	6.286,71
PROGRAMADOR PL.NS-092	2	1.704,06	2.442,93	4.146,99
PSICOLOGO PL.NS-093	1	0,00	928,15	928,15
REL. PUBLICAS PL.NS-094	2	1.977,60	4.202,37	6.179,97
AUX.DE PLENARIO PL.AL-021	4	1.951,31	2.677,48	4.628,79
AUX.LEGISLATIVO PL.AL-041	107	53.148,66	63.902,75	122.051,41
AST.LEGISLATIVO PL.AL-051	20	124.265,10	131.792,11	256.057,21
SEC.COM.TECNICA PL.AL-054	6	3.542,78	7.989,06	11.531,84
DOC.PLENARIO PL.AL-055	6	2.912,66	3.474,45	6.387,11
REVISOR PLENARIO PL.AL-056	20	9.743,70	14.897,50	24.641,20
REDATOR PLENARIO PL.AL-057	1	538,83	576,53	1.115,36
TEC.LEGISLATIVO PL.AL-071	134	121.605,52	236.819,25	358.424,77
TARUIGRAFO PL.AL-072	5	5.165,29	14.401,74	19.567,03
ASS.TECNICO PL.AL-102	28	34.554,62	104.975,56	139.530,18
CONSULTOR PL.AL-104	26	33.578,85	129.268,90	162.847,75
PROCURADOR PL.AL-105	17	24.270,99	198.191,99	222.462,98
SUPERVISOR PLANEJ. PL.AL-104	2	3.421,16	20.907,88	24.329,04
TEC MANUT PATRIMONIO PL.AL-104	2	2.680,45	9.735,18	12.415,63
TC SERV LEGISLATIVOS PL.AL-071	1	1.228,05	4.273,11	5.501,16
TARUIGRAFO LEGISL. PL.AL-072	13	15.676,89	33.514,05	49.190,94
TEC COMUNIC SOCIAL PL.NS-087	2	1.832,88	6.418,09	8.250,97
TC ASSESSOR. LEGISL. PL.AL-105	2	3.103,13	25.672,85	28.775,98
TC DIREC ASST LEGISL PL.AL-104	15	26.748,25	175.098,23	201.846,48
TEC. LEGISLATIVO 'C' PL.AL-071	6	8.758,89	16.488,51	25.247,40
AST.SERV LEGISLATIVO PL.AL-071	50	53.591,17	89.604,18	143.195,35
AST.ADM LEGISLAT 'B' PL.AL-071	21	20.746,90	24.133,69	44.880,59
PROGRAMADOR PL.NS-092	1	831,25	1.447,87	2.279,12
AST.EM SERV.SAUDE PL.AL-071	2	1.932,92	2.305,09	4.237,97
TEC LEGISLATIVO 'A' PL.AL-071	1	962,25	1.057,58	2.019,83
AST.ADM LEGISLAT 'A' PL.AL-071	10	11.409,08	15.431,24	27.040,32
AST.LEGISLATIVO 'D' PL.AL-051	6	3.058,37	3.412,20	6.470,57
AST.LEGISLATIVO 'C' PL.AL-051	20	9.377,37	13.804,11	23.681,48
AST.LEGISLATIVO 'B' PL.AL-051	13	6.678,78	9.334,62	16.013,40
AST.LEGISLATIVO 'A' PL.AL-051	4	14.421,71	18.345,04	32.766,75
AUX SERV LEGISLATIVO PL.AL-041	7	3.445,68	5.199,58	8.645,26
ASS TEC LEGISLATIVO PL.AL-102	1	1.145,56	9.239,47	10.385,03
TOTAL DO QUADRO	1.240	967.455,74	2.104.579,90	3.072.035,64

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

TOTALIZAÇÃO DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES EM SETEMBRO E OUTUBRO DE 1994 DO QUADRO DE DEPUTADOS

CARGOS	QTD.	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAL BRUTO
DEPUTADO ESTADUAL	41	0,00	306.054,14	306.054,14
TOTAL DO QUADRO:	41	0,00	306.054,14	306.054,14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 1199

EMENTA: Constitui as Juntas Eleitorais para apuração da Consulta Plebiscitária de 27 de novembro de 1994, nos Distritos de Curupati, Cachoeira, Japim, Fernandes Belo, a serem desmembradas do Município de Vizeu; Piçarra, do Município de São Geraldo do Araguaia; Quatro Bocas, Município de Tomé - Açú e Rio Vermelho, Município de Xinguara.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, à unanimidade de votos de seus Membros, constituir as Juntas Eleitorais que terão o encargo de apurar a votação a ser colhida no Plebiscito do dia 27 de novembro do corrente ano nos Distritos de Curupati, Cachoeira, Japim, Fernandes Belo, a serem desmembrados do Município de Vizeu; Piçarra, do Município de São Geraldo do Araguaia; Quatro Bocas, do Município de Tomé - Açú e Rio Vermelho, do Município de Xinguara, na forma seguinte:

JUNTA ÚNICA: Município de Vizeu - 14a. Zona Eleitoral
Presidente: Dr. José Antônio F. Cavalcante - Juiz Eleitoral da 14a. Zona - Vizeu.
Vogais: Veríssimo Oliveira do Couto
 José Antônio Pessoa Cruz
 Albanza de Freitas Pinheiro
 Valdir Santana Ribeiro

Competência: 20 umas de Curupati (sendo uma agregada)
 16 umas de Fernandes Belo (sendo quatro agregadas)
 17 umas de Japim (sendo uma agregada)
 28 umas de Cachoeira.

JUNTA ÚNICA: Município de São Geraldo do Araguaia - 62a. Zona Eleitoral
Presidente: Dra. Maria de Betânia Paes Rodrigues - Juiza Eleitoral da 62a. Zona.
Vogais: Corina Monteiro dos Santos
 Clávis de Oliveira Santos
 Vandeveld Vieira de Souza
 Roberto Alves Filho

Competência: 27 umas de Piçarra (sendo três agregadas)

JUNTA ÚNICA: Município de Tomé - Açú - 39a. Zona Eleitoral
Presidente: Dr. Antônio Carlos Tebexira de Oliveira - Juiz Eleitoral da 39a. Zona.
Vogais: Lauro Pereira Messias Filho
 João Gilberto Gonçalves Peixoto
 Luiz Eduardo Pereira da Costa
 José Eliezer Silva da Silva

Competência: 30 umas de Quatro Bocas (sendo dez agregadas)

JUNTA ÚNICA: Município de Xinguara - 61a. Zona Eleitoral
Presidente: Dr. Elder Lisboa Costa - Juiz Eleitoral da 60a. Zona - Rio Maria
Vogais: Edilson Ferreira da Silva
 Jordelino Rosalves de Almeida

Competência: 05 umas de Rio Vermelho

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 17 de novembro de 1994.

aa) Des. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA** Presidente
 Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES**
 Juiz. **DANIEL PAES RIBEIRO**
 Juiza. **YVONNE SANTIAGO MARINHO**
 Juiza. **MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA**
 Juiz. **IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS**
 Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**
 Procurador Regional Eleitoral

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 23.11.94, às 17:30 hs, o seguinte processo:

Proc. nº 1847/94 - RECURSO ELEITORAL (ex - officio)
Origem: Concórdia do Pará - 30a. Zona Eleitoral
Relator: Juiza Yvonne Santiago Marinho
Assunto: Declaração da 20a. Junta Apuradora que anulou e apurou em separado a votação das Seções nºs 478 e 541.
Recorrentes: Juiza Presidente da 20a. Junta Apuradora, Dra. Maria Edwiges de Miranda Lobato

RESOLUÇÃO Nº 1197

Processo nº 1129/94
 Autos de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
 Requerentes: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT E COLIGAÇÃO "FRENTE PARÁ POPULAR (PT, PV, PSTU)", por seu procurador, Dr. Geraldo Lima.
 Assunto: SOBRE DIVULGAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA.
 Origem: REQUERIMENTO DATADO DE 07.09.94, DOS REQUERENTES.
 Relator: Juiz **CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES**.

Pedido de Providências.
 Partido Político e Coligação Partidária.
 Rádio FM que em suas programas estaria divulgando pesquisas sobre as eleições majoritárias.
 Alegações não comprovadas em vista do silêncio dos notificados para apresentação da devida prova.
 Pedido conhecido e indeferido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de novembro de 1994.

aa) Des. **MARIA DE NAZARETH BRABO** Presidente, Juiz **CARLOS GONÇALVES** Relator, Juiz **DANIEL RIBEIRO**, Juiza **YVONNE MARINHO**, Juiza **MARIA HELENA FERREIRA**, Juiz **IGNÁCIO CAMPOS**, Dr. **ALMERINDO TRINDADE** - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1196

PROCESSO Nº 23/94 - CRE
 Autos de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
 Requerente: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
 Assunto: SOLICITA MEDIDA JUDICIAL CONTRA EXPEDIÇÃO DE FALSA FIDATURA EM FORMA DE ACÓRDÃO EM DETRIMENTO A CANTIDATURA DE MÁRIO APARECIDO MOREIRA.
 Relator: **CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES**.

Pedido de Providências
 Partido Político
 Alegação da existência de crime eleitoral, em vista de distribuição de panfletos com fotocópia de Acórdão falso.
 Configuração da existência de crime eleitoral.
 Pedido deferido para extração de peças dos autos para remessa ao Departamento de Polícia Federal.
 Instauração do inquérito para apuração.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar que sejam extraídas as peças dos autos e remetidas à Polícia Federal para instaurar o competente inquérito policial, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de novembro de 1994.

aa) Des. **MARIA DE NAZARETH BRABO** Presidente, Juiz **CARLOS GONÇALVES** Relator, Juiz **DANIEL RIBEIRO**, Juiza **YVONNE MARINHO**, Juiza **MARIA HELENA FERREIRA**, Juiz **IGNÁCIO CAMPOS**, Dr. **ALMERINDO TRINDADE** - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 13.989

Proc. 1233/94
 Autos de Interpelação Judicial.
 Interpelantes: Partido dos Trabalhadores e a Coligação Frente Para Popular.
 Interpelados: Joel Pereira dos Santos e Antônio Maria Alves respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito de Paragominas.
 Origem: Requerimento datado de 15.07.94.
 Relator: Juiz **JOSÉ MARIA PAES LOURINHO**.
EMENTA: Defere-se Interpelação Judicial, quando preenchidos os requisitos legais exigidos por lei.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar sejam os autos entregues aos interpelantes, independente do traslado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de Outubro de 1994.

aa) Des. **MARIA DE NAZARETH BRABO** Presidente, Juiz **PAES LOURINHO** Relator, Dr. **ALMERINDO TRINDADE** - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.053

Processo nº 1338/94
 Autos de: MANDADO DE SEGURANÇA
 Impetrante: GUARACY BATISTA DA SILVEIRA
 Autoridade coatora: JUÍZA **MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES**
 Origem: REQUERIMENTO DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 1994.
 Relator: Juiz **CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES**.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de outubro de 1994.

aa) Des. **MARIA DE NAZARETH BRABO** Presidente, Juiz **CARLOS GONÇALVES** Relator, Dr. **ALMERINDO TRINDADE** - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.067

Processo nº 1006/94
 Autos de INTERPELAÇÃO
 Interpelantes: PARTIDO DOS TRABALHADORES E COLIGAÇÃO "FRENTE PARÁ POPULAR".
 Interpelado: ANTONIO ARAÚJO, Prefeito Municipal de "IPIXUNA".
 Origem: Requerimento datado de 27.08.94.
 Relator: Juiz **JOSÉ MARIA PAES LOURINHO**.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Biblioteca Pública "Artur Viana"

0485

CADERNO 4

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1994

ANO CIII - 105º DA REPUBLICA - Nº 27.843

EMENTA: Defere-se interposição judicial, quando cumpridas as formalidades legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de novembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz PAES LOURINHO - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.068

Processo nº 1202/94

Interessado: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, PDT, SEÇÃO DO PARÁ

Referência: Município de ELORADO DO CARAJÁS-PA.

Origem: REQUERIMENTO DO DIA 13.11.94.

Relator: Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO.

EMENTA: Indefer-se Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando não cumpridas as diligências determinadas exigidas pela Lei que disciplina a matéria.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de novembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz PAES LOURINHO - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.069

Processo nº 1649/94

Autos de PROTESTO

Requerente: PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari.

Requerido: Partido dos Trabalhadores e Coligação "Frente Pará Popular".

Assunto: Apresentam defesa à Interposição constante do Processo nº 1232/94.

Origem: Requerimento de 11.10.94.

Relator: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS.

Eleitoral.

Protesto Judicial, para conservação e ressalva de direitos.

Não conhecimento por falta de representação.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de novembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz IGNÁCIO CAMPOS - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.073

Processo nº 1559/94

Autos de RECURSO ELEITORAL

Origem: BALÃO - 35ª ZONA ELEITORAL

Relator: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS.

Assunto: Decisão da Junta que anulou a urna da 54ª Seção

Recorrente: Juíza Presidente da 71ª Junta Apuradora - Balão.

Recurso Eleitoral, Reexame necessário A incoincidência entre o número de votos e de votantes, não se constitui motivo de nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada - Código Eleitoral, art. 166 § 1º.

Conhecimento e provimento de recurso para validar a votação e a apuração.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para validar a votação e a apuração, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de novembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz IGNÁCIO CAMPOS - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.074

Processo nº 1601/94

Autos de RECURSO ELEITORAL "EX-OFFICIO"

Origem: IPIXUNA DO PARÁ - 50ª ZONA ELEITORAL

Assunto: DECISÃO DA 92ª Junta apuradora que anulou e apurou em separado a votação da 62ª Seção.

Recorrente: Juíza Presidente da 92ª Junta Apuradora, Dra. Elvina Gemaque Taveira

Relator: Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES (por prevenção).

EMENTA: Recurso Eleitoral de ofício

Urnas anuladas e apuradas em separado.

Mesa receptora constituída legalmente.

Decisão correta que deverá ser mantida

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento nos termos do voto do Relator.

ACÓRDÃO Nº 14.076

Processo nº 1629/94

Origem: Santana do Araguaia - 46ª Zona Eleitoral

Assunto: Decisão da Junta que rejeitou a impugnação dos votos atribuídos ao candidato Mário Aparecido Moreira (PDT) contidos nas urnas das Seções da 46ª Zona Eleitoral

Recorrente: Coligação Trabalho e Desenvolvimento

Recorrido: Juiz Presidente da 88ª Junta Apuradora - Exmo. Sr. Dr. Edmar Silva Pereira

Relator: Juíza Yvonne Santiago Marinho

Ementa: 1 - Recurso Eleitoral Nulidade de Votos.

Candidato devidamente registrado.

Recurso Conhecido e não provido.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral por unanimidade de votos, não dar provimento ao Recurso nos termos do voto da Juíza Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral Belém do Pará, 24 de novembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.078

Processo nº 1797/94

Autos de REGISTRO DE PESQUISA

Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO DE OPINIÃO PÚBLICA ESPECIALIZADA - IBOPE.

Objeto: REGISTRO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À DIVULGAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA NESTE ESTADO 2ª TURNO.

Origem: Requerimento datado de 09 de novembro de 1994.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de novembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.075

Processo nº 1460/94

Autos de MANDATO DE SEGURANÇA

Impetrantes: COLIGAÇÃO "FRENTE BRASIL POPULAR e FRENTE PARÁ POPULAR, POR SEUS PROCURADORES.

Autoridade Coatora: Juíza EDINEIA TAVARES, da 72ª ZONA ELEITORAL - ANANINDEUA-PA.

Origem: Requerimento datado de 30.09.94 dos Impetrantes.

Relator: Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

EMENTA: Mandado de Segurança

Pedido respaldado na Lei 8.713/93

Credenciais de Delegados de Partidos e

Coligações sem o vito de Juiz Eleitoral

Materia preent na lei Eleitoral vigente

liminar concedida antes a existência do

funus boni iuris.

Pedido prejudicado antes a falta de objeto.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do Mandado e conceder a segurança, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de novembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Relator: Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de novembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N. 14.080

PROCESSO N. 1.476/94 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante : Coligações "FRENTE PARÁ POPULAR" e "BRASIL POPULAR"
 Impetradas : Exmas. Sras. Dras. Juizas das 28ª, 29ª, 43ª e 72ª Zonas Eleitorais
 Origem : Requerimento datado de 03 de outubro de 1994
 Relator : Juiz Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA

E M E N T A

MANDADO DE SEGURANÇA. ELEIÇÕES. FISCALIZAÇÃO.

1. Têm os partidos e coligações o direito de fiscalizar todas as fases do processo de votação e apuração das eleições (Lei nº 8.713/93, art. 24), devendo a urna ficar permanentemente à vista dos interessados e sob a guarda de pessoa designada pelo Presidente da Junta Eleitoral (CE, art. 155, § 2º).
2. Ilegal e abusiva se afigura, desse modo, decisão que obstaculize, de qualquer forma, o direito à fiscalização.
3. Segurança concedida.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conceder a segurança pleiteada, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 16 (dezois) dias do mês de novembro de 1994.

Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional eleitoral.

PROC. Nº 1802/94

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Requerente : UBALDO CAMPOS CORREA

Vistos, etc.

UBALDO CAMPOS CORREA, Deputado Federal proclamado eleito em Sessão realizada em 05/11/94, solicita reconsideração da decisão plenária deste Tribunal, consubstanciada na Resolução nº 1.195, de 05/11/94, que determinou a realização de eleições suplementares para os cargos de Deputado Federal e Estadual nos Municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte e Bannach.

Requer a reforma parcial da decisão, a fim de que as eleições suplementares fiquem restritas apenas aos cargos de Deputado Estadual.

As eleições suplementares objeto da reconsideração ora requerida, encontram-se pendente de julgamento pelo Egrégio TSE, face à interposição e admissão de recurso especial.

Diante do exposto, e considerando o descabimento do pedido, INDEFIRO a reconsideração pleiteada.

Intime-se.

Em 11 de novembro de 1994.

DESª MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
 PRESIDENTE

(G.Reg.6823)

A T O Nº 8583

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666, de 21.06.93,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Requisitado por este Tribunal, SERGIO AUGUSTO SOUZA LEAL, Assistente da Seção de Administração do Edifício desta Corte e os servidores do Quadro, CHARLES WAGNER ALMEIDA NAU-AR, Atendente Judiciário, Classe B, Padrão I e JO SE GUILHERME T. DA MATTA BACELLAR, Atendente Judiciário, Classe B, Padrão I, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 32, modalidade CONVITE, a fim de contratação de serviços de cobertura simples do terreno anexo a este Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de novembro de 1994.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
 Presidente

A T O Nº 8586

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Decreto Lei 200/67,

R E S O L V E:

RETIFICAR o ATO Nº 8535, de 07 de novembro de 1994, desta Corte, no que se refere aos nomes dos Juizes Titulares das 02ª e 03ª Zonas Eleitorais: 02ª ZE CACHOEIRA DO ARARI - DR. ERONIDES SOUZA PRIMO
 03ª ZE SOURE - DRª EDITH DIAS BAR-RA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de novembro de 1994.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
 Presidente

(G.Reg.6824)

A T O Nº 8588

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21.06.93,

R E S O L V E:

RETIFICAR o ATO Nº 8476, de 14 de outubro de 1994, no que se refere a modalidade da Licitação nº 18, de CONVITE para TOMADA DE PREÇOS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de novembro de 1994.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
 Presidente

A T O Nº 8589

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21.06.93,

R E S O L V E:

RETIFICAR o ATO Nº 8477, de 14 de outubro de 1994, no que se refere a modalidade da Licitação nº 18, de CONVITE para TOMADA DE PREÇOS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de novembro de 1994.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
 Presidente

A T O Nº 8590

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666, de 21.06.93,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 33, modalidade TOMADA DE PREÇOS, a fim de contratar empresa para fornecimento de vales-alimentação aos servidores deste Regional - Exercício 1995.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de novembro de 1994.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
 Presidente

A T O Nº 8591

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666, de 21.06.93,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, HELIANA DE FATIMA PEREIRA THEREZO, Chefe da Seção de Contratos e Licitações, JO SE DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Compras e MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Atendente Judiciário, Classe B, Padrão I, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 33, modalidade TOMADA DE PREÇOS, a fim de contratar empresa para fornecimento de vales-alimentação aos servidores deste Regional - Exercício 1995.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de novembro de 1994.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
 Presidente

A T O Nº 8587

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Decreto Lei 200/67.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor do Quadro Permanente deste Regional, WALDSON SILVA, Coordenador de Serviços Gerais, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS), para atender despesas com alimentação de servidores deste TRE, com aplicação no prazo de 10 (dez) dias e prestação de contas até o dia 10/12/94, em despesas atribuídas ao Convênio nº 038/94-GAB.P. (PMB).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de novembro de 1994.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
 Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No.1a-0181/94

O (A) DOUTOR (A) WALMIR OLIVEIRA DA COSTA / /

Juiz (a) do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL ou dele notícia tiverem, que no dia 07.12.94, às 13,50 hrs será levado público o pregão de Venda e Arrematação, a quem oferecer o maior lance ad(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por RAIMUNDO RONA TO SOARES / / contra CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO MORRE / /, nos autos do Processo no.1a.JCJ.0661/93, bem(ns) esses que são o(s) seguintes:
 01 (UM) TERRENO EDIFICADO, MEDINDO 08 METROS DE FRENTE, POR 30 METROS DE LATERAIS, NA PÁSSA- GEM SANTOS, Nº 25B, ENTRADA NA ESTRADA DO "OU TEIRO ICORACY, COM CASA EM ALVENARIA, COM 10 COFODOS, GRADEADA, LAJOTADA, COBERTA EM TELHA DE BARROS, ESTILO COLONIAL, COM PORTO EM LA- BRIL, NO ESTADO, VALOR EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) ditos bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance c/ o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, no 750 - 3o Bloco - 2o andar. Dado e passado nesta cidade, aos 16 dias do mês de NOVEMBRO de 1994. Eu, João Araújo - Aux. lavrei o presente EDITAL. E eu (Walmir Oliveira da Silva) Diretor(a) de Secretaria subscrevi.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
 JUÍZ DO TRABALHO
 PRESIDENTE DA 1ª JCI DE BELÉM

(G.Reg.6713)

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1994 DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No.1a.182/94

O (A) DOUTOR (a) WALMIR OLIVEIRA DA COSTA / / Juiz (a) do Trabalho, Presidente da 1a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quanto o EDITAL ou dele notícia tiverem, que no dia 30.11.94 as 13.59 hs será levado público o preço de Venda e Arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por DOMINGOS BEITO DE ASSIS contra BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA nos autos do Processo no.1a.JCJ0628/94, bem(ns) esses que são o(s) seguintes:

- UM COMPUTADOR COM VISOR-TABRA, TR-200, No. 05894455, COM CPU, PROCESSADOR DE No.05881 616, DA GERAÇÃO 286, COM TECLADO QC-TEST, COM WINCHSTER, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.500,00 (HUM E QUINHENTOS REAIS)
- UMA IMPRESSORA DE MARCA RIMA, XT-250, GPS FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-400,00 (SEISCENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar o(s) ditos bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance c/ o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, No. 750 - 3o Bloco - 2o andar. Dado e passado nesta cidade, aos 19 dias do mês de novembro de 1994. Eu, WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho, Presidente da 1a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, lavrei o presente Edital, assinado e rubricado.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 1a JUIZ DE BELÉM
(G.Reg.6717)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No.1a.0183/94

O (A) DOUTOR (a) WALMIR OLIVEIRA DA COSTA Juiz (a) do Trabalho, Presidente da 1a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quanto o EDITAL ou dele notícia tiverem, que no dia 12.12.94 as 13.50 h- será levado público o preço de Venda e Arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por INACIO NEGRÃO CORDEIRO, exequente, contra TECNEL ENGENHARIA LTDA, executada, nos autos do Processo no.1a.JCJ-2401/92, bem(ns) esses que são o(s) seguintes:
- 01(um) Caminhão, Marca FORD, Modelo 11.000, cor branca, categoria particular, ano de fabricação 1988, Modelo 1988, movido a diesel, placa JTI 1879, Chassi 9RFNXX1MK1DB81264, com correteria de madalira e quinho modal de seis toneladas, no estado de conservação de uso, avaliados em R\$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) ditos bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance c/ o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, No. 750 - 3o Bloco - 2o andar. Dado e passado nesta cidade, aos 19 dias do mês de novembro de 1994. Eu, WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho, Presidente da 1a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, lavrei o presente Edital, assinado e rubricado.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 1a JUIZ DE BELÉM
(G.Reg.6760)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
O DOUTOR ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA Juiz do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30/11/94, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750,

3o. bloco, 2o. andar, será levado a público o preço de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo No. 5a.JCJ-0998/91 em que são partes: JOSÉ MARIA DA SILVA AGUIAR e EXITO VIAGENS E TURISMO LTDA..... exequente e executado(a), respectivamente, bem(s) esse(s) a seguir discriminado(s):

- UM COMPUTADOR COM VISOR-TABRA, TR-200, No. 05894455, COM CPU, PROCESSADOR DE No.05881 616, DA GERAÇÃO 286, COM TECLADO QC-TEST, COM WINCHSTER, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.500,00 (HUM E QUINHENTOS REAIS)
- UMA IMPRESSORA DE MARCA RIMA, XT-250, GPS FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-400,00 (SEISCENTOS REAIS)

Obs: POR OCASIÃO DA PRAÇA, OS BENS SERÃO REAVALIADOS.

Quem pretender arrematar ditos bem(s) deverá comparecer no dia e hora acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, lavrei o presente Edital, assinado e rubricado.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz Presidente
(G.Reg.6789)

EDITAL DE PRAÇA NR.114/94, com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEI - ROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 05-12-94, as 14:05 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750,3o. andar, será levado a público o preço de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo No.7a. JCJ-1803/93, entre partes: JOSÉ CLEMALDO LEAL PAMPLONA, exequente, e AMAPOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, executado, bens esses a seguir descritos:

- OITO DÚZIAS DE PERNAMANCAS, MADEIRA DE LEI ANGELIM DE 4 METROS DE 3X2 POELG;
- CINCO DÚZIAS DE PERNAMANCAS COMUM DE 4 METROS DE COMP. DE 3X2 POELG;
- DOZE DÚZIAS DE TABUAS P/ LAGE DE 3,5 M;
- CINCO DÚZIAS DE TABUAS FORTES P/ ANDAIME DE 4 METROS;
- CINCO DÚZIAS DE RIPAS DE ANGELIM;
- CINCO DÚZIAS DE RIPAS COMUM DE 3,5 METROS;
- NOVENTAS UNIDADES DE ARRUELAS P/ ELETRO DUTOS DE 3/4-MARCA INCA.

O TOTAL DA AVALIAÇÃO É DE R\$467,27 (QUATRO CENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E SE TE CENTAVOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias de outubro do ano de mil e novecentos e noventa e quatro. Eu, JOSÉ WILSON MALHEI ROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, lavrei o presente Edital, assinado e rubricado.

JOSÉ WILSON MALHEI ROS DA FONSECA
Juiz Presidente
(G.Reg.6678)

EDITAL DE PRAÇA NR.115/94, com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEI - ROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 06-12-94, às 14:05 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750,3o. andar, será levado a público o preço de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo No.7a. JCJ-1184/92, entre partes: RAIMUNDO JOSÉ PACHECO NASCIMENTO, exequente, e COPAGRO, executada, bens esses a seguir descritos:

- UMA MESA CONJUGADA EM FORMA DE "L", PARA ESCRITÓRIO, MEDINDO, RESPECTIVAMENTE, 2,00M X 0,80M E 0,95 X 0,050M, NR. DE ACERVO-COPAGRO 001546, TODA EM MADEIRA BRANCA, COM PÉS DE FERRO, TENDO COMO ACESSÓRIO UMA PEÇA DE VIDRO 8MM, MEDINDO 2,00X0,80M, NO ESTADO.
- UMA MESA P/ ESCRITÓRIO, EM MADEIRA, MEDINDO 1,70X0,75M, COM SEIS GAVETAS, NO ESTADO.
- UMA CADEIRA, MARCA BIRDFLEX, ESTOFADA NR. DE ACERVO-COPAGRO 001638, NO ESTADO.
- UMA MÁQUINA COPIADORA MARCA XEROX, MODELO 2.600, NR. DE SÉRIE 958018461, SEM NÚMERO DE A CERVO, NO ESTADO.

O TOTAL DA AVALIAÇÃO É DE R\$465,00 (QUATRO CENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias de outubro do ano de mil e novecentos e noventa e quatro. Eu, CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, lavrei o presente Edital, assinado e rubricado.

(G.Reg.6683)

EDITAL DE PRAÇA NR.116/94, com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEI - ROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 07-12-94, às 14:05 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750,3o. andar, será levado a público o preço de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo No.7a. JCJ-783/94, entre partes: VALDIR MARTINS RAIOLO, exequente, e JOSÉ MARIA VIEIRA, executado, bens esses a seguir descritos:

- UM COMPUTADOR COM MONITOR PCXT, COM TECLADO ESPECIAL, MARCA APOLO, MONOCROMÁTICO, DE SÉRIE 4248, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, AVALIADO EM R\$ 460,00;
- UM VÍDEO ATS COM DRIVEN 3/4, COM WINCHSTER, COR AREIAS, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, AVALIADO EM R\$ 200,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 660,00 (SEIS CENTOS E SESSENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e noventa e quatro. Eu, JOSÉ WILSON MALHEI ROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, lavrei o presente Edital, assinado e rubricado.

JOSÉ WILSON MALHEI ROS DA FONSECA
Juiz Presidente
(G.Reg.6684)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado APOLINÁRIO BARROS BAIA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo No. 8a. JCJ-1580/93, onde figura como exequente, JULIA FARIAS DE MESQUITA, para ciência de que foi promovido o registro da penhora, referente a um imóvel situado na Rua Osvaldo Bonna, S/No., também conhecida como Itaiteua, na Ilha de Itaiteua, Outerio, no Cartório de Imóveis da Circunscrição do bem.

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta a Trav. D. PEDRO I, No. 750, 2o. bloco - 2o. andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA E UM dias do mês de OUTURO de 1994. Eu, JULIANES MORAES DAS CHABAS, Juiz do Trabalho Substituto da 8a. JUIZ DE BELÉM, lavrei o presente Edital, assinado e rubricado.

(G.Reg.6685)

O JUIZ: JULIANES MORAES DAS CHABAS
Juiz do Trabalho Substituto
da 8a. JUIZ DE BELÉM

(G.Reg.6685)

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

III - Tratando-se de matéria já sumulada, Enunciado 315/TST, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 31 de outubro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5829/93

RECORRENTE: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
Adv.: Dr. José Acreano Brasil e outros

RECORRIDO: SÉRGIO DE SOUZA DEIRAS
Adv.: Dr. Carlos Alberto P. de Brito

DESPACHO

I - O recurso de fls. 131/148 está em ordem, com o devido fundamento e regular quanto ao preparo.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica e deferimento, pela 2ª T., de diferenças salariais. Alega violação legal e conflito de jurisprudência, inclusive com as disposições dos Enunciados 315 e 322/TST.

III - Tratando a hipótese de matéria com jurisprudência já unificada pelo C. TST, admito a interposição da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 31 de outubro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5657/93

RECORRENTE: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
Adv.: Dr. Francisco Soares Napoleão

RECORRIDO: ANTONIO VALES DOS SANTOS
Adv.: Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão do Regional que, rejeitando a preliminar de nulidade e considerando os precedentes jurisprudenciais, ratificou as reiteradas declarações de inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica e deferiu ao recorrido diferenças salariais. Pretende a aplicação do disposto no Enunciado 315/TST.

III - Tratando-se de hipótese que apreciou IPC de março/90, matéria já sumulada, admito a interposição da revista no regular efeito. Intimar.

Belém, 31 de outubro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5244/93

RECORRENTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Adv.: Dr. Ricardo Rabello S. de Mello e outros

RECORRIDO: JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA MARQUES
Adv.: Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 126/138 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente questiona a decisão da E. 1ª Turma que, confirmando a sentença de primeiro grau, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89, deferindo ao recorrido diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89. Aponta violação legal e traz argümentos para confronto de teses.

III - A matéria, envolvendo interpretação, afasta a revista por violação. Entretanto, as alegações recursais referentes a cons-

titucionalidade decretada pelo C. STF, possibilitam a revista no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 31 de outubro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5118/93

RECORRENTE: AGROPALMA S/A
Adv.: Dra. Maria da Graça S. Melo

RECORRIDO: FRANCISCO PINHEIRO DE SOUSA
Adv.: Dra. Vilma Chavaglia

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade e está fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da MP nº 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, desnecessário se torna enfrentar o outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 4 de novembro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 9.627/93

RECORRENTE: SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A.

Advogada: Dr. Maria Rosângela da Silva C. Souza.

RECORRIDO: PAULO DOS REIS GONÇALVES
Advogada: Dr. Olga Bayma da Costa e outros.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do texto Consolidado.

II - O objetivo da recorrente é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição do Plano Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Diante da transcrição do Enunciado 315 do C. TST, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial, e, admito a revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 consolidado.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 4 de novembro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4922/93

RECORRENTE: ANTONIO DO ROSÁRIO
Adv.: Dra. Maria José Cabral Cavalli e outra

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL -
Adv.: Dr. Hildenor H. de Aguiar Franco

DESPACHO

I - A revista de fls. 53/60 está no prazo, a subscritora possui habilitação, houve isenção de custas e fundamenta-se na alínea a do art. 896 da CLT.

II - O recorrente não se conforma com a decisão da E. 1ª T. que confirmou integralmente a sentença de primeira instância e considerou inexistente a relação empregatícia, por ser nula a contratação. Apela de revista alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Com a decisão desta Oitava Regional, entendo que o recorrente consegue demonstrar o alegado conflito jurisprudencial. Por esse motivo, dou seguimento ao recurso no regular efeito. Intimar.

Belém, 31 de outubro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 6740/93

RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A-DOCEGEO.
Adv.: Dr. George Amorim Paes

RECORRIDO: MANOEL NEPOMUCENO DA SILVA
Adv.: Dra. Erlene Gonçalves Lima.

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 67/76 preenche os requisitos comuns de admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra decisão regional contida no v. Acórdão nº 6000/94, a fls. 60/65. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

A matéria versa sobre o deferimento ao reclamante de parcelas salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do TST, a fls. 74, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao IPC de março/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista, sem necessidade de análise dos demais aspectos do apelo. Intimar.

Belém, 31 de outubro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5114/93

RECORRENTE: COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
Adv.: Dra. Mª da Graça Sequeira Melo

RECORRIDO: RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA e OUTRO
Adv.: Dr. Odival Quaresma

DESPACHO

I - Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns, fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais do IPC de março de 1990. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, a recorrente consegue demonstrar a configuração do pressuposto da alínea "a" do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar o outro pressuposto específico alegado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 4 de novembro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5160/93

RECORRENTE: COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
Adv.: Dr. Carlos Balbino T. Potiguar

RECORRIDO: FRANCISCO OLIVEIRA BRAGA
Adv.: Dra. Olga Bayma da Costa

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

II - Não se conforma a empresa com a decisão da 2ª Turma que, considerando nula a dispensa do empregado, determinou a sua reintegração ao emprego. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A matéria, contudo, de natureza eminentemente fática, não se presta à solução através da revista, nos termos da orientação do Enunciado nº 126 do C. TST.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 4 de novembro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5056/93

RECORRENTE: SOCÓCO S/A-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Adv.: Dr. Tony Nakachi de Souza e outro

RECORRIDO: NIVALDO FERREIRA NASCIMENTO
Adv.: Dr. Antônio Roberto F. Cardoso

DESPACHO

I - O recurso de fls. 202/212 está em ordem e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alega violação legal e traz arrestos para o confronto de teses.

III - Considerando se tratar de hipótese que apreciou a aplicação do IPC de março/90, matéria já objeto das disposições do Enunciado nº315 do C. TST, dou seguimento ao recurso nos dois efeitos. Intimar.
Belém, 31 de outubro de 1994.

[Assinatura]
ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5061/93

RECORRENTE: INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.
Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Junior e outros

RECORRIDO: PAULO JORGE DE ALMEIDA E SILVA
Adv.: Dr. Carlos Alberto Prestes, de Brito

DESPACHO

I - O recurso de fls. 141/153 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do DL nº 2335/89 e deferimento, pela E. 1ª Turma, de diferenças salariais decorrentes do chamado Plano Bresser. Alega violação de lei e traz arrestos para o confronto de teses.

III - Tratando-se de matéria já sumulada, Enunciado 316/TST, denego a interposição da revista. Quanto à limitação à data-base, a compensação, a contribuição previdenciária e ao imposto de renda, são matérias apreciadas pelo E. Regional a luz das provas dos autos e da legislação competente. Intimar.
Belém, 31 de outubro de 1994.

[Assinatura]
ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 7.860/93

RECORRENTE: RINALDO AMARAL RAIOL
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.

RECORRIDO : ASSEMBLÉIA PARAENSE
Advogado: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira.

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade. Quanto ao pedido de isenção de custas, a mesma foi concedida pela instância "a quo". Assim, não há o que isentar.

II - Insurge-se o reclamante-recorrente contra decisão da 1ª Turma deste Regional que, confirmando decisório de primeiro grau, manteve a improcedência da reclamação, reconhecendo justa a causa da rescisão do contrato de trabalho. Aponta divergência jurisprudencial.

III - A insatisfação do recorrente, contudo, não encontra paralelo, a matéria discutida não poderá ser analisada sem o reexame dos fatos e provas, o que é vedado em nível de revista, ao teor do Enunciado nº 126/TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo.
Intimar.
Belém, 4 de novembro de 1994.

[Assinatura]
ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5557/93

RECORRENTE: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA C.N.A.
Adv.: Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros

RECORRIDO : HIPÓLITO DOS SANTOS CARDIM
Adv.: Dr. Simão Issac Benzacry

DESPACHO

I - A revista de fls. 104/107 é tempestiva, está subscrita por advogado com habilitação, havendo sido recolhidas as custas e efetivado o depósito recursal. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - Questiona a decisão regional que, considerando a reiterada jurisprudência deste Tribunal, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, deferindo ao recorrido diferenças salariais em razão do resíduo inflaci-

onário decorrente dos chamados planos econômicos. Alega violação legal e divergência de jurisprudência, inclusive com o Enunciado 315/TST.

III - Nos termos do que dispõe o mencionado Enunciado 315/TST, admito a interposição da revista, nos dois efeitos. Intimar.
Belém, 31 de outubro de 1994.

[Assinatura]
ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 7419/93

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA - BASA
Advogado: Dr. Jorge Luiz Soares Santos

EDSON SANTOS COSTA E OUTROS
Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva

RECORRIDOS : OS MESMOS

DESPACHO

Dois são os recursos, ambos preenchem os pressupostos comuns de admissibilidade.

RECURSO DO RECLAMADO
Versa sobre a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 7730/89 e da MP 154/90 e, conseqüentemente, o deferimento aos reclamantes pela Egrégia 1ª Turma de diferenças salariais e consectários dos planos chamados Verão e Collor.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do TST, a fls. 181, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao IPC de março/90, sem necessidade de analisar os demais aspectos do apelo.

RECURSO DOS RECLAMANTES
Inconformados com a decisão regional que não conheceu de seu recurso adesivo em face da comprovação do depósito das custas ter sido feito com um dia de atraso, recorrem de revista.

Objetivando demonstrar conflito jurisprudencial, os recorrentes colacionam arrestos, a fls. 186/187, evidenciando, dessa forma, a divergência de teses capaz de ensejar seu recurso.

Diante do exposto, dou seguimento aos apelos. Intimem-se.
Belém, 4 de novembro de 1994.

[Assinatura]
ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO : TRT RO 7.195/93

RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A DOCEGEO
Advogada: Dr.ª Nair Ferreira de Lima e outros.

RECORRIDO : ASSIS DE RIBAMAR WANDERLEY AMORAS
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro.

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Não se conforma a recorrente com a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Caracterizada a divergência com a transcrição de arrestos paradigmáticos e as disposições do Enunciado nº 315/TST, bem como a alegação de que há jurisprudência no sentido de limitar os reajustes salariais até a data base de cada categoria, é de ser admitida a revista.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo.
Intimar.
Belém, 4 de novembro de 1994.

[Assinatura]
ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO : TRT RO 10.149/93

RECORRENTE: ENDECO ENGENHARIA LTDA
Advogado: Dr. José Augusto Torres Potiguar.

RECORRIDO : VANILDO FERREIRA DE SOUZA
Advogada: Dr.ª Maria José Cavalli.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "b" do texto Consolidado.

II - O objetivo da recorrente é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição do Plano Collor. Alega divergência jurisprudencial.

III - Diante da transcrição do Enunciado 315/TST, a fls. 129, e a evocação do Enunciado 322, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial.

IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.
Intimar.
Belém, 31 de outubro de 1994.

[Assinatura]
ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1488/93

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA.
Adv.: Dra. Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade

RECORRIDA: TELMA FRANCISCA CARVALHO FROTA E SILVA
Adv.: Dra. Maria José de Pinho

DESPACHO

I - O recurso, interposto sob os benefícios do Decreto-lei nº 779/69, preenche os requisitos comuns de admissibilidade e está fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da 1ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais dos planos econômicos do governo e autorizou o saque dos depósitos do FGTS pela mudança de regime. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano no que se refere à matéria ligada ao chamado Plano Collor, incide a hipótese da alínea a do art. 896 da CLT. Desnecessário, portanto, examinar as demais alegações do recurso.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intimem-se.
Belém, 31 de outubro de 1994.

[Assinatura]
ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 940630-00
INTERESSADO: EDUARDO RIBEIRO DE AQUINO FILHO
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1993
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
A) HILDA MARIA ZALUTH CENTENO
SECRETARIA GERAL
EM EXERCÍCIO CP94/0196713-0

PAUTA DE JULGAMENTOS

A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 940821-03
INTERESSADO: ARNOLDO CARMO DE BARROS TAVARES
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1993
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
A) HILDA MARIA ZALUTH CENTENO
SECRETARIA GERAL
EM EXERCÍCIO CP94/0196729-0

PAUTA DE JULGAMENTOS

A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSOS Nºs 921485-00 e 940103-00
INTERESSADO: FAISAL FARIS MAHMOUD SALMEN HUSSAIN
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
A) HILDA MARIA ZALUTH CENTENO
SECRETARIA GERAL
EM EXERCÍCIO CP94/0196737-7

PAUTA DE JULGAMENTOS

A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 932583-00
INTERESSADO: FERNANDO DE SOUZA CORRÊA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
A) HILDA MARIA ZALUTH CENTENO
SECRETARIA GERAL
EM EXERCÍCIO CP94/0196745-0

Cargo/Função	No. de Ocupantes	VENCIAMENTO	REPRESENTAÇÃO	CRAT. N. SUPLEN. RES. 01126, Art. 3º DE VENCIM. ...	A	M	T	A			S	T O T A L
								GRANTIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E TERMO INTER.	GRANTIFICAÇÃO DE MAGISTARIA	GRANTIFICAÇÃO CONSTITUCIONAL		
ASSESSOR TÉCNICO	12	9.482,63	-	7.857,44	-	2.780,49	-	-	-	-	-	20.120,56
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	17	8.566,50	-	7.407,23	75,10	4.136,64	-	-	-	-	322,64	20.752,54
INSPECTOR REGIONAL	08	4.025,74	-	4.002,75	-	2.200,12	-	-	-	-	-	13.435,38
TÉCNICO AREA MEIO	02	977,70	-	782,16	37,55	361,36	-	-	-	-	-	2.159,77
ASSISTENTE DE INSPECTOR	17	7.605,35	313,68	672,17	225,30	1.589,23	-	-	-	-	-	11.330,48
ASSISTENTE DE INSPECTOR	07	3.136,77	-	1.299,54	-	1.363,49	-	-	-	-	-	7.188,96
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07	4.365,05	-	391,08	75,10	1.130,73	-	-	-	-	292,23	6.254,19
AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	21	8.554,77	570,32	-	75,10	2.236,31	-	-	-	-	-	15.087,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	64	25.779,73	855,48	-	262,85	1.759,61	-	-	-	-	-	30.065,06
AUXILIAR DE SERV. OPERACIONAIS	19	6.241,91	244,68	-	150,20	1.424,97	-	-	-	-	-	8.987,62
FUNCIONÁRIO TEMPORÁRIO	01	407,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	733,27
FUNCIONÁRIO CONTRATADO	01	830,07	-	664,06	-	-	-	-	-	-	-	1.494,13
FUNCIONÁRIO INATIVO	14	11.513,96	7.801,44	4.422,02	-	25.470,46	5.310,78	-	-	-	-	58.207,37
FUNCIONÁRIO À DISPOSICÃO	47	22.900,95	2.362,44	8.145,67	187,75	9.058,48	-	-	-	-	-	45.167,82
CONSELHEIROS	07	6.119,40	10.402,98	-	-	18.579,45	9.087,34	-	-	-	-	47.444,46
AUDITORES	06	4.983,00	8.471,10	-	-	7.764,74	-	-	-	-	-	32.284,94
SECRETÁRIO	01	830,50	1.411,85	-	-	1.634,68	-	-	-	-	-	5.721,38
SUB - SECRETÁRIO	01	788,97	1.341,25	-	-	776,47	-	-	-	-	-	4.658,80
DIRETOR	04	4.597,32	-	3.677,84	-	2.689,44	-	-	-	-	-	10.964,60
ASSESSOR ESPECIAL I	04	4.597,32	-	3.677,84	-	3.568,67	-	-	-	-	-	11.843,83
ASSESSOR ESPECIAL II	19	17.001,63	-	13.185,72	-	4.979,34	-	-	-	-	1.526,49	37.438,69
INSPECTOR CHEFE	01	1.149,33	-	919,46	-	2.482,55	-	-	-	-	-	4.551,34
CHEFE DE GAB. DA PRESIDÊNCIA	01	1.149,33	-	919,46	-	413,76	-	-	-	-	-	2.482,55
ASSISTENTE TÉCNICO I	23	16.398,33	2.596,60	-	37,55	1.868,57	-	-	-	-	-	21.271,99
ASSISTENTE TÉCNICO II	29	20.169,98	2.494,10	-	75,10	2.951,52	-	-	-	-	-	26.901,32
CHEFE DE DIVISÃO	20	13.092,18	6.197,21	2.416,79	-	4.710,10	-	-	-	-	-	26.941,77
DIRETOR ADJUNTO	07	5.804,15	-	4.665,41	-	3.095,53	-	-	-	-	-	16.016,99
AUXILIAR DE GABINETE	07	3.026,53	-	-	-	180,45	-	-	-	-	-	3.206,98

Responsável pelas informações: _____

Demonstrativo das Despesas de Pessoal - MÊS DE OUTUBRO /94														
Lei 5725 de 07/07/92 - artigo 24														
Unidade Orçamentária : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ														
Data: 20.11.94														
SETEMBRO/OUTUBRO														
Bimestre:														
Cargo / Função	Nº de Ocupantes	VERGAMENTO	REPRESENTAÇÃO	GRAT. N. SUP e RES. 01126 Art.º 3º	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	TRILÊNIO	VANTAGEM DA LEI Nº 5.214	GRATIFICAÇÃO EXTRA-ORDINÁRIA E DE TEMPO INTEGRAL	GRATIFICAÇÃO DE MAGISTRATURA	GRATIFICAÇÃO CONSTITUCIONAL	RETRIBUIÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO	FÉRIAS 1/3	13º SALÁRIO	TOTAL
CONSELHEIROS	07	7.037,31	11.963,42	-	-	20.521,62	10.450,44	-	-	-	582,30	2.833,81	-	54.388,90
AUDITORES	06	5.730,42	9.741,72	-	-	9.138,72	-	-	5.297,52	6.992,76	1.713,11	1.801,52	-	40.415,77
SECRETÁRIO	01	955,07	1.623,62	-	-	1.879,86	-	-	902,53	1.218,43	-	2.183,16	-	8.772,67
SUB-SECRETÁRIO	01	907,32	1.542,44	-	-	892,94	-	-	857,40	1.157,51	-	-	-	5.357,61
DIRETOR	04	5.286,92	-	4.229,52	-	3.082,83	-	-	-	-	-	-	-	12.609,27
ASSESSOR ESPECIAL I	04	5.286,92	-	4.229,52	-	4.103,95	-	-	-	-	-	-	-	13.620,39
ASSESSOR ESPECIAL II	18	18.846,79	-	15.249,78	-	5.336,33	-	-	-	-	-	-	-	41.102,19
INSPECTOR CHEFE	01	1.321,73	-	1.057,38	-	2.854,92	-	-	-	-	-	-	-	5.234,03
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	1.321,73	-	1.057,38	-	475,82	-	-	-	-	-	-	-	2.854,93
ASSISTENTE TÉCNICO I	22	18.338,50	3.533,28	-	43,18	2.380,10	-	425,59	-	-	-	625,64	-	25.397,26
ASSISTENTE TÉCNICO II	30	23.255,01	2.868,20	-	86,36	3.431,12	-	573,64	-	-	290,78	288,12	-	30.793,23
CHEFE DE DIVISÃO	19	14.128,27	7.723,92	1.376,62	-	4.934,95	-	-	-	-	-	555,97	-	28.719,73
DIRETOR ADJUNTO	06	6.402,86	-	5.140,70	-	3.314,60	-	-	-	-	-	-	-	17.677,82
AUXILIAR DE GABINETE	07	3.513,62	-	-	-	212,20	-	-	-	-	-	-	-	3.725,82
ASSESSOR TÉCNICO	11	10.181,05	-	8.301,06	-	3.166,47	-	-	-	-	-	-	-	21.648,58
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	18	18.850,25	-	9.339,63	86,36	4.833,40	-	289,31	-	-	-	1.216,46	-	26.619,41
INSPETOR REGIONAL	08	4.825,13	-	4.798,71	-	2.846,42	-	-	-	-	3.643,72	-	-	16.113,98
TÉCNICO ÁREA MEIO	02	1.173,24	-	938,60	43,18	433,16	-	-	-	-	-	-	-	2.588,18
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	17	9.106,11	376,41	806,59	259,08	1.838,98	-	-	-	-	522,40	610,16	-	13.549,73
ASSISTENTE DE INSPEÇÃO	07	3.764,11	-	1.559,40	-	1.636,17	-	-	-	-	1.667,02	-	-	8.626,70
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07	5.083,17	-	489,29	86,36	1.306,36	-	-	-	-	-	-	-	6.945,18
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	21	9.822,46	655,88	-	86,36	2.749,33	-	-	-	-	251,70	374,77	-	17.612,33
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	63	29.413,60	655,88	-	302,26	2.004,22	-	3.671,83	-	-	938,72	163,96	-	33.806,58
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	19	7.238,05	281,38	-	172,72	1.944,24	-	327,94	-	-	66,50	-	-	10.265,65
FUNCIONÁRIO TEMPORÁRIO	01	468,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	843,25
FUNCIONÁRIO CONTRATADO	01	954,58	763,66	-	-	-	-	582,76	-	-	-	-	-	1.718,24
FUNCIONÁRIO INATIVO	12	11.939,95	8.971,63	4.669,80	-	27.960,09	6.107,40	-	1.805,06	2.277,95	-	-	-	63.731,88
FUNCIONÁRIO À DISPOSIÇÃO	44	24.913,02	2.716,78	9.024,34	259,08	10.429,78	2.999,80	2.999,80	-	-	-	663,65	-	51.006,45

Responsável pelas Informações	Carro	Data
-------------------------------	-------	------

Biblioteca Pública "Arthur Alencar"